ANNO LXIV ---- NUMERO 166

TERÇA-FEIRA 24 DE JULHO DE 1888

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs Amedée Prince & C., de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 23 de Julho, ás 3 horas e 55 minutos da tarde (pela linha terrestre).

Foi nomeado ajudante da commissão das obras do melhoramento do porto de Pernambuco o engenheiro Gailhermino Medeiros Junior.

A Camara dos Deputados continuou a discutir hoje o art. 2.º do projecto de lei sobre bancos agricolas, e trata em 2.ª discussão do orçamento do Ministerio da Guerra.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 22 de Julho.

Mr. Carnot, presidente da Republica, inaugurou hontem em Vizille (departamento do Isére) o monumento commemorativo da revolução.

Mr. Carnot e os membros do governo que o acompanham foram alvo de muitas ovações da parte da população.

PARIS, 23 de Julho.

Na eleição de um deputado que se realisou hontem no departamento do Ardèche, o candidato republicano obteve trinta e seis mil votos contra desenove mil obtidos pelo general Boulanger que se tinha apresentado a deputação n'este departamento.

LISBOA, 23 de Julho, á tarde.

SS. MM. El-Rei D. Luiz, D. Maria Pia e S. A. o Duque do Porto partem para o estrangeiro no dia 1º de Agosto proximo futuro.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 23 de Julho de 1888.

INSTRUCÇÃO POPULAR

NACIONALIDADE, LINGUA E LITTERATURA DE PORTUGAL E BRAZIL

PELO

Conselheiro João Manoel Pereira da Silva

X

(*Continuação*)

Em vez, porém, de moderar e modificar seu systema politico, desenvolveu o com maior força e tenacidade. Exigio de Portugal subsidios forçados de toda a natureza. Impoz de novo sobre todas as industrias e classes; sobrecarregou com exorbitantes tributos o clero, os conventos, as congregações religiosas, irmandades, ordens militares abbadias; não poupou o producto do solo, os objectos necessarios á sustentação do povo, o rendimento da casa e do solar, quer nas cidades quer nos campos, emfim a agua que se gastava e que se bebia; mandou proceder a novos e rigorosissimos recrutamentos de toda a gente valida, capaz de pegar em armas, e enrolar-se no exercito, quer como soldados quer como serventes. Transmittio a todos os cavalheiros e nobres ordens terminantes para deixarem a patria, prestar-se em Hespanha ao serviço militar, e levar comsigo os seus adherentes.

Tudo foi então clamor em Portugal. Não era só o povo miudo, a classe media, a dos lettrados, que sempre se haviam manifestado adversos a Hespanha, guardando no intimo dos peitos o odio contra o dominio estrangeiro, e as saudades constantemente vivas e plangentes da nacionalidade sopitada: os nobres, o clero, as ordens religiosas, os proprios jesuitas, uniram-se emfim em um só côro, em um pensamento unico. Aspiraram todos a salvar-se do jugo, ou a acabar de uma vez para sempre.

Começaram os pulpitos a resoar com vozes patrioticas; seguiram-se excitações e animações nos proprios confessionarios; mil pequenos escriptos e opusculos se espalharam, lembrando o glorioso passado, estigmatisando a falta de coragem de portuguezes degenerados lançando prophecias de um grandioso futuro, quando os braços se mostrassem audaciosos e valentes. Visõ a publicadas em verso e prosa inundaram as cidades e os campos no intuito de despertar o enthusiasmo.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE JULHO DE 1888

Actos:

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 639 de 7 do corrente, exonerar, a pedido, Estevão Manoel da Silva, do cargo de subdelegado do districto da Varzea, e nomear para substituil-o o bacharel José Antonio de Magalhães Bastos.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu a professora publica do presidio de Fernando de Noronha, Emilia Gitirana Santos, resolve prorogar por tres mezes, provisoriamente e sem vencimento algum, a licença, em cujo gozo se acha, afim de tratar de sua saude.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Communico a V. S. para os fins convenientes que o promotor publico da comarca de Garanhuns, bacharel Luiz Affonso de Oliveira Jardim, reassumio no dia 3 do corrente mez o exercicio de seu cargo.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que o bacharel Joaquim Homem de Siqueira Cavalcante deixou no dia 30 de Junho findo o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de S. Bento, por ter findo o respectivo quatriennio.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Para cumprimento do aviso circular do Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas de 3 do corrente, sob n. 6, providencie V. S. para que á repartição central meteorologica, annexa ao Ministerio dos Negocios da Marinha sejam remettidos directamente todos os trabalhos meteorologicos e magneticos que possam ser encontrados no archivo desse estabelecimento.

— *Mutatis mutandis* aos directores da repartição encarregada da conservação dos portos e das Obras Publicas Provinciaes.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — De accordo com a informação de Vmc. em officio de o do corrente sob n. 316, deferi hoje o requerimento de Maria Siqueira Castro Monteiro, no sentido de ser obrigada pelo pagamento de metade da annuidade do apparelho da companhia Recife Drainage, collocado para a serventia das meia'guas construidas para dentro do alinhamento do portão, sob n. 8, á rua do Caldeireiro, pelo qual em 1865—66 foi feita a collecta, superior ao limite da lei, e que ainda hoje subsiste, sendo metade pago pelo proprietario da outra meia'agua. — Communicou-se ao fiscal da Companhia Recife Drainage.

— Ao mesmo. — Informe Vmc., com urgencia, porque não foi ainda assignado o contracto para o fornecimento do fardamento do corpo de policia, apezar de terem procurado fazel-o os respectivos fornecedores.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Autoriso Vmc. a mandar concertar nas officinas deste arsenal, de accordo com a sua informação de 4 do corrente, sob n. 345, os objectos constantes do officio do brigadeiro commandante das armas de 18 de Junho ultimo, sob n. 1067.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao engenheiro director interino do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Remetto a Vmc copia do officio que n'esta data dirigio-me a commissão nomeada em 5 do corrente para examinar e dar parecer sobre o estado das obras d'arte desse prolongamento no trecho entre Canhotinho e Garanhuns, afim de que faça suspender o trafego no alludido trecho, no caso de estar de accordo com o parecer da commissão, ou indique o que julgar conveniente.

— Ao juiz de direito da comarca de Caruarú — Para resolver sobre o assumpto do officio n. 30 de 4 do corrente mez, recommendo a Vmc. que me informe:

1.º Quantos districtos de paz existem em cada uma das parochias dessa comarca.

2.º Qual o numero de eleitores alistados em cada um delles.

3.º Quaes os edificios que devem ser designados para reunião dos eleitores, quando os mesmos districtos estiverem nas condições do artigo 5 § 2º do decreto n. 9790 de 17 de Outubro de 1887.

— Ao fiscal da companhia Recife Drainage.— Communico a Vmc. que indeferi hoje o requerimento da commissão administrativa do patrimonio do recolhimento de Nossa Senhora da Gloria, ao qual se refere a sua informação de 6 do corrente.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Communico a Vmc. que segundo o aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 3 do corrente, n. 9, foi approvado o acto dessa presidencia permittindo ao superintendente dessa estrada de ferro conceder dous mezes licença para tratar-se, ao inspector de linha, Victor Jorge Pereira.

Portarias:

— Declaro á Camara Municipal do Exú, que não procedem as razões constantes de seu officio de 16 de Maio ultimo, em virtude das quaes deixou a mesma Camara de prestar as informações exigidas pela circular de 18 de Abril proximo passado porquanto se não teve verba para a sua arrecadação, e assim ministrar os esclarecimentos procedentes de sua escripturação, não pode deixar de ter a verba de despeza feita e conhecimento do saldo existente.

Nessas condições cumpre que a Camara faça as precisas declarações, sob as penas da lei.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco mande dar passagem até Una, em carro de 2ª classe, por conta da provincia, a um 2º sargento e duas praças do corpo de policia com direito á respectiva bagagem.

— *Mutatis mutandis* ao encarregado da estação de Una quanto á passagem de Garanhuns.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE JULHO DE 1888

Acto:

— O presidente da provincia resolve exonerar, a pedido, Joaquim José de Moraes do cargo de delegado do districto litterario de Palmeira de Garanhuns.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção publica.

Circular:

— Aos presidentes de provincias.—Tenho a honra de remetter a V. Exc. dous exemplares impressos do relatorio com que o Exm. Sr. 1.º vice presidente, Dr Ignacio Joaquim de Souza Leão, entregou-me a administração d'esta provincia no dia 16 de Abril ultimo.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.— Transmitto a V. Exc., para os devidos fins, a inclusa guia dos artigos mandados fornecer á pharmacia militar d'esta provincia, em virtude dos avisos de 28 de Dezembro ultimo e 6 de Março proximo findo, devendo opportunamente ser enviada á secretaria d'esta Presidencia a competente quitação.

— Ao Dr. chefe de policia.—Para resolver sobre o que V. S. solicita em officio de 7 do corrente, sob n. 638 cumpre que o delegado de policia do termo de Garanhuns envie orçamento approximado dos reparos absolutamente precisos na respectiva cadeia, inclusive a tarimba.

— Ao mesmo.—Providencie V. S. para que o administrador da Casa de Detenção informe, com urgencia, si o preso Julião Teixeira dos Santos teve entrada n'aquelle estabelecimento, em que data, e si d'ahi sahio para Garanhuns.

— Ao mesmo.—Respondendo o officio de 7 do corrente mez, sob n. 637, recommendo a V. S. que providencie, no sentido de proceder-se nos termos do competente processo acerca da morte de João Manoel de Jesus, no termo de Limoeiro.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Para os fins convenientes transmitto a V. S. a inclusa carta imperial pela qual foi nomeado commendador da Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo o padre Renovato Pereira T jo.

— Ao mesmo. Communico a V. S para os fins convenientes, que por aviso de 25 de Junho proximo passado declarou-me o Exm. Sr. ministro da justiça dever ser abonado á professora do presidio de Fernando de Noronha Emilia Gitirana dos Santos durante a prorogação da licença concedida por esta Presidencia em 21 de Fevereiro ultimo o vencimento a que tiver direito, nos termos do art 2º § 1.º do decreto n. 6857 de 9 de Março de 1868 — Communicou-se ao director do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo. - Para os fins convenientes communico a V. S. que tendo o promotor publico da comarca de Caruarú, bacharel Estevão Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda, deixado as funcções de seu cargo, por doente, o respectivo juiz de direito nomeou para interinamente exercel o o advogado Juvencio Taciano Mariz, que prestou juramento e entrou em exercicio no dia 2 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins legaes, que o juiz de direito da comarca de Tacaratú, bacharel José Maria da Rocha Carneiro, entrou no dia 21 de Junho findo no goso da licença de 3 mezes, que por portaria de 2 do mesmo mez lhe foi concedida para tratar de sua saúde.

— Ao Visconde da Silva Loyo, presidente da commissão encarregada de promover a representação da provincia na exposição de Pariz.—Declaro a V. S., em resposta ao seu officio n. 2 de 6 do corrente que em 27 de Junho ultimo solicitei a attenção do Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas para o pedido relativo ao transporte gratuito dos objectos destinados á Exposição Universal de Pariz, nas vias ferreas e de navegação e seja transmittida pelo correio, livre de porte a devida correspondencia com as autoridades e particulares.

Nesta data me dirijo ao gerente da Companhia Pernambucana e as administrações das estradas de ferro desta provincia e de Paulo Affonso, requisitando o seu concurso naquelle sentido.—Officiou-se neste sentido as referidas companhias.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Faça Vmc. recolher a respectiva caixa a quantia de... 1:200$000 que lhe deve ser apresentada pelo commandante do corpo de policia, deduzida da de 1:981$921, importancia do balancete referente ao dinheiro recolhido ao cofre do mencionado corpo, proveniente de descontos feitos ás praças por fardamento não vencido, no acto de serem excluidas, conforme se vê do officio do referido commandante, datado de 6 do corrente, sob n. 297.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Constando de participação da intendencia da guerra, de 2 do corrente, ter sido embarcado no vapor *Maranhão* um volume contendo artigos destinados a pharmacia militar desta provincia; assim o declaro a Vmc. para os devidos fins.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. satisfazer o incluso pedido de artigos de fardamento que para seu uso faz o alferes ajudante do 14º batalhão de infantaria Pedro Alexandrino Beckman.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas e ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc. a satisfazer os inclusos pedidos que acompanharam o officio do brigadeiro commandante das armas de 3 do corrente sob n. 2077, de accordo com a sua informação exarada no officio de 7 de Julho sob n. 350.— Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc. a fornecer ao 14º batalhão de infantaria de accordo com sua informação de 7 do corrente sob n. 353, os artigos constantes do incluso pedido que acompanhou o officio do brigadeiro commandante das armas, de 3 do corrente sob n. 2076 —Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao engenheiro encarregado das obras geraes.—Approvo a acta por copia, annexa ao officio de Vmc., de 4 do corrente, sob n. 23, da sessão do conselho de compras, que teve lugar a 9 de Junho ultimo, para contractar-se o fornecimento dos materiaes e mais objectos precisos a essa repartição e a incumbida da conservação dos portos no semestre actual até Dezembro. Devolvo-lhe as 17 propostas que acompanharam o dito officio.—Remetteu-se copia da acta ao inspector da Thesouraria de Fazenda para os fins convenientes.

— Ao commandante interino do corpo de policia—Recommendo a Vmc. que da quantia de.... 1:981$921 constante do balancete annexo do seu officio n 297 de 6 do corrente mez, recolha ao Thesouro Provincial a de 1:200$000 ficando o resto na caixa do corpo.

— Ao mesmo.—A vista do que expõe o Dr chefe de policia em officio n. 635 de 6 do corrente mez, mande Vmc. substituir o destacamento estacionado em Ipojuca, não devendo, porém, voltar nem uma das praças do destacamento que dalli foi antes retirado.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao juiz de direito interino da comarca de Garanhuns.—Informe Vmc. si de feito o preso Julião Teixeira dos Santos, de quem trata em seu officio de 5 do corrente mez, foi remettido para esta cidade, ou si deixou de sel-o, e em consequencia de que ordem.

— Ao promotor publico da comarca de Garanhuns.—A' vista da inclusa copia do officio do juiz de direito interino da comarca de Garanhuns, datado de 5 do corrente mez promova Vmc. se ainda não o fez o competente processo contra o sargento que commandava o destacamento estacionado na cidade de Garanhuns na noite da fuga dos presos da respectiva cadeia e contra quem mais se acha culpado; devendo Vmc scientificar esta presidencia de qualquer resultado do processo.

— Ao promotor publico da comarca do Limoeiro. —Proceda Vmc. conforme couber em suas attribuições, acerca da morte de João Manoel de Jesus, no termo do Limoeiro, devendo dar conhecimento a esta presidencia de qualquer resultado do processo.

Portaria:

— Para resolver sobre o assumpto do officio de 23 de Fevereiro ultimo recommendo á Camara Municipal de Cabrobó que remetta com urgencia uma lista dos juizes do 2º e 3º districtos de paz, indicando ao mesmo tempo um edificio que se preste para reunião dos eleitores do referido 2º districto.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia accuso o recebimento do officio em que V Exc. participa que o vapor *Maranhão* chegou dos portos do sul, hoje, ás 9 1/2 horas da manhã, e seguirá para os do norte, até Manáos, amanhã, ás 5 da tarde.—Communicou-se á secretaria da agricultura.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, communico a V. S., para os devidos effeitos, que no requerimento da professora Anna de Almeida Pessoa, a que allude a informação desse Thesouro de 24 de Junho ultimo, n. 295, foi hoje proferido o despacho seguinte:

« Indeferido. Não aproveita a supplicante, para o fim pretendido, o ter sido considerada definitiva a permuta a que se refere, em vista do art. 262 do regulamento de 18 de Janeiro ultimo. »—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.— O Exm Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S. que n'esta data concedeu licença ao ajudante do director do presidio de Fernando de Noronha, José Ignacio Ribeiro R mo, para embarcar os generos constantes da relação aqui junta, por copia.—Communicou-se ao director do presidio.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hontem, no qual V. S participa que o vapor *Pirapama* seguirá para o presidio de Fernando de Noronha no dia 14 do corrente, ao meio dia.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do Recife ao Caxangá.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, remetto a V. S 33 passes impressos gratuitos, d'essa estrada de ferro, para indemnisação de igual numero de passagens dadas pelo Dr. chefe de policia no mez de Junho ultimo.

Edital:

Por esta secretaria se faz publico de conformidade com o disposto no art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9,420 de 25 de Abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o praso de 30 dias os officios de partidor e contador e partidor e distribuidor do termo de Timbaúba.—*Pedro Francisco Correia de Oliveira.*

O Dr. Bellarmino Guedes Correia Gondim, juiz municipal do termo de Timbaúba, na provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial, que Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que achando-se ainda não providos os officios de contador e partidor e partidor e distribuidor deste termo, creados em virtude da lei provincial n. 1,363, de 8 de Abril de 1879, convido aos pretendentes aos referidos officios a apresentarem seus requerimentos, dentro do praso de 30 dias, a contar da data do presente edital, como preceitúa o art. 1º da lei n. 3,322 de 14 de Julho do anno passado, combinado com o art. 11 do decreto n. 9,344, de 16 de Dezembro de 1874.

Outrosim, faço mais saber aos mesmos pretendentes que os seus requerimentos devem vir competentemente instruidos com o exame de sufficiencia, folha corrida e o mais exigido pelo art. 14 do decreto n. 8 276 de 15 de Outubro de 1881.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar mais publico do costume e d'elle se extrahirá copia para ser remettida ao Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, para o fim indicado no art. 157, do regulamento combinado com o decreto n. 9,420, de 28 de Abril de 1885, com declaração do lugar e data em que fôr affixado e publicado o presente edital, o que tudo será certificado pelo porteiro dos auditorios, como preceitúa o art. 153 do citado decreto de 28 de Abril de 1885.

Dado e passado n'esta cidade de Timbaúba, aos 2 dias do mez de Julho de 1888

Eu, Saturnino Francisco de Souza e Silva, escrivão do civel que o escrevi.—*Bellarmino Guedes Correia Gondim.*

E mais não se continha em dito edital que fielmente copiei em vista do respectivo original, ao qual me reporto.

Dou fé, subscrevo e assigno.—O escrivão do civel, *Saturnino Francisco de Souza e Silva.*

Certifico que pelo porteiro dos auditorios, Manoel Ambrosio Pereira de Mello, me foi entregue a certidão do theor seguinte:

Certifico ter hoje affixado na porta da casa da Camara Municipal desta cidade o edital convidando concurrentes aos officios de partidor e contador e partidor e distribuidor deste termo.

O referido é verdade do que dou minha fé.

Timbaúba, 2 de Julho de 1888.—O porteiro, *Manoel Ambrosio Pereira de Mello.*

Conforme com a certidão original a que me reporto, em meu poder e cartorio, dou fé.—O escrivão, *Saturnino Francisco de Souza e Silva.*

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 21 DE JULHO DE 1888

Amelia do Rego Medeiros.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Antonio Vieira de Barros e Maria Hermina dos Pessos Lima.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Companhia Pernambucana.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para os fins convenientes.

Manoel da Silva Faria e Manool Antonio de Albuquerque Machado.—Sim, mediante recibo.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 23 de Julho de 1888.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2ª secção.—N. 681— Secretaria de Policia de Pernambuco, em 23 de Julho de 1888.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc., que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 21:

A' minha ordem, Simplicio José Teixeira de Vasconcellos, José Candido de Oliveira, Manoel dos Reis Sant'Anna e André Avelino dos Santos, remettido pelo subdelegado de Belém, como vagabundos e turbulentos.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Francisco José Alves Vieira e João Martins, por disturbios.

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto da capital, Francisco Elias dos Santos, por uso de armas defezas.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Luiza Maria da Conceição, por offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Martiniano José dos Santos, por crime de furto.

A' ordem do do 1º districto da freguezia da Boa-Vista, Prudencia Feliciana, por disturbios e offensas a moral publica.

No dia 22:

A'minha ordem, André de tal, por disturbios.

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto da capital, Theophilo Victor Francisco Pires, por disturbios e offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Severino do Nascimento e Joaquim da Silva, como vagabundos.

A' ordem do da freguezia de Santo Antonio, Joaquim Pereira da Silva, conhecido por Bemtevi, por disturbios.

A' ordem do da freguezia da Graça, Antonio Bezerra da Costa, por uso de armas defezas.

O subdelegado do districto de Leopoldina, tendo sciencia que o individuo de nome José Maria de Almeida era conivente em um roubo de dinheiro de ouro e prata, praticado em casa do Dr. Miguel Gonçalves Lima, por Pompeu Ayres Cavalcante de Albuquerque, conhecido por Simão Correia de Lima, ordenou ao inspector de quarteirão de S. Domingos, José Lauriano de Souza, a prisão de José Maria de Almeida, que foi conduzido a sua presença, depois de oppor tenaz resistencia e de ferir gravemente o paisano Martiniano Freire do Valle, que acompanhava o mesmo inspector.

Lavrou o competente auto de flagrancia, e abrio se o competente inquerito, tendo o deliquente confessado sua connivencia no roubo de que se trata.

Communicou-me o delegado do termo de Aguas Bellas, ter sido capturado o individuo Candido Galindo de Carvalho, alli pronunciado no art. 257 do Cod. Crim.

No dio 11 do corrente no lugar Areia Grande do 6º districto do termo do Victoria, o individuo de nome Urbano José de Alexandria, desfechou um tiro em José Severino de Almeida, ferindo-o levemente.

O deliquente foi preso e procedeu-se contra elle nos termos da lei

O delegado do termo de Leopoldina communicou me que na noite de 11 deste mez, o individuo Joviniano Pessoa dos Santos ferio levemente com uma facada a Martiniano da Costa Afra.

O criminoso foi preso em flagrante e contra elle abrio-se o competente inquerito que já teve o conveniente destino.

Acaba de communicar-me o delegado de Nazareth em officio de 19 do corrente que tendo administrado no dia 17 a noite, uma dose de Santonina a um seu filho de 7 annos de idade, succedeu vir este a fallecer momentos depois, sendo aquelle medicamento comprado na botica de Manoel Pinto de Souza Neves, alli estabelecido.

Consta da vistoria a que se procedeu ser veneno, e não Santonina o remedio fornecido por aquella pharmacia, cujo dono é cégo e não tem auxiliar.

Procedeu se a respeito nos termos da lei.

O delegado do termo de Timbaúba, participou-me que no dia 7 do corrente, pelas 7 horas da noita, na povoação de S. Vicente daquelle termo, foi assassinado na sua propria casa Rufino Vieira da Cunha.

Aquella autoridade tomou conhecimento do facto, e deligencia descobrir os seus autores para contra elles proceder nos termos da lei.

Abriu-se o competente inquerito.

O delegado do termo de Belmonte participou-me em resposta ao meu officio de 14 de Junho ultimo que a população daquelle termo, recebeu com applauso a noticia da lei 13 de Maio do corrente anno abolindo a escravidão no Imperio.

Deus guarde a V. Exc.—Illm e Exm. Sr. desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 23 DE JULHO DE 1888

Cesario Brandão Cavalcante de Albuquerque.— Feito o deposito, haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Henri Fouquau.—Certifique-se.

Maria Hermina dos P. Lima, Antonio Vieira de Barros, Francisco Tavares da Silva Cavalcante, Laurentino Bezerra da Silva, Manoel Ferreira dos Reis Carneiro, Manoel Antonio dos Santos Dias, Thomaz José de Mello, Fielden Brothers, Manoel Marinho Cavalcante de Albuquerque, José Lins Marques Bacalhão.—Informe o Sr. contador.

Contas das Obras Publicas—Examinem se.

Francisca Amelia de Albuquerque Prazeres, Manoel Delphino de Medeiros Favilla, Ernesto Maciel de Souza e Sá e Leovigildo Soares de Mello Avillins —Liquidada, escripture-se a divida.

Ismenia Genuina Dias.—Façam-se as notas da portaria de licença.

Contas das Obras Publicas, José Felix dos Santos, Justino Ferreira de Moura, Ignacia Josepha de Jesus, Olympia Rosa de Mendonça, Antonio Moreira Reis, Manoel Joaquim Pereira e Antonio José da Costa Araujo.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Dr. Manoel Pessoa de Siqueira Campos e Felippe Fernandes Coelho.—Escripture se a divida.

João Francisco dos Santos.— Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria Provincial.

Recebedoria rovincial

DESPACHOS DO DIA 21 DE JULHO DE 1888

Francisco José Regalo Braga, Manoel Tavares Ferreira, Antonio José Ferreira Monteiro, Agostinho José do Rosario, Francelino Alves de Souza, José Luiz Ribeiro, José Paulo Botelho, João Bezerra & C., Papoula & Irmão, Thomaz de Aquino Fonseca, mesa regedora da veneravel Ordem 3ª de S Francisco, Paulino de Oliveira Maia, Dr. João Vicente dos Santos Reis Junior, Isabel Maria Ferreira da Silva, Rios & C, Manoel Martins Fiuza, Duarte Pereira & C., Viuva Carroll & C., João Muniz Teixeira Guimarães, José Benedicto da Silva, Viuva Gonçalves & Lorega, Antonio Gonçalves de Azevedo, Severino da Costa Albuquerque, major José Domingues Codiceira e João José de Souza.— Informe a 1ª secção.

José Leão de Mello.—Indeferido em vista das informações.

Maria do Carmo Carneiro Campello e Maria Ignacia da Conceição.—Deferido em vista das informações.

Francisco Martins Gomes, Teixeira Penn & C., Josquim da Silva Ferreira. —A' 1ª secção para os devidos fins.

João de Oliveira Leite e Souza.—Requeira opportunamente.

Manoel João Gomes de Miranda.—Declare o supplicante a que exercicio se refere.

Francisco Antonio de Souza Ayres.— Certifique-se o que constar.

Thereza Maria de Jesus.—Em vista das informações a supplicante não póde ser attendida.

Francelino de Mello Cabral.—Deferido quanto ao exercicio corrente, em vista das informações.

Candida Maria da Conceição.—Cumpra-se.

Manoel Alexandre Bezerra.—Satisfaça a exigencia da 1ª secção.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 24 DE JULHO DE 1888

Noticias do sul

O paquete inglez *Trent*, chegado ante-hontem do sul, adiantou um dia ao paquete *Sorata* e foi portador das seguintes noticias:

Rio da Prata

Os telegrammas dessa procedencia alcançam a 16 do corrente e transmittiram estas noticias:

Buenos-Ayres, 16 de Julho

O premio do ouro é 57 1|2 0|0 Mercado frouxo.

A commissão da imprensa fluminense visitou hontem o Club da Imprensa e o Circo Familiar.

Aquella commissão, acompanhada dos seus collegas da Associação da Imprensa Argentina, foi hoje visitar a cidade de la Plata, partindo no trem das 8 horas da manhã, e indo no mesmo trem uma banda de musica.

Alli chegando foi recebida pelos jornalistas platenses, que á noite offereceram-lhe uma festa no theatro Olympo.

A comitiva hospedou-se em casa do Dr. Carasco e deve regressar amanhã para esta cidade.

Montevidéo, 16 de Julho

El Diario assevera que entabolaram-se negociações diplomaticas entre o Brazil e a Republica Argentina a respeito do mappa que dá como pertencente áquella republica o territorio litigioso das Missões.

No Rosario foi levantado um emprestimo de cinco milhões de pesos.

O parlamento uruguayo entrou em férias; consta, porém, que será convocado por decreto em sessão extraordinaria para o fim do corrente mez.

No balanço do Banco Nacional não se menciona o deposito de 3 1|2 milhões de pesos que eram destinados á colonisação.

A liquidação de negocios da bolsa foi prorogada até ás 6 horas da tarde. Os corretores procuram estabelecer uma concordata para solverem os prejuizos com a liquidação de acções do Banco Nacional.

Está organisado o programma para a recepção da commissão da imprensa fluminense.

Projecta-se uma grande manifestação popular. Haverá um banquete no theatro San Felippe e á noite espectaculo de gala no theatro Solis.

Buenos-Ayres, 15 de Julho (6 horas e 25 minutos da tarde.) (Retardado).

A's 8 horas da tarde de hoje houve no salão Picard, á calle de la Caridad, um lunch offerecido á commissão da imprensa fluminense pela Associação da Imprensa Argentina.

Fallaram os Srs D Bartholomeu Mitre, Drs. Adolfo E. Davila, Agostinho Vedia e Varella, representante de *La Nacion*, de *La Prensa* e de *La Tribuna Nacional*.

Compareceram 400 pessoas de diversas folhas, entre as quaes directores, redactores, reporters, administradores, typographos e distribuidores.

Responderam: aos directores acima indicados, o Dr. Dermeval da Fonseca; aos redactores, o Dr. Fernando Mendes; aos reporters, o Dr. Siqueira Cavalcante e aos operarios da imprensa, o Dr. Pederneiras.

Houve musica, fogos artificiaes, etc., tornando-se uma esplendida festa popular que deixou viva impressão.

— As festas de 14 de Julho em La Plata, Rosario, Montevidéo e aqui foram celebradas pela colonia franceza com muito enthusiasmo e pompa.

O *Jornal do Commercio*, da côrte publicou o seguinte:

Os diarios chilenos nada de importante adiantam ás noticias que tinhamos das republicas do Pacifico.

De Buenos Ayres dizim para Montevidéo que não terminara no dia 10 a liquidação da Bolsa, porque se procurava um accôrdo entre os accionistas e socios para salvar aos devedores insolventes.

A commissão de legislação da camara de representantes da Republica Oriental do Uruguay submetteu á consideração desta assembléa extenso parecer acerca do procedimento do representante por Maldonado, Henrique Cubly e Artega, o qual, tendo prestado juramento e comparecido a tres sessões, pedio e obteve licença por um mez; findo, porém, nem retirou o pedido de licença nem compareceu á camara, decorrendo-se assim varios mezes. Dava como motivo, do seu não comparecimento achar-se enfermo, entretanto apresentava-se nos lugares mais publicos, parecendo gozar de perfeita saude. A camara convidou-o a neutralisar a prova de notoriedade publica com outra prova que não fosse a sua simples affirmação.

Negou-se o representante do Maldonado a satisfazer tal exigencia, declarando bastar a sua affirmação e que a unica pena que a camara lhe podia applicar era a suppressão do subsidio.

A commissão concluio o seu parecer com o seguinte projecto de decreto:

« Admoeste-se ao Sr. representante por Maldonado D. Henrique Cubly e Arteaga por sua permanente falta de assistencia ás sessões sem prévia licença e por sua attitude desrespeitosa para com a camara; e faça-se-lhe saber que deve concorrer ás sessões no prazo de 5 dias, vencidos os quaes no caso de desobediencia, a camara usará das faculdades penaes que a constituição lhe concede.

Assignaram este parecer os representantes Landel uy Vasquez, Joaquim F. Fernandes, João Zorrilla de San Martin, Luiz Melian Lafinur, Marcellino Izcua Barbat e Antonio M. Rodriguez.

Rio Grande do Sul

Desta provincia publicou o *Jornal do Commercio* da côrte o seguinte telegramma:

Porto Alegre, 16 de Julho

A imprensa liberal convocou uma reunião hoje para tratar da reunião do bispo. As folhas conservadoras, a *Federação* e as allemães abstiveram-se.

S. Paulo

Datas telegraphicas até 16 de Julho:

Os estudantes da Faculdade de Direito reuniram-se no dia 15 do corrente em grande sessão na sala do Lyceo de Artes e Officios, sob a presidencia do conselheiro Leoncio de Carvalho, e constituiram uma associação philantropica denominada Instituto Academico Treze de Maio, com o fim de ministrar gratuitamente educação primaria e civica aos libertos.

Foram eleitos para a directoria, como presidentes honorarios, os conselheiros André A. de Padua Fleury e Leoncio de Carvalho, e como directores Eduardo Chaves, Herculano Alvarenga, Rangel Freitas, Francisco Brant, Augusto Salgado, Lafayette Chagas, Arnaldo Oliveira, Aprigio de Mello Franco, Oscar Almeida e Candido Motta.

Foram tambem nomeadas as commissões de finanças, de vigilancia e de estatutos.

No proximo sabbado a nova associação inaugurará os seus trabalhos com uma sessão solemne, que se realizará nos salões do Lyceu de Artes e Officios.

Falleceu a 15 e foi no dia seguinte enterrado Jorge Galvão, estudante do 3.º anno da Faculdade de Direito, moço muito estimado.

— Appareceu o primeiro numero do jornal *Federalista*, orgão do partido liberal.

— Em S. José da Boa-Vista falleceu o Dr. José Pinheiro de Ubôa Cintra, juiz de direito da comarca de Casa Branca, na qual fôra provido ha mais de 10 annos.

Em Santos, o mercado de café permanecia quieto, não tendo havido entradas nem transacções.

Stock 106 000 saccas.

Cambio bancario sobre Londres, 25 1/2

Foram embarcadas para a Europa 5,080 saccas.

Rio de Janeiro

Datas até 17 de Julho.

A 16, no Senado, depois de lido um parecer das commissões reunidas de legislação e fazenda sobre as emendas approvadas na 2.ª discussão do projecto de bancos de emissão, o Sr. Barão de Cotegipe, enviando á mesa uma representação dos lavradores e proprietarios de Santo Amaro, na provincia da Bahia, requereu e obteve que essa representação seja impressa no jornal da casa.

O Sr. Candido de Oliveira justificou um requerimento pedindo cópia de papeis relativos á concurrencia, para as obras do cáes de Santos. Este requerimento foi approvado depois de algumas observações do Sr. Antonio Prado.

Na 1.ª parte da ordem do dia, foi approvado em 2.ª discussão o art. 6.º additivo do projecto de fixação das forças de mar para 1889. Foi tambem approvada a emenda do Sr. Candido de Oliveira.

Proseguindo a discussão do requerimento do Sr. Paulino de Souza adiando o debate do projecto sobre indemnisação aos ex-proprietarios de escravos, o Sr. Ignacio Martins justificou uma emenda substitutiva ao requerimento, que não foi approvado, ficando prejudicada a emenda. Foi igualmente rejeitada a emenda substitutiva que na sessão anterior apresentara o Sr. Silveira Martins, proseguindo a discussão do projecto, a qual foi adiada, depois de orarem os Srs. Visconde de S. Luiz, Silveira Martins e Saraiva.

Referindo-se a essa sessão disse o *Paiz*:

« O projecto de indemnisação, além de fazer com que estivessem a postos grande numero de senadores, attrahio á antiga residencia do conde dos Arcos bastantes curiosos, impacientes por conhecerem o resultado da questão.

Em parte, porém, essa curiosidade foi burlada; o projecto não se votou, mas o requerimento de adiamento, apresentado pelo Sr. Paulino de Souza, foi rejeitado, contando a favor 16 votos dos 35 senadores com que foi aberta a sessão, adiantando-se, por conseguinte, alguma cousa.

Convém declarar desde já, em honra mesmo do senado brazileiro, que os votos a favor do requerimento não querem dizer que sejam tambem favoraveis ao projecto; tanto quanto é possivel adiantar em assumpto tão melindroso, cuja solução póde ser sensivelmente alterada á ultima hora, o numero de votos pela indemnização será menos de metade.

Rejeitado o requerimento, o substitutivo do Sr. Silveira Martins e um outro hontem apresentado pelo Sr. Ignacio Martins, no sentido de ser adiada a discussão até o governo manifestar o seu pensamento a respeito, continuou a discussão, fallando o Sr. Visconde de S. Luiz, que justificou o seu voto a favor, por coherencia e por equidade, affirmou S. Exc.

Sobre o projecto, mas não para discutil-o, orou tambem o Sr. Silveira Martins, o qual tinha um ajuste de contas com o Sr. conselheiro Saraiva, que, na sessão de sabbado, combateu o adiamento, em opposição directa ao Sr. senador pelo Rio Grande do Sul.

Respondeu-lhe o Sr. senador pela Bahia e o seu discurso provocou uma troca de apartes, em que tomaram parte o Sr. Barão de Cotegipe, que deve hoje fallar, o Sr. Belisario, que tambem pedio a palavra, o Sr. Dantas, o Sr. Silveira Martins, Visconde de Ouro Preto e outros.

Ao aparte do Sr. Belisario, insinuando a existencia de uma liga do ministerio com o partido liberal, replicou energicamente o honrado Sr. presidente do conselho:

— Provoco a que prove que houve ou ha conchavo: se tentar fazel-o, terá a resposta conveniente. E' uma insinuação que repillo, pois nunca lhes pedi auxilio, nem mesmo nos momentos mais difficeis. A maioria do meu partido está comigo.. Sou conservador sem licença de ninguem e não tenho medo de excommunhões.

O Sr. Silveira Martins, referindo-se ao Sr. Saraiva, pôz-o de sobre aviso a respeito da imprensa, que applaudio o procedimento do Sr. senador pela Bahia em relação á questão do adiamento, porque essa imprensa, pela bocca do Sr. representante do Rio Grande do Sul, é uma imprensa que procura quebrar as instituições do paiz.

Igual accusação fez o Sr. senador ao illustre representante de Goyaz, affirmando que S. Exc. dissera que votava pela abolição do elemento servil, porque estava votando pela abolição do regimen.

O Sr. Silveira da Motta não aceitou a má interpretação que davam ao seu pensamento, dizendo em voz bastante alta:

— Nego! Nego! Nego!

E o Sr. Silveira Martins mostrou ter comprehendido mal o que em sessão anterior disse o Sr. senador por Goyaz ».

Na 2ª parte da ordem do dia orou o Sr Barão de Cotegipe na 3ª discussão do projecto fixando as forças de terra para 1889. A discussão ficou adiada pela hora.

— Na camara foi suspensa a sessão em signal de pezar pelo fallecimento do Dr. Elias de Albuquerque, deputado pelo 4º districto da Parahyba, depois de orarem os Srs. Carneiro da Cunha e Paula Primo.

— Sob a presidencia do Sr. Visconde de Cavalcante, reunio-se a 14 a Commissão Central Brazileira para a Exposição Universal de 1889, em Paris.

O Sr. presidente communicou ter recebido um officio do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, declarando terem sido expedidas as ordens necessarias para o transporte gratuito de todos os objectos destinados á exposição preparatoria que transitarem pelas estradas de ferro do governo e pelas companhias de paquetes e estradas subvencionadas pelo mesmo governo.

Idem do mesmo ministerio, communicando ter autorisado porte franco no correio para toda a correspondencia dirigida pela commissão central brazileira ou para ella.

Idem da presidencia da provincia da Bahia, declarando que a assembléa provincial votára um credito de 20:000$ para auxiliar os expositores dessa provincia que concorrerem á exposição.

Communicou mais o Sr. presidente que a commissão franco-brazileira enviou á commissão central um officio do director geral da exposição de Pariz acompanhado uma lista de expositores brazileiros, uns pedindo informações sobre a mesma exposição e outros offerecendo objectos para ella, afim de dar-se conhecimento aos interessados; e que tinha sido informado de que se organisara ao lado da commissão franco-brazileira um syndicato incumbido de contratar com o governo brazileiro a construcção do edificio destinado á exposição e mais trabalhos co-relativos, syndicato de que faz parte e é procurador o Sr. Visconde de Figueiredo.

O Sr. conselheiro Dr. Nicoláo Joaquim Moreira propoz, e assim se resolveu, que se convocasse a commissão de propaganda, e em geral todos os interessados na proxima exposição universal, afim de em assembléa geral, que se realisará quinta-feira 19 do corrente, resolver-se sobre o modo de se effectuar a reexportação dos productos expostos que já não tenham destino.

— Em uma das salas do pavimento terreo da academia de bellas artes, o artista Victor Gensolien expõe grande numero de quadros, representando retratos, natureza morta e flôres, feitos a pastel.

A pintura a pastel, em que tão grandes foram La Tour, Vivien, Greuze e muitos outros, é um processo, até certo ponto deficiente; mas essa deficiencia é resgatada pelo tom aveludado de todas as côres e pela sua absoluta inalterabilidade. Preservado o trabalho e pastel com um vidro, nem o sol, nem o decorrer dos seculos lhe tira a frescura e louçania do colorido.

O Sr. Victor Gensolien é um artista de gosto, gracioso no toque, requintado na elegancia de emmoldurar o trabalho; pinta a natureza morta com uma finura, com uma verdade e, ao mesmo tempo, com uma sciencia de agrupamento verdadeiramente rara.

Um quadro, representando — Patos e cebolas, outro representando peixes, e ainda outro, com uvas e melancia indicam que o artista sabe observar o natural e pintal-o com limpidez de tom e firmeza de toque.

Como retratista, se bem que tenha algumas cabeças, tocadas com espirito, pareceu-nos o artista muito mais fraco.

« A parecença nem sempre é photographica e, digam o que disserem os criticos de arte, a primeira qualidade, n'um retrato, é a de estar parecido com o original!

Os quadros estão, em geral, emmoldurados com muita originalidade e a exposição do conjuncto preparada com muita arte.

— A 16, foi distribuido na camara dos deputados o prospecto da projectada companhia nacional de navegação a vapor entre o Brazil e a Europa, á testa da qual se acha o Sr. Barão de Jaceguay.

— Chegou de Valparaiso o Dr Villamil Blanco enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Chile na côrte.

— Constava na praça que o governo provincial da Bahia negociara com o Banco Internacional um emprestimo de 800:000 libras esterlinas, para ser emittido em Londres.

Bahia e Alagôas

Datas até 19 e 20 de Julho.

As folhas recebidas destas duas provincias pouco adiantam ás trazidas pelo *Sorata* e as respectivas noticias são de interesse local.

AGRICULTURA

Auxilios á lavoura

Segundo estamos informados, o honrado Sr. ministro da fazenda acaba de entrar em um accordo com o Banco do Brasil, afim de que este estabelecimento de credito, desenvolvendo a sua carteira hypothecaria, venha em auxilio á lavoura.

Applaudindo esta resolução, que claramente demonstra que S. Exc. reconheceu a impossibilidade de abandonar a nossa primeira industria ás contingencias do momento, inherentes á transformação do trabalho, esperamos que as medidas com que o nobre ministro da fazenda pretende vir em auxilio da lavoura, não se limitarão ao convenio estabelecido com o Banco do Brasil, e antes, ampliando sua esphera de acção, as tornará extensivas aos bancos de credito real ora existentes, entrando tambem com estes em um accordo que lhes permitta resguardar interesses valiosos, que constituem as suas respectivas carteiras hypothecarias.

E' obvio que, se medidas de interesse publico determinaram o governo a intervir nas legitimas relações estabelecidas á sombra da lei de 1864, entre o credor e o devedor hypothecario, e se essas medidas determinaram o desapparecimento da parte mais valiosa do penhor agricola, os estabelecimentos de credito real soffrerão graves prejuizos se os seus devedores hypothecarios não gozarem do auxilio destinado aos que tiverem a fortuna de se constituir devedores do primeiro estabelecimento bancario do imperio.

E' de toda a evidencia que a lavoura representada pelas carteiras dos bancos de credito real, tem tanto direito aos auxilios em questão, como direito assiste a esses bancos de serem os intermediarios directos entre os seus devedores e o governo, pois que não só o credor actual é o agente mais competente para intervir nessa operação, pela presumpção de ser quem melhor conhece as condições de solvabilidade de seu devedor, mas ainda porque pelo machinismo da instituição, os bancos de credito não devem permittir que se estabeleçam novas relações juridicas entre os seus devedores hypothecarios e um novo credor, afim de que não sejam perturbados e interrompidos os seus direitos precedentemente estabelecidos.

Aceitamos de bom mente que o nobre ministro da fazenda não queira fornecer auxilios aos devedores hypothecarios dos bancos de credito real, sem que estes lhes garantam a importancia desses auxilios, apezar de que os relatorios desses bancos accusam larga margem entre o valor da propriedade hypothecada e o valor por que esta foi recebida como penhor, e não considerando ainda o capital social desses bancos.

Ainda nessa hypothese o governo tem meios de fiscalisar o emprego das sommas que destinar aos auxilios aos agricultores ligados aos estabelecimentos a que nos referimos, collocando em cada um desses estabelecimentos um empregado fiscal, destinado a servir de verdadeiro intermediario entre os bancos territoriaes e os seus devedores.

Esta operação simples como é, e desviando toda a idéa de locupletação por parte de terceiros, dos auxilios que indispensavelmente o governo terá de fornecer á lavoura, se não quizer que esta completamente definhe, é ao mesmo tempo de grandes resultados para os bancos de credito real, pois que, privado o devedor de seu agente de trabalho, não poderia solver sua amortisação annual, e o proprio sólo perderia o pequeno valor que representava pela falta ou deslocação de braços que o tornava valioso, o que tudo redundaria em descalabro que em muito devia affectar a riqueza publica e poderia até determinar gravissimos embaraços commerciaes.

Se os bancos de credito real não encontrarem na presente colheita, compensação razoavel aos muitos sacrificios effectuados, e á custa dos quaes tem impedido que a lavoura talvez já tivesse succumbido por falta de credito, onde irão elles buscar elementos compensadores desses sacrificios feitos e dos capitaes emprestados a uma industria valiosa, é certo, mas que por causas diversas nunca esteve bem garantida?

Não podemos crer que o nobre ministro da fazenda pensasse um momento, sequer, em abandonar aos acasos da sorte os devedores hypothecarios dos bancos de credito real, e que só os do Banco do Brasil lhe merecessem particular solicitude. Nem um tal procedimento se coaduna com o espirito de justiça do Sr. ministro da fazenda, nem um tal acto poderia ser bem recebido por todos quantos tem interesses ligados á sorte destes estabelecimentos e o numero daquelles é assás elevado, para que seu descontentamento merecesse ser tomado na devida consideração.

Além disso, nas circumstancias especiaes que atravessamos, os bancos de credito real têm uma importante missão a desempenhar, e a que cumpre attender. Essa missão que lhes está reservada, e em futuro não muito remoto, é a de partilhadores do sólo, isto é, a de valiosos cooperadores do estabelecimento da pequena propriedade, e, neste sentido, algumas medidas têm tomado que em muito hão de contribuir para auxiliar o desenvolvimento de um regimen, que garante melhor do que qualquer outro o augmento das rendas publicas e a tranquilidade social.

Só esta consideração é valiosa bastante para que os estabelecimentos de credito real, ou antes os seus devedores, não sejam abandonados na presente emergencia. Só a circumstancia de ter sido perturbado o melhor do penhor agricola, por causa de ordem publica, explica perfeitamente a necessidade do governo intervir anormalmente em favor de todos os bancos de credito real, não só para que não se perca a presente colheita, e com ella uma parte das rendas publicas, mas tambem para que uma medida tão favoravelmente recebida não dê causa a parallelos injustos, talvez, mas explicados pela desolação dos que esperam ainda um razoavel auxilio da parte dos poderes publicos e que se veriam cruelmente desilludidos.

Pela nossa parte temos absoluta confiança de que o procedimento do nobre ministro da fazenda será inspirado nestas idéas elevadas, que satisfarão geralmente, pois o contrario seria uma verdadeira calamidade.

(*Revista Financeira*).

REVISTA DIARIA

Vapores—Sahio hontem ás 5 horas da tarde do porto da Bahia em viagem para o norte o paquete nacional *Pernambuco*.

E' esperado hoje do norte o paquete norte-americano *Cearense*.

O *Espirito Santo* deve chegar a 26, de igual procedencia, pois que sahio hontem ao meio dia do porto do Ceará.

Arsenal de Guerra—Deixou hontem o exercicio do cargo de director do Arsenal de Guerra, do qual fora ultimamente exonerado o major Napoleão Augusto Muniz Freire.

Acha-se na direcção o ajudante, capitão Trajano Mendonça.

Estrada de ferro de Caruarú—Ante hontem deu-se um desastre no kilometro 40º desta estrada de ferro, entre as estações de Victoria e Tapera.

O comboio, que regressava do interior, ao chegar ao referido kilometro descarrilhou, ficando cinco wagons estragados e todos os outros fóra da linha.

Ao dar-se o descarrilhamento o guarda-freios João Vaz da Motta Cabral, não querendo abandonar o seu posto afim de apertar os freios e fazer diminuir a marcha do trem, ficou esmagado entre o *tender* e o primeiro wagon.

Não nos consta que houvesse outras victimas e os passageiros apenas tiveram o incommodo do susto.

Tendo conhecimento do occorrido o digno engenheiro chefe. Dr. Pires Ferreira, deu promptas providencias afim de não ser interrompido o transito.

O cadaver do guarda-freios foi transportado para esta cidade.

Informam-nos que occasionou o desastre a muita chuva que tem ultimamente cahido e acharem-se as dormentes em máo estado. A linha ficou inutilisada em mais de cem metros.

Arsenal de Guerra—Na respectiva secção deste Arsenal serão distribuidas, pelas costureiras possuidoras das guias de ns. 51 a 100, até ó dia 25 do corrente, costuras, que deverão ser procuradas pelas proprias interessadas.

Reunião academica—Amanhã, em uma das salas da Faculdade de Direito, haverá, depois das 11 horas do dia, uma reunião dos academicos do 5º anno para se tratar de negocio que interessa aos mesmos.

Prazo de 60 dias—A professora publica D. Nympha Muniz Tavares, removida da cadeira de Mucambos, em Villa Bella, para a de S. Vicente em Timbaúba, por acto da presidencia de 19 do corrente, foi marcado o prazo de 60 dias a contar da data da remoção, para assumir o exercicio da nova cadeira.

Murmurios — Com este titulo será brevemente publicado n'esta cidade um novo livro de poezias do Sr. José Thomas P. Junior.

Assassinato—A's 7 horas da manhã de 7 do corrente e na povoação de S. Vicente do termo de Timbaúba, foi assassinado em sua propria casa Rufino Vieira da Cunha.

A respectiva autoridade policial abrio o competente inquerito.

Não são conhecidos ainda os criminosos.

Fallecimento—Hontem ás 5 horas da manhã falleceu nesta cidade de congestão cerebral o octogenario José Xavier Faustino Ramos, antigo professor primario aposentado.

Medida sanitaria—Sabbado ultimo o Dr. Matheus Vaz, inspector de hygiene, depois do minucioso exame a que procedeu em uma partida de bacalhão, que se achava depositada em um dos armazens do caes da Companhia Pernambucana, mandou inutilisar 157 barricas contendo dito genero, que, julgou nocivo á saude e consequentemente imprestavel ao consumo publico, sendo em seguida lançadas ao mar por ordem do Sr. Dr. inspector da Alfandega, que com a maior promptidão e solicitude prestou o seu valioso e benefico concurso á aquella autoridade sanitaria.

Serviço da guarnição — Entram hoje de superior de dia na praça o Sr. major Luiz Ferraz e official de ronda de visita o Sr. tenente José Carneiro Maciel da Silva.

O 14 batalhão dará a guarnição e commandará a guarda da Thesouraria de Fazenda o Sr. alferes Pedro Nolasco de Souza.

Inspecção de saude—Deve ser inspeccionado no dia 25 do corrente o Sr. alferes Vicente Magno Nunes.

Vindos de Fernando de Noronha—Apresentaram-se hontem ao quartel general os Srs. capitão Manoel de Alcantara de Souza Cesario e tenente Damião da Costa Leitão, vindos do presidio de Fernando de Noronha.

Commissão— Foram nomeados os Srs. capitão Lucas Buão, tenente Sebastião Costa e alferes Vicente Lima para assistir a abertura de um caixão de medicamentos para a enfermaria militar.

Regatas— Realisou se ante hontem a regata com que o Club Internacional solemnisou o 3º anniversario de sua installação.

Houve grande concurrencia e reinou muita ordem e animação.

Foi este o resultado dos differentes pareos:

1.º pareo—Club Internacional de Regatas.

Raio ganhou — Partida 3 h. 30 m., chegada 3 h. 34 m. Rendimento de poules 8$700.

Temerario—Partida 3 h 30 m., chegada 3 h. 35 m.

O *Temerario* chegou com tres remadores por ter se quebrado o remo do sota-prôa, e este lançar-se n'agua.

2.º pareo—Animação.

Cora ganhou—Partida 4 h. 5 m., chegada 4 h. 12 m. 30 s. Rendimento de poules 4$300.

Annita—Partida 4 h. 5 m., chegada 4 h. 12 m. 32 s.

3.º pareo—Prado Pernambucano.

Neptuno ganhou — Partida 4 h. 18 m., chegada 4 h. 22 m. Rendimento de poules 3$100.

Acaso—Partida 4 h. 18 m., chegada 4 h. 22 m. 15 s.

4.º pareo—Experiencia.

Zequinha ganhou — Partida 4 h. 30 m., chegada 4 h. 35 m. Rendimento de poules 2$700.

Positivo—Partida 4 h. 30 m., chegada 4 h. 35 m. 20 s.

5.º pareo—13 de Maio.

Aymoré ganhou — Partida 4 h. 53 m., chegada 5 h. Rendimento de poules 2$500.

Pery—Partida 4 h. 53 m., chegada 5 h. 5 s.

6.º pareo—Almirante Barroso.

Augusta ganhou em 1º lugar — Partida 5 h. 17 m., chegada 5 h. 22 m. Rendimento de poules ... 2$900.

Bedengó ganhou em 2º lugar — Partida 5 h. 17 m., chegada 5 h. 22 m. 15 s.

Metereolitho—Partida 5 h. 17 m., chegada 5 h. 22 m. 30 s.

7.º pareo não correu.

8.º pareo—22 de Julho.

Neptuno ganhou em 1º lugar—Partida 5 h. 45 m., chegada 5 h. 48 m. Rendimento de poules ... 3$200.

Oceania ganhou em 2º lugar—Partida 5 h. 45 m., chegada 5 h. 48 m. 10 s.

Pernambucano—Partida 5 h. 45 m., chegada 5 h. 48 m. 20 s.

O movimento de poules foi de 2:798$000.

Boninas—Com este titulo acaba de publicar o Sr. Antonio Nogueira, academico do 3º anno e nosso comprovinciano, um livro contendo algumas de suas producções poeticas.

Entre ellas algumas ha que revelam no joven autor muita arte e verdadeira inspiração.

E' uma promettedora estrêa e por ella felicitamos ao autor, a quem agradecemos o mimo, que nos fez de um exemplar.

Ferimento grave—Sabendo o Sr. subdelegado do districto de Leopoldina que José Maria de Almeida era connivente em um roubo de dinheiro de prata e ouro feito em casa do Dr. Miguel Gonçalves Lima por Pompeu Ayres Cavalcante de Albuquerque, conhecido por Simão Correia de Lima, ordenou ao inspector de quarteirão de S. Domingos, José Lauriano de Souza a prisão do referido Almeida, que só se entregou depois de tenaz resistencia e de ferir gravemente ao paisano Martiniano Freire do Valle, que acompanhava o dito inspector.

O criminoso confessou a connivencia que tivera no roubo.

Tiro—No dia 11 do corrente, em Areia Grande do 6º districto do termo da Victoria, Urbano José de Alexandria desfechou um tiro em José Severino de Almeida, ferindo-o levemente.

Foi preso em flagrante o criminoso, procedendo-se contra elle nos termos da lei.

Ferimento leve—Em a noite de 11 do corrente na villa de Leopoldina, Jovinisno Pereira dos Santos ferio levemente com uma facada a Martiniano da Costa Agra, tendo sido o criminoso preso em flagrante delicto.

O inquerito procedido contra elle teve já o devido destino.

Envenenamento—No dia 17 do corrente, segundo acaba de communicar o Sr. delegado de Nazareth, administrou elle á noite a um seu filho, de 7 annos de idade, uma dose de Santonina, o qual falleceu pouco depois de tomal-a.

Consta da vistoria procedida ser veneno e não Santonina o remedio, que fôra fornecido alli pelo boticario Manoel Pinto de Souza Neves, que além de cégo (!) não tem nenhum auxiliar.

Procedeu-se a tal respeito nos termos da lei.

« A Republica »—Recebemos a seguinte carta:

« Illm. Sr. Redactor do *Diario de Pernambuco*.—Peço a V. o obsequio de noticiar em sua folha que a interrupção havida na publicação da *Republica*, do dia 14 até hoje não significa o seu desapparecimento; mas sim que ainda não foi possivel pôr em estado de funccionar a typographia de que acabamos de fazer acquisição para poder servir regularmente aos nossos assignantes e leitores.

« Logo que terminem os trabalhos necessarios a montagem da officina da *Republica*, o que será dentro de 8 dias no maximo, continuará ella a ser publicada como d'antes.

« Confessando-me agradecido pelo favor, assigno me de V., etc.—*Pedro Pessôa*, gerente da *Republica*. »

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco—Esta associação procedeu no domingo 15 do corrente, á eleição dos novos funccionarios que tem de administral-a de 1888 a 1889, dando o seguinte resultado:

Commissão directora

Presidente—Eduardo F. da Silva.
Vice presidente—Agripino R. Nogueira Lima.
1.º secretario—Augusto Silva.
2.º secretario—Ildefonso de F. Pinheiro.
Thesoureiro—Antonio E. do Couto Soares (reeleito).
Adjunto—Augusto C. da Bôa Viagem, (reeleito).
Orador—Ulysses Ponce de Leon, (reeleito).

Commissão de syndicancia

Presidente—Nereu C. Maciel.
1.º secretario—Leoncio O. Chaves dos Santos.
2.º secretario—João C. de Almeida.
Vogaes—Antonio Pinto de Araujo, Alfredo Duprat, Adriano de O. Maia e Francisco A. da Silva Marques.

Commissão de empregos

Presidente—Manoel F. Mendes de Azevedo, (reeleito).
1.º secretario—Joaquim Magalhães.
2.º secretario—Carlos Lopes Guimarães.
Vogaes—Samuel Halliday, Ignacio Rodrigues de Carvalho, Francisco de Sá e Joaquim Conrado.

Assembléa geral

Presidente—João Francisco de Moura.
Vice-presidente—Manoel E. da Rocha Samico.
1.º secretario—Francisco Couceiro, (reeleito).
2.º secretario—Francisco da Annunciação.
Adjunto do 1.º secretario—Francisco C. da Bôa Viagem.
Adjunto do 2.º secretario—André Costa.

Commissão de exame de contas

Arthur A. de Almeida, (reeleito).—José M. Guedes Alcoforado, (reeleito).—Adolpho A. Guedes Alcoforado.

Associação Medico-Pharmaceutica—Esta associação reunio-se na quinta-feira ultima, 19 do andante, estando presentes os Srs. Drs. Barros Carneiro, Malaquias, João Paulo, Gama Lobo, Lisbôa Coutinho, Coelho Leite, Barros Sobrinho, e pharmaceuticos João Facundo e Sabino Pinho.

Não achando-se presente o Sr. Dr. presidente, o Dr. Malaquias assumio a presidencia.

Foi lida e approvada a acta da sessão transacta.

Constou o expediente de dous numeros do *Brazil Medico* e de um officio do Illm. Sr. Dr. José Maria de Araujo, administrador do cemiterio, offerecendo um mappa estatistico dos enterramentos realisados durante o trimestre de Abril á Junho do corrente anno, o que foi recebido com especial agrado.

Passando se ás communicações o Sr. Dr. João Paulo apresentou á casa a observação de um caso de hematuria passageira, em um recem-nascido, caso assáz importante, não só pela sua raridade como tambem porque a sua pathogenia, não está ainda explicada, suppondo o orador ser ella devida á passagem de areias uricas pela urethra.

Compareceu o Sr. Dr. Alcebiades Velloso que occupou á cadeira da presidencia.

Seguio se com a palavra o Dr. Coelho Leite que fez ligeiras considerações a respeito do abuso na administração do xarope de chicoria, do mel de páu e do oleo de amendoas doces aos recem-nascidos, sobre tudo o ultimo que quasi sempre é impuro.

O Sr. Dr. Gama Lobo achou o caso muito interessante e affirmou não ter ainda observado caso algum dessa natureza.

Usando da palavra o Sr. Dr. Malaquias sustentou que a raridade da hematuria passageira nos recem-nascidos não é tão grande como suppõe o Sr. Dr. João Paulo, pois já tem observado muitos casos.

Quanto a pathogenia elle não pode acreditar que ella seja o resultado da passagem de areias uricas, pois neste caso essas areias deveriam ser encontradas, e sim talvez o que julga muito plausivel a existencia de uma ligeira congestão renal.

Passou-se á ordem do dia que versou sobre o ponto apresentado pelo Sr. Dr. Gama Lobo: *Da conveniencia ou não da applicação do leite aos individuos affectados de molestias chronicas e agudas com particularidade aos febricitantes.*

Foi concedida a palavra ao Sr. Dr. Gama Lobo que fez rapidas considerações sobre o ponto, e terminou dizendo que nesta questão muito desejava ouvir a opinião dos collegas.

Seguio-se com a palavra o Dr. Coelho Leite.

O orador occupou-se largamente da questão, sustentando que deve ser administrado o leite em todos os casos.

Citou um caso de cirrhose hepatica curada com a administração de 6 litros de leite, diarios, durante o espaço de 7 semanas.

Deixando a cadeira da presidencia o Sr. Dr. Alcebiades tomou parte na discussão.

Fez uma ligeira apreciação historica a respeito da administração do leite nos principios de sua clinica, negando em seguida a possibilidade da cura da cirrhose do figado, como disse o Dr. Coelho Leite.

Citou um caso clinico em que haviam suspendido a alimentação lactea em uma criança de 7 mezes, facto que elle combateu mandando que se continuasse com elle, e terminou affirmando que o leite produz um estado congestivo para o figado.

O Dr Coelho Leite obtendo a palavra disse que as duvidas emittidas pelo Sr. Dr. presidente a respeito de seu caso de cirrhose de figado elle as considerava como uma luva que tinha sido atirada para que elle tratasse profundamente da questão.

Estando terminada a hora o Dr. presidente levantou a sessão, marcando para ordem do dia a continuação da discussão do mesmo ponto, ficando com a palavra os Srs. Drs. Coelho Leite, João Paulo, Lisbôa Coutinho e Gama Lobo.

Centro da industria e commercio de assucar—Informaram o seguinte á supracitada folha:

« Continuam as remessas das legações e consulados do Brazil no estrangeiro, para a exposição de assucares e vinhos de uva nacional, que deve realisar-se este anno, assim como a de preciosas informações sobre as condições de producção e consumo de assucar nos diversos estados. As amostras já recebidas e as avisadas conjunctamente a publicação geral dos relatorios, que o centro fará, constituem já como uma confrontação e exhibição universal, que muito deve contribuir para orientação de nossos productores.

« O illustrado encarregado de negocios do Brazil em Madrid, Dr. Francisco Vieira Monteiro, deu muito uteis informações e promoveu a remessa de amostras de assucar de canna, fabricado em Malaga e Granada, que são os dous centros productores na peninsula hispanica. Lembra o zeloso diplomata que, por uma recente proposta de lei apresentada ao parlamento britannico, de conformidade com o compromisso tomado na conferencia de Londres, serão supprimidos os premios sobre a exportação dos assucares hespanhoes, que, pela reciprocidade de igual medida aceita pelos demais estados, alli represesentados, conseguiram vantagens em certos mercados, em que não podiam lutar com os assucares subvencionados.

« Os assucares das colonias hespanholas são na metropole geralmente consumidos, pelo maior gráo de substancia saccharina, nas bebidas xaropes e preparados de fructas, sendo os de producção peninsular empregados de preferencia no fabrico de chocolate. Os officios de S. Exc. foram acompanhados de memorias sobre a producção de Malaga e Granada.

« Verifica-se por elles que, embora protegidos por direitos aduaneiros protectores, os assucares peninsulares de canna estão em decadencia. Não sabemos se a conferencia de Londres considera estes direitos protectores em relação ao assucar peninsular e differença de taxas de importação entre os assucares estrangeiros e os das colonias da America e Oceania, como favores e premios disfarçados.

« O Sr. Alfredo Sergio Teixeira de Macedo nosso ministro em S. Petersburgo, enviou ao centro um excellente officio, repleto de informações e 14 amostras da maior importancia, respectivas ás mais variadas qualidades de assucar da industria russiana;

« Diz S. Exc. que a producção de assucar na Russia, longe de acoroçoar com a baixa do preço deste genero, ao contrario continúa a augmentar. A cultura da beterraba occupa actualmente na Russia, inclusive as plantações da Polonia, o espaço de 270,314 hectares, isto é, mais 2,116 hectares do que em 1887. A concurrencia que os Estados Unidos fazem aos cereaes russos continúa a obrigar este paiz a occorrer a outras culturas.

« O digno ministro pensa que o estabelecimento de relações directas entre a America do Sul e o Mar Negro poderia ainda contribuir para minorar esta concurrencia. Insiste patrioticamente em que, se a Russia podesse vender nos directamente seus trigos, sem que os preços se elevassem pelas baldeações, renunciaria parcialmente á cultura de beterraba, ao mesmo tempo que compraria, em taes condições, maior quantidade de nosso café, cujo uso se não propaga na Russia, porque chega aquelle imperio por preços demais elevados e tambem por motivo das baldeações.

« Esta opinião, competentissima, parece-nos digna de ser estudada, pois trata-se de ampliar o consumo do café e assucar em uma grande nação, talvez actualmente de 700,000,000 de habitantes, e que vai acclamar, para si, o imperio da Asia Central, absorvendo as transacções de todo o norte da Europa e Asia para além de um certo gráo de latitude.

« O Sr Manoel J. Rebello, honrado consul do Brazil na cidade do Porto, enviou um bem elaborado relatorio sobre a situação do assucar em Portugal e amostras dos typos actualmente consumidos naquelle paiz em que poderemos obter reciprocidades aduaneiras, muito para considerar. Resulta da exposição remettida, que sendo, durante seculos, o principal e quasi unico fornecedor de assucar de Portugal, pela questão de preços de producção, passou elle a occupar o 3º lugar, collocando-se no 1º a Inglaterra e no 2º a Allemanha, procedencias dominantes daquelle mercado. Enviou S. Exc. dous mappas justificativos da asserção.

« Pelo primeiro vê-se que a alfandega do Porto despachou em 1887 a quantidade de 10.838,728 no valor de 2,200:000$ da nossa moeda ao cambio actual sendo a importancia dividida pelas seguintes procedencias, em kilogrammas:

Inglaterra	5 037.683
Allemanha	2.918 550
Brazil	2.474.808

« O segundo mappa mostra as médias das exportações do Brazil, no ultimo periodo de 20 annos.

São estas:

1868 a 1872	kilos	6 157,961
1873 a 1877	«	4 817 132
1878 a 1882	«	2.078 280
1883 a 1887	«	1.716 128

« Esta informação parece-nos util a nossos legisladores e aos productores nas diversas provincias.

« De amigos devotados ao centro recebeu este communicações importantes sobre o estado da questão do assucar no mercado de Londres, talvez o primeiro do mundo, e, pelo menos, o regulador dos preços da refinação e do consumo. Na *Chronica de Ultramar*, publicação hespanhola, vem a exposição das negociações da conferencia de Londres, de maneira desfavoravel ao Brazil, suggerindo a idéa de que damos premios a producção, o que é inexacto.

« Os favores feitos ás companhias de fabricação são questões internas e domesticas, sendo a exportação de natureza neutra, nem favorecida nem tributada pelo Estado. Ao contrario, a producção hespanhola é favorecida pelos direitos differenciaes da importação, o que a torna inc herente em relação ao commercio. O Brazil está no caso do paiz mais favorecido pelas resoluções da conferencia: a questão é apenas de o demonstrar e justificar.

« O consumo de assucar na Inglaterra que era de 673,329 toneladas em 1872, subio em 1887 aos seguintes algarismos:

Assucar bruto em toneladas	897 761
Dito refinado	350,538
	1 248,299

« O assucar bruto, importado durante 1887, subio a 897,761 toneladas. As procedencias mais avultadas foram:

	Toneladas
Allemanha	378,682
Java	160 017
Indias Occidentaes	106.412
Belgica	53.424

« O Brazil figura no relatorio do *Trade of Navigation* como importador de 2ª ordem »

Germano von Ihering—Lemos o seguinte no *Jornal do Commercio* da côrte de 14 do corrente:

« Acha-se entre nós o Dr. Germano von Ihering que, ha alguns annos, reside na nossa provincia do Rio Grande do Sul, onde tem exercido a missão de naturalista viajante do Museu Nacional. Filho do eminente professor de Goettingen, conselheiro Rodolpho von Ihering é autor de interessante monographia acerca da provincia brazileira da sua residencia e de varias memorias acerca da nossa fauna, tendo ligado o seu nome a pesquizas e investigações zoologicas que andam citadas com grande apreço em livros notaveis da Allemanha.

« O Sr. G. von Ihering, está de viagem para a sua patria, de onde regressará depois de haver compartilhado do Congresso de Americanistas para o qual foi convidado.

« Ainda no vigor dos annos, o Sr. G. von Ihering muito promette ás sciencias naturaes pelo zelo com que as cultiva e actividade com que se dedica á observação. »

Jantar—A mesma folha disse em 15:

« O Sr. Dr. Ladisláo Netto offereceu ante-hontem no Hotel da Vista Alegre um jantar aos Srs. von den Steinen, exploradores do Xingú.

« Tomaram assento na mesa os Srs. Marquez de Paranaguá, Barão do Loreto, Weber, presidente da Sociedade Germania, Deroy, do Museu, e Dr. Cruls e director do observatorio astronomico.

« Durante o jantar, que foi servido no terraço do hotel, discorreu o distincto explorador Dr. von den Steinen acerca dos indios das cabeceiras do Xingú e em particular sobre os bacahyris que diz terem a maior affinidade com os carahyoas que parecem descender daquelles indios.

« O estudo que acaba de ser feito dessa região, que ainda ha pouco tempo o Sr. Dr. Ladisláo Netto suppunha, com razão, ser o centro de grandes dispersões antigas, é do mais subido valor para a antropologia sul americana.

« O Sr. Dr Carlos von den Steinen, que vai fazer uma conferencia publica, terça-feira proxima, na Sociedade de Geographia, sobre esta viagem, exprime-se com muita clareza em portuguez. »

Revisão do alistamento eleitoral—Pelo Ministerio do Imperio foi expedido a 14 do corrente ao da justiça este aviso:

« Illm. e Exm. Sr.—Digne se V. Exc. providenciar com urgencia, pelo modo que entender mais acertado, afim de que os promotores publicos e seus adjuntos da comarca da côrte, observando o disposto no art. 41 do decreto n. 8 213 de 13 de Agosto de 1881, requeiram aos respectivos juizes de direito, na proxima revisão do alistamento eleitoral e nas seguintes, a eliminação dos eleitores fallecidos desde o anno de 1881, e cujos nomes continuam a figurar entre os dos eleitores vivos nas listas que até agora teem sido remettidas a este ministerio.

« Para fiel observancia do art. 94 do decreto n. 8.213 e do art. 5º do decreto n 9.790 de 17 de Outubro de 1887, é indispensavel que este ministerio tenha conhecimento exacto do numero real de eleitores existentes nas parochias do municipio da côrte, e não poderá obtel-o sem a providencia que ora solicito.

« Nesta data, e para facilitar aos promotores publicos e seus adjuntos o desempenho do alludido dever, expeço aviso ao provedor da Santa Casa da Misericordia para que dê as necessarias ordens á repartição da Empreza Funeraria, afim de fornecer gratuitamente, nos termos do § 1º, *in fine*, do citado art. 41 do decreto n 8.213, as certidões de obito que forem requisitadas, e sem as quaes *ex vi* do art. 40 § 1º do mesmo decreto, não podem os juizes de direito fazer a eliminação dos eleitores mortos.

« Deus guarde a V. Exc.—*José Fernandes da Costa Pereira Junior.* »

Barão de Carvalho Borges—Diz o *Jornal do Commercio* da côrte de 14 do corrente o seguinte:

« Tivemos noticia telegraphica de que fallecera hontem em Lisboa, depois de breve enfermidade, o Barão de Carvalho Borges, enviado extraordinario do Brazil naquella côrte.

« Antonio Pedro de Carvalho Borges, muito joven ainda, assentou praça de aspirante a guarda marinha, tencionando seguir a carreira em que se tinham distinguido alguns membros de sua familia. Estudou com grande aproveitamento as disciplinas então ensinadas na escola de marinha, e tanto gosto mostrava pelas sciencias exactas que, sendo 2º tenente da armada, obteve licença para estudar o curso da escola militar, mais tarde transformada em escola central e actualmente em escola polytechnica.

« Alli deu provas inequivocas de grande capacidade, completando o curso de engenharia e recebendo o gráo de bacharel.

« Em 1848, porém, abandonou a carreira das armas e entrou para a da diplomacia, na qualidade de addido de 1ª classe de legação brazileira na Republica do Paraguay de onde passou em 1852, para a legação da Republica Oriental do Uruguay sendo, em 1854, promovido a secretario.

« Tres annos depois foi na mesma categoria, removido para os Estados Unidos da America do Norte.

« Em 1859 foi promovido a encarregado de negocios em Venezuela, Nova Granada e Equador, sendo removido, na mesma categoria, para a republica do Paraguay no anno de 1861. No seguinte foi exonerado e posto em disponibilidade, na qual se conservou apenas tres mezes, por ter sido nomeado encarregado de negocios no Chile, de onde foi removido, para a Bolivia, em 1862. Cerca de tres annos depois foi exonerado e posto novamente em disponibilidade, que desta vez durou 8 mezes. Em 1867 foi nomeado ministro residente na Republica Argentina, de onde passou, em 1871, para enviado extraordinario e ministro plenipotenciario nos Estados-Unidos da America do Norte, cargo que desempenhou durante 10 annos.

« Em 1881 foi removido para a Austria-Hungria, passando d'ahi para Portugal, no anno de 1884.

« Quer no serviço militar, quer na carreira diplomatica, Carvalho Borges soube distinguir-se por sua intelligencia cultivada e seu illibado procedimento.

« Cerca de 40 annos desempenhou cargos diplomaticos, honrando sempre a patria perante o estrangeiro e deixando de si as melhores recordações em todos os paizes onde esteve.

« Pelos bons serviços que prestou teve a carta do conselho de S. M. o imperador e foi creado primeiro Barão de Carvalho Borges; além disso era cavalheiro das ordens de Aviz e Christo, e official da Rosa. »

Instituições de previdencia—Lemos o seguinte no *Jornal do Commercio* da côrte:

« O Sr. Malarce, encarregado pelo governo francez de estudar na Inglaterra as questões de legislação, de administração e de contabilidade das caixas economicas, prepara o competente relatorio com o qual completará os seus consideraveis trabalhos relativos a este interessante objecto e cujos elementos colligio em anteriores missões.

« Tambem nos Estados-Unidos, segundo lemos na *Revista dos Correios e Telegraphos*, organisam-se dados e documentos referentes ás intituições de previdencia em cada um dos estados da União para o fim de tornarem conhecida por este aspecto a grande republica na exposição decenal do Congresso Universal das instituições de previdencia, que se reunirá em Paris ao tempo da Exposição Universal.

« Em muitos outros paizes cultos o objecto está fixando a attenção, mostrando-se empenhados os governos por dar testemunho dos progressos ou das tentativas realisadas a prol do desenvolvimento de taes instituições.

« Já na reunião anterior do Congresso teriamos brilhado pela ausencia de todas as informações desta esphera se laborioso compilador não houvesse de *motu proprio*, sem instigação nem auxilio do governo, colligido um tanto ás pressas dados uteis ácerca das nossas caixas economicas, caixas de beneficencia, monte-pios, misericordias, hospitaes, seguros de vida e outras analogas instituições que em tanta parte do Brasil, mormente no Rio de Janeiro, representam papel importantissimo na economia social, talvez nunca apreciado no seu justo valor e saudavel influencia moral.

« Felizmente chegou aquella compilação a tempo de, por este lado, dar idéa do nivel da nossa civilisação.

« De então para cá a organisação das nossas caixas economicas passou por modificação importante e aquellas e outras instituições têm-se desenvolvido.

« O governo faria bem se com a antecedencia necessaria ás pesquizas fizesse organisar por pessoas competentes, quaes póde achar no quadro dos seus empregados, completo relatorio da organisação, do mechanismo e dos resultados de taes instituições no Brasil.

« Tal exposição suppriria a dispendiosa representação pelo meio de delegados, para a qual os nossos orçamentos não conseguem verba.

« Nos congressos de semelhante natureza não valem pessoas, mas sobretudo trabalhos apropriados, e para apresentação de taes trabalhos temos na Europa representantes diplomaticos.

« Tão lamentavel seria a despeza applicada á representação meramente pessoal em taes congressos, quão util o insignificante gasto que houvessem de custar a organisação e impressão de relatorios fidedignos. »

Bibliotheca do 2º batalhão de infantaria—Foram mais offerecidos a essa bibliotheca nos dias 20 e 21 os volumes seguintes:

Pelo Sr. Manoel Prysthon:

Fabiola ou l'Eglise des Catacombes par le Cardinal Wiseman, 1 vol. enc.

L. chevalier Sarti par P. Sendo, 1 vol. enc.

Barbares et Bandits, la Prusse et la commune par Paul de Sainte Victor, 1 vol. enc.

Orthographia ou arte de escrever e pronunciar com acerto a lingua portugueza, 1 vol. enc. e 7 brochuras sobre diversos assumptos.

Pelo Sr. José Lopes Ferreira Maia:

As meninas da agua furtada de Paulo de Kock, 1 vol. enc.

Cinco semanas em um balão, 1 vol. enc. e o Humorismo collecção de poesias de Paulo Pereira, 1 vol. broc.

Pela Exma. Sra. D. Maria do Espirito-Santo Cardim:

Gloria—Romance hespanhol contemporaneo, 1 vol. enc. e o 3º volume das obras de Bocage.

Pelo Sr. Francisco Machado Dias:

Discursos do Dr. Tobias Barreto, 1 vol. broc.

Geographia do Abbade Gaultier, 1 vol. enc.

Diversos discursos parlamentares pelo conselheiro Portella, 1 vol. broc. e 1 folheto de versos.

Pelo Sr. Jacintho Gomes de Oliveira:

Litterature et moral par A. Bvosmaleu, 1 vol. enc.

Pelo Sr. João Jorge de Campos:

Almanaks do ministerio da guerra dos annos de 1864, 1881, 1885 e 1886, 4 vols. brocs.

Memorial des officiers d'infanterie et de cavallerie, 1 vol. enc.

Regulamento do Presidio de Fernando de Noronha (antigo), 1 vol. e mais 7 folhetos sobre diversos assumptos.

Pelo Sr. Dr. Joaquim Simões:

Relatorio da 2.ª exposição nacional, 1 vol. enc.

Boletim do Grande Oriente Unido Brazil, 1 vol. enc.

A maçonaria desmascarada, 1 vol. enc.

Parmentier par Fr. Joubert, 1 vol. enc.

O Novo Testamento, 1 vol. enc.

Catecismo para os parochos, 1 vol. broc. e mais 6 brochuras sobre diversos assumptos.

Pelo Sr. Mamede do Rego Barros Fonseca:

Questões de philosophia, 1 vol. enc.

Pelo Sr. coronel Christiano Buys, 2 vols. brocs. contendo o perfil politico e parlamentar do conselheiro Junqueira e traços biographicos do general Pedra.

Pelo Sr. Victor Pereira Ramos 2 vols. encs.

Pelo Sr. Joaquim Carneiro:

O homem propõe e Deus dispõe (drama), 1 vol. broc. e 1 folheto contendo discursos politicos.

Pelo Sr. Solidonio Attico Leite:

L'école par Jules Simon, 1 vol. enc.

Les forces physiques par Achilles Cazim, 1 vol enc.

Pelo Sr. Miguel dos Anjos Pereira:

Gustavo Adolpho o rei soldado, 1 vol. broc. e Uma vida espinhosa 1 vol. broc.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas—Esta irmandade fez a seguinte eleição da nova mesa regedora, para o anno de 1888—1889.

Provedor—João Francisco de Torres Bandeira.
Secretario—Ildefonso Florentino da Costa Ribeiro.
Procurador geral—Theodoro da Silva Campello.
Thesoureiro—Justino Francisco de Assis.
1º procurador—Antonio Pedro Dionisio.
2º dito—Albino Pampilio de Araujo.
Definidores—Ludgero Lopes Lima, Alexandre José da Silva, Amaro Joaquim do Espirito-Santo, Gaspar Antonio dos Reis, Pedro Alexandrino Franco, José Antonio Vieira da Cunha, Antonio Mendes Pereira Machado, Augusto Juliano Cesar, Fortunato Francisco das Chagas, João Antonio dos Santos Carlos, Francisco José Baptista, Bemvenuto José de Miranda.
Zelador—João José Soares Sobrinho.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 45, de um espolio, casas terreas e uma armação.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua Princeza Isabel n. 13, de um piano, moveis e espelhos.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, á rua Duque de Caxias n. 87, de candieiros, jarros, etc.

— Amanhã:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, em Olinda, de predios e terrenos.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na Magdalena, de moveis, porcelanas, etc.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, á rua estreita do Rosario n. 36, de uma casa.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 49 de fazendas e obras feitas.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n 48, de 2 pianos, moveis e vidros.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Maria Moreira da Costa.

— Amanhã:

A's 8 horas, no convento do Carmo do Recife, pela alma de D. Anna Francisca da Matta Ribeira.

A's 8 horas, na capella do Chora Menino, pela alma de Affonso da Cruz Muniz.

Passageiros—Chegados de Fernando de Noronha no vapor brasileiro *Pirapama*:

Capitão Manoel A. de Souza Cesario, sua senhora, 3 filhos e 1 criado, tenente Damião da Costa Leitão, sua senhora, 6 filhos e 1 criado. Quiteria Maria Francisca da Conceição, Maria Fortunata de Azevedo Quirino Joaquim Madeira, sua senhora e 3 filhos, sargento Antonio Ludger o

Moncervo, 25 praças de linha e 1 mulher, 23 sentenciados, 2 mulheres e 13 filhos das mesmas.

— Chegados do sul no vapor inglez *Trent*: Henrique Eubank de Mello Tamborim, e Bello Pimentel.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor: W. M. Webster, João Martinho dos Santos, Paul Abanel, Antonio Ferreira da Costa, Julia Ferreira da Costa, Antonio Martins Fernandes Garcia e sua senhora, Maria José Ferreira.

— Sahidos para os portos do sul no vapor *Jaguhype*: Maria A. B. Caldas e 1 filho, Alvaro Flores, Sebastião Costa, Felippe Nery Cruz, Antonio Esteves da Costa, José Rodrigues Pereira, J. Boxwell, Maria da Conceição, Manoel Carneiro.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife 22 de Julho de 1888.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23°—8	764m64	18.89	85
9	24°—4	765m94	19,50	85
12	25°—8	766m29	19,04	76
3 t.	25°—1	765m30	17,38	74
6	24°—5	763m91	15,77	68

Temperatura maxima—26°,50
Dita minima—23°,25.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 5,m0; á sombra: 2m,4.
Chuva—3m,8.
Direcção do vento: SE e ESE variaveis de meia noite até 3 horas e 10 minutos da manhã; variavel de ESE a S predominando SE até meia noite.
Velocidade média do vento: 3m,33 por segundo.
Nebulosidade média: 0,64.

Boletim do porto

Préa mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
B. M.	22 de Julho	10—14 da manhã	0,m13
P. M.	» »	4—15 da tarde	2,m37
B. M.	» »	10—8 » »	0,m30
P. M.	23 de Julho	4—27 da manhã	2,m57

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 22 de Julho de 1888:
Existiam 335; entraram 8; sahiram 6; existem 337.
A saber:
Nacionaes 327; mulheres 7; estrangeiros 3.
Total—337.
Arraçoados 280.
Bons 260.
Doentes 21.
Movimento da enfermaria:
Tiveram baixa:
Laurentino José de Oliveira.
João Francisco do Rosario.
Manoel Joaquim Pereira.
Tiveram alta:
João Rodrigues de Souza Magalhães.
Candido Pereira da Silva.
Foram visitados os presos deste estabelecimento por 167 pessoas, sendo 93 homens e 94 mulheres.

Hospital Pedro II—O movimento do dia 22 de Julho, deste estabelecimento, foi o seguinte:
Entraram 7
Existem 574
Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:
Cysneiro ás 7 1/2, Barros Sobrinho ás 7, Malaquias ás 10 1/2.
Pharmaceutico entrou ás 9 e sahio ás 2 horas.

Loteria do Pará—A 7ª parte da 19ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 60:000$000, será extrahida, segunda-feira, 30 de Julho.

Loteria da Victoria—Acham-se á venda os bilhetes da acreditada loteria da cidade da Victoria, da provincia do Espirito-Santo, cujo plano é bastante animador, conforme se vê do annuncio em outra secção deste *Diario*. A extracção terá lugar no dia 27 do corrente.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 21 de Julho:
Felix de Araujo Albuquerque, Pernambuco, 54 annos, viuvo, Afogados; febre.
Antonio José da Silva, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Recife; epilepsia.
Manoel Francisco de Paula, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Graça; epilepsia.
Luiza Maria da Conceição, Pernambuco 41 annos, casada, Boa Vista; tuberculos pulmonares.
Constança Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteira, Boa-Vista; cachexia.
Belisario João dos Santos, Pernambuco, 30 annos, viuvo, Boa-Vista; anemia.
Maria da Conceição, Portugal, 45 annos, solteira Boa-Vista; syphilis.
Miquelina, Pernambuco, 22 annos, casada, Boa-Vista; cachexia.
Francisco, Pernambuco, 1 anno, Recife; sarampo.
Amelia do Espirito Santo Marques, Pernambuco, 34 annos, viuva, S. José; congestão cerebral.
Francisco José de Barros, Pernambuco, 22 annos, solteiro, S. José; tuberculose pulmonar.
José Izidoro de Lima, Pernambuco, 21 annos, casado, Boa-Vista; tuberculose pulmonar.

— 22 —

José Xavier Faustino Ramos, Pernambuco, 88 annos, viuvo, Boa-Vista; congestão cerebral.
Joanna, Pernambuco, 2 mezes, S. José; atrepsia.
Candida Josephina de Oliveira Fonseca, Pernambuco, 68 annos, viuva, Boa-Vista; congestão cerebral.
Mariana dos Santos, Pernambuco, 44 annos, solteira, Boa-Vista; asystolia.
Galdino do Nascimento, Pernambuco, 63 annos, solteiro, Boa-Vista; erysipela.
Francisco, Pernambuco, 2 annos, Graça; sarampão.
Josepha Maria Ferreira Duarte, Pernambuco, 43 annos, solteiro, Graça; enterite.
Maria, Pernambuco, 10 dias, S. José; catarrho suffocante.
Maria, Pernambuco, Boa-Vista; asphixia.
Julia, Pernambuco, 7 mezes, Graça; convulsões.
Joaquim Eduardo Texeira Guimarães, Portugal, 32 annos, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Manoel da Costa, Africa, 60 annos, solteiro, S. José; lymphatite.
Bernardo, Africa, 60 annos, solteiro, S. José; insufficiencia mitral.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 19 DE JULHO DE 1888

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, declarou-se aberta a sessão estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendador Lopes Machado e Hermino de Figueiredo, faltando com participação verbal o Sr. Beltrão Junior.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior, e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officio de 7 do corrente, da junta dos correctores desta praça, recebido no dia 12 ás 11 horas e 10 minutos da manhã, depois de finda a precedente sessão, remettendo o boletim das cotações officiaes de 2 a 7 do corrente. — Para o archivo. (Que devia ser apresentado na sessão passada.)

Dous ditos de 13 do corrente, da junta commercial de S. Salvador, no primeiro, accusando o recebimento do officio que se lhe dirigio a 5 do corrente; e no outro, remettendo a relação dos commerciantes matriculados nessa junta, durante o 1° semestre do corrente anno. — Archivem-se, depois de accusado o recebimento do segundo.

Idem de 14 do corrente, da junta dos correctores dessa praça, enviando o boletim das cotações officiaes de 9 a 14 do corrente—Para o archivo.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros: diario de English Bank of Rio de Janeiro, limited; dito de Domingos Coelho & Soares; dito da companhia Prado Pernambucano; dito de Rouquerol Freres; dito de Borstelmann & C.; copiadores da companhia Prado Pernambucano, empresa da estrada de ferro de Ribeirão e de Monhard Huber & C.

Foi presente á junta e esta ficou inteirada dos despachos proferidos pelo Sr. commendador presidente a 13 e a 17 do corrente nas petições de Julio & Irmão, ordenando o registro da nomeação do caixeiro despachante Getulio Xavier Correia Lima, e da procuração em que constituem Bellarmino Gonçalves de Albuquerque, gerente de sua casa commercial.

DESPACHOS

Petições:

De Guimarães & Amorim, de cuja firma são socios José Gomes de Amorim e Thomaz Antonio Guimarães, tendo cumprido o despacho de 12 do corrente, pedem que seja registrada a marca de oleo vegetal aromatico, hygienico, para lamparinas, denominado «Luz Brilhante sem fumo», de sua fabrica á rua d'Aurora n. 161.—Registre-se.

De Laurentino Antunes Mendes, domiciliado e estabelecido á rua do Visconde de Inhaúma n. 62 A, para que se admitta a registro a marca que adoptara para os cigarros de seu commercio sob a denominação «Cigarros 13 de Maio.» — Satisfaça o parecer fiscal.

De Albino Narciso Maia, para que se registre a escriptura de contracto antenupcial que celebrara com D. Antonia Alva da Silveira, filha legitima de Eduardo Augusto Pereira e de D. Joaquina Lina Ferreira da Silva.—Registre-se e publique-se.

De Valentim da Silva Dias, idem, quanto ao contracto de serviços que celebrára com seu patrão José Rodrigues Pinto Ferreira, dono da officina de tanoaria, enchimento d'aguardente e fabrica de vinhos nacionaes á rua da Lapa n. 6, desta cidade.—Registre-se no livro 3° do registro publico.

De Francisco Ferreira Vital, idem, quanto a nomeação de seu caixeiro Antonio Honorato Ferreira.—Seja registrada.

De Manoel Carneiro da Cunha e Clementino de Faria Tavares Gonçalves, para que se archive o contracto de sociedade em nome collectivo e em commandita que celebraram sob a firma Gonçalves Cunha & C., da qual são socios solidarios os supplicantes e um commanditario, com o capital de 700.000$, sendo o fundo em commandita de 600 000$ para o commercio de fazendas por grosso nesta praça, á rua do Marquez de Olinda.—Archive-se na forma da lei.

De Gustaves William Nicolls, para que se registre o substabelecimento que lhe fez W. M. Webster, gerente da caixa filial do Banco Internacional do Brazil, estabelecida nesta cidade dos poderes que lhe foram conferidos pelo presidente do mesmo Banco.—Registre-se.

De Saul Marques dos Santos & C., idem, quanto a nomeação de seu caixeiro Arthur Balbino dos Santos.—Seja registrada.

De Albino Narciso Maia e Clementino de Faria Tavares, para que se archive o distracto da firma Narciso Maia & C., pelo que fica o ex socio Albino de posse do estabelecimento de fazendas á rua Duque de Caxias n. 84 e do activo, e obrigado pelo passivo da extincta sociedade com a faculdade de continuar a usar da mesma firma.—Archive-se.

De Antonio Geraldo Coelho e Salviano Bandeira de Mello, idem, quanto ao distracto da firma Salviano & Coelho, ficando o ex-socio Coelho de posse do estabelecimento de molhados e ferragens, sito a cidade do Limoeiro desta provincia, do activo, e obrigado pelo passivo da extincta sociedade.—Archive-se, depois de satisfeito o parecer fiscal.

De Amaral & C., para que se dê baixa no registro das nomeações de todos os seus caixeiros.—Como pedem.

De Francisco Gurgel & Irmão, igual pedido.—Na forma requerida.

Alcançaram o despacho—deferida—as seguintes petições solicitando registro de nomeações de caixeiros:
Amaral & C.
Francisco Gurgel & Irmão.
José Correia da Silva.
Costa Pereira & C.
Guerra Fernandes & C.
Albino Amorim & C.
Antonio Pinto da Silva & C.
Azevedo Irmão & C.

De Joaquim Januario Pereira de Brito, deseja ser provido no lugar de avaliador, vago pelo fallecimento de João Gonçalves Ferreira e Silva.—Passe-se titulo na forma da lei.

Participação da secretaria desta junta de ter o agente de leilões desta praça Alfredo da Silva Guimarães pago as custas do summario ex officio contra elle intentado.

As 11 horas e 3/4 nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão.

INDICAÇÕES UTEIS

O Dr. Barros Guimarães

Póde ser procurado no escriptorio da redacção d'este *Diario*, á rua Duque de Caxias n. 42, 2.° andar.

Advogado

O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha, mudou o seu escriptorio de advocacia para a rua do Imperador n. 22, 1.° andar, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

O Dr. Milet mudou o seu escriptorio de advocacia, para rua do Imperador n. 22.

O bacharel Joaquim Theodoro Cisneiro de Albuquerque, tem seu escriptorio de advocacia na cidade do Cabo, podendo tambem ser procurado no seu engenho Castello, freguezia d'aquelle nome.

Medicos

Dr. Barreto Sampaio dá consultas ao meio-dia ás 3 horas no 1.° andar da casa a rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1° andar, de 12 ás 2 da tarde residencia no Monteiro.

O Dr. Matheus Vaz, medico, mudou a sua residencia para a rua dos Pires n. 83 A, onde poderá ser procurado para o exercicio da sua profissão. Dá consulta de 11 horas da manhã ás 2 da tarde na rua do Barão da Victoria n. 32, 1.° andar.

O Dr. Alvares Guimarães chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos, e tambem ás convulsões e outras molestias das crianças. Reside á praça Conde d'Eu, n. 28, 1.° andar, e tem consultorio á rua do Bom-Jesus, n. 45, onde diariamente dá consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde, aceitando chamado em qualquer desses lugares. Telephone n. 381.

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades—molestias de senhoras e crianças. Telephone n. 326.

Dr. Castro Jesus, medico e operador Pratica a lavagem do utero quando é como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua residencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.° andar.

Occulista

Dr Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia a rua Larga do Rosario n. 20.

—

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua 1.° de Março n. 20, 1.° andar. Consultas das 10 ás 4 horas da tarde

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officinas de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. este grande estabelecimento. o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeira de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preços em competencia—Pernambuco.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

JURISPRUDENCIA

Questão judiciaria

AGGRAVO INTERPOSTO PELO DR. FRANCISCO DO REGO BARROS DE LACERDA DE DECISÃO PROFERIDA PELO DR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DO CABO.

Identidade da relação juridica do arrematante e do adjudicatario.

Eis a epigraphe da segunda parte da contra-minuta do aggravo.

Principia o Sr. Dr. Teixeira de Sá affirmando *que a adjudicação é substancialmente o mesmissimo acto juridico-processual da arrematação, a venda judicial;—porque em ambos os casos dá-se a transferencia do dominio; porque differem somente quanto a forma; porque si a adjudicação é um pagamento forçado (referimo-nos ao regimen antigo ao tempo da lei hypothecaria) a lei obliterou-lhe essa differença, determinando uma diminuição compensativa no valor do bem adjudicado, porque o adjudicatario é obrigado a depositar o excedente do valor que recebe in solutum em relação á importancia da divida.*

Não ha duvida: a adjudicação e a arrematação transferem judicialmente o dominio do devedor para o arrematante ou o adjudicatario.

Até hoje não se contestou, nem se contesta que a arrematação e a adjudicação produzam esse effeito—a transferencia do dominio.—Mas, porque esses actos juridico-processuaes produzem esse effeito, segue-se que a situação juridica do arrematante e do adjudicatario seja a mesma, de modo que a pena em que o primeiro incorre, caso não deposite a importancia ou o preço por que arrematou, deva ser imposta ao segundo, caso não deposite o preço porque foi avaliado o bem que lhe foi adjudicado, ou a differença entre a importancia de sua execução e o referido preço?

Eis a questão, cuja discussão o Sr. Dr. Teixeira de Sá evitou, resolvendo-a *ex propria auctoritate* affirmativamente, fundado NA EQUIDADE NATURAL!!

Uma vez que S. S. assim procedeu, eu, tornando saliente a improcedencia das futeis considerações com que procurou amparar-se, demonstrarei o seu erro.

Ensina Lobão no § 378 do Tratado sobre as execuções pag. 277, que a Lei de 20 de Junho de 1774 no § 16 sujeita o arrematante que não consigna em juizo o preço da arrematação, á pena de prisão, porque *um lançador tal ludibriou o serio e solemne da hasta publica e injuriou o presidente e por isso tambem em pena o punio com prisão á sua ordem; ou e tambem quiz cohibir a audacia e fraude de se supporem lançadores phantasticos e punir os taes lançadores dignos de castigo.*

Se foram esses os motivos porque se decretou a pena de prisão contra o arrematante (o que Lobão no § 377 censura, qualificando de *dura* a disposição da Lei), podem elles ser invocados quando se trata de do adjudicatario forçado? Por certo que não: aquelle, o arrematante, *veio voluntariamente* a juizo comprar o bem que a justiça procurava vender—*præsente pecunia*; este, porém, o adjudicatario forçado, recebe constrangidamente, não o dinheiro que emprestou, mas um bem pertencente ao devedor; e é bem possivel que não tenha quantia igual ao valor do mesmo bem, para depositar em juizo, caso outros credores queiram disputar preferencia, nem mesmo igual á differença entre esse valor e o seu credito, caso não se estabeleça o concurso de preferencia.

A situação juridica do credor adjudicatario é, pois, muito differente da do arrematante; e conseguintemente não é possivel por *analogia* sujeitar o primeiro á pena em que incorre o segundo.

Pela interpretação analogica, diz Paula Baptista, Hermeneutica Juridica § 41 pag. 45, *applica-se a lei á casos novos e não previstos por ella*, NOS QUAES SE DÃO OS MESMOS MOTIVOS FUNDAMENTAES E GERAES *que no caso previsto. Ubi eadem causa, ibi idem jus statuendum est.*

Ora, si os motivos *fundamentaes e geraes* que determinaram a prisão do arrematante, não militão contra o adjudicatario forçado, como *por analogia* sujeital-o a essa pena?

A autoridade de Paula Baptista pode ser recusada, attribuindo-se-lhe UM FALSO SUPPOSTO, e por esse motivo passo a transcrever a doutrina de Mourlon, autoridade insuspeita para o Sr. Dr. Teixeira de Sá.

Tratando do argumento *á pari* (Repet. vol. 1. n. 88 pag. 63), Mourlon depois de affirmar que as leis penaes não o admittem, accrescenta: *Quanto ás leis civis, umas o comportam e outras, não. Si ellas são favoraveis, isto é, conforme os principios geraes que serviram de base a nossa legislação, podem ser por analogia ampliadas aos casos que não foram previstos textualmente. Si, pelo contrario, são* EXCEPCIONAES *isto é, affastam-se do direito commum, não admittem extenção alguma; as excepções não se supprem:—exceptiones sunt strictissimæ interpretationis.*

E' esta o doctrina de todos os civilistas, adoptada por Laurent—vol. 33 pag 350, nos seguintes termos: *les peines civiles, comme les peines criminelles,* SONT DE STRICTE INTERPRETATION. PAS DE PEINE SANS LOI PENALE.

Que importa para o Sr. Dr. Teixeira que todos os escriptores se pronunciem nesse sentido? S. S. recorre Á EQUIDADE NATURAL e por força della impõe ao adjudicatario forçado a pena de prisão!!...

Para esse deposito (o que deve fazer o adjudicatario), diz S. S., *o meio coercitivo não é só a privação da carta de adjudicação. Quid, si, no caso do concurso de preferencia, em que o deposito é necessario, o adjudicatario não fez? Pode elle impedir que se abra a discussão da preferencia até que se resolva a tirar a carta de adjudicação com prejuizo dos demais credores?*

Dizem todos os escriptores, dizem os illustrados signatarios dos pareceres que fiz publicar, que não ha outro meio de constranger o adjudicatario a consignar em juizo a differença entre o seu credito e o valor do bem, que não seja a privação da carta de adjudicação. Se ha algum outro, nunca foi praticado, como se assevera nos referidos pareceres.

Nem procede contra a doctrina que sustento, a consideração de que a falta do deposito pode prejudicar a discussão da preferencia, e isto em detrimento dos credores que por ella protestaram; porquanto, se o devedor não possue bens sufficientes para pagamento de todos os credores (e somente nesse caso pode dar-se o concurso), o exequente que não quer ficar com os bens que não foram arrematados, pode promover a apresentação de artigos antes de dar-se a adjudicação, para que esta seja feita, não a elle somente, mas a todos os credores cujo direito ao pagamento fôr reconhecido.

E' isto o que tenho visto praticar-se no fôro desta cidade, e de momento lembro-me que assim se procedeu nos autos de execução que Saunders Brothers & C. promoveram perante o juizo do commercio contra os herdeiros de José Jacome Tasso.

Acresce que esta pratica é a que ensinam Pereira e Souza, nota 898 e Leite Velho, art. 280.

« Se os bens se não arrematam, diz Pereira e Souza, por falta de lançador, mas se adjudicam ao credor exequente, corre sobre os mesmos bens a preferencia. Não tem o credor exequente nesse caso obrigação de depositar o total preço da avaliação, mas só o excesso da quantia porque a propriedade lhe é adjudicada. Porque o credor adjudicatario é um comprador forçado que ha de receber a propriedade queira ou não queira; e não é justo que seja obrigado a depositar peremptoriamente o preço, porque se lhe move a questão da preferencia. Se elle vence no juizo desta, fica com a propriedade, e se decahe, larga a propriedade e fica sem effeito a adjudicação. »

Por esse modo se evitará que o exequente, pelo facto de usar de um direito antes de outros credores, soffra a pena de ficar com os bens e depositar dinheiro para rateiar-se com estes. E se o juiz da execução fôr o Sr. Dr. Teixeira de Sá, a pena não será somente ficar com todos os bens; ainda irá o exequente para a cadeia, POR EQUIDADE NATURAL, até que consiga o dinheiro e effectue o deposito!...

No intuito de *sustentar a sua opinião com bons fundamentos* diz S. S. na contra-minuta:

Ad aperturam libri V. M. I. verificará a exactidão da citação da Monographia das Execuções por Leite Velho (cap. 12, art. 289, nota 15 combinado (pelo proprio auctor) o mesmo art. como 196, onde clara e chãmente se diz que o ADJUDICATARIO *está subjeito a prisão como o arrematante e que já era essa a praxe ensinada por Almeida eSouza § 377.*

Aperto libro, quem souber lêr, verificará a falsidade do que affirma o Sr. Dr. Teixeira de Sá.

A Monographia das Execuções de Leite Velho é uma obra moderna que se encontra a venda em todas as livrarias, d'esta cidade; e assim fica ao alcance de todos verificar de que lado está a verdade.

Na minuta de aggravo citei *ad litteram* Leite Velho; e portanto é escusado repetir o que já transcrevi dos lugares citados Tratando do *arrematante* e não do *adjudicatario* esse escriptor cita Lobão—Execuções § 377 para provar que o arrematante, *no caso de mora*, está sujeito á prisão; mas, nem Leite Velho, nem qualquer outro escriptor atreveu-se até hoje a affirmar, que Lobão disse—*ser praxe estar o adjudicatario como o arrematante, subjeito a prisão.*

No § 377 Lobão falla exclusivamente do arrematante, e considera *dura* a disposição da lei que no caso de mora, o pune com prisão; mas, não diz em parte alguma do seu tratado que o adjudicatario esteja sujeito á pena de prisão; entretanto o Sr. Dr. Sá assevera que *ad aperturam libri*, se verificará que Leite Velho diz ser praxe, segundo aquelle escriptor ficar subjeito o adjudicatario, como o arrematante, á pena de prisão! E' falsa, não quero qualificar de outro modo, semelhante asseveração.

Acredito que o Sr. Dr. Sá nunca leu nem Lobão, nem Leite Velho, e por isso lhes attribue doctrina que elles combattem.

Com effeito, si Lobão considerava *dura* a disposição da lei de 20 de Julho de 1774 que subjeitava o arrematante, *no caso de mora*, a pena de prisão, Leite Velho, nas Addições á sua Monographia, trabalho publicado depois da lei de 5 de Outubro de 1885 e do respectivo Reg., considera injustificavel o rigôr com que foi tratado por esse Reg. o adjudicatario voluntario (Cap. 12 pag. 43).

A respeito dessa citação, diz o Sr. Dr. Teixeira de Sá:

O aggravante truncou o que ali se lê em Leite Velho), *sahindo-se mais adiante com esta coarctada que Leite Velho nas Addições á Monographia, cap. 12 pag. 42 e 43, disse que, abolida a adjudicação forçada, ficara sem effeito tudo que elle tinha escripto nesse capitulo a respeito dessa phase do processo da execução, como se ainda não restasse a adjudicação voluntaria.*

Este periodo convenceu-me de que S. S. nnnca lêu a Monographia das Execuções e de que só falla desse livro por ouvir fallar, e nada mais.

Pois é possivel qualificar de *coarctada* a transcripção literal do que se a ha escripto no cap. e pag. citada?

Ainda mais: porque resta a adjudicação *voluntaria*, não podia ficar sem effeito o que se escreveu sobre adjudicação *forçada?* Uma e outra regem-se pelos mesmos principios? A lei de 1885 e o reg. de 1886 não alteravam essencialmente a legislação anterior referente á adjudicação?

Não ha quem desconhece a notavel alteração que soffreu a legislação anterior a 1885 na parte relativa a adjudicação. Digo mal, o Sr. Dr. Sá desconhece e affirma com o peso de sua autoridade que o Reg. de 1886 é simplesmente *interpretativo*.

Eis as proprias palavras da contra-minuta: *Banou-se a sentença aggravada no art. 28 do Reg. n. 9549 de 23 de Janeiro de 1886. A qualificação de termos declarativos que dei aos desse artigo, não agradou ao aggravante, mas deixemos passar essa vaga escolastica.*

Seja-me permittido interromper a transcripção para desde logo ponderar que não fiz reparo algum por ter o Sr. Dr. Sá empregado a expressão *termos declarativos*; limitei-me a considerar as accepções em que semelhante expressão podia ser empregada para concluir, como conclui, que em hypothese alguma se podia dizer que o art. 28 do cit. reg. dispõe *em termos declarativos*.

V. M. I. sabe, continúa o Sr. Dr. Sá *que a lei n. 3272 de 5 de Outubro de 1885 nada dispoz no sentido de subjeitar o adjudicatario á prisão e que se esse não era o direito consagrado pela praxe e pela jurisprudencia dos tribunaes, o Reg. não podia creal-o.*

Que a lei não subjeita o adjudicatario á pena de prisão, todos o sabem: não ha duas opiniões a respeito.

Mas a lei acabou com a adjudicação forçada; o exequente, hoje, somente receberá em pagamento os bens penhorados, se quizer, se requerer que lhe sejam elles adjudicados. O Reg., expedido para execução dessa lei, podia ou não equiparar o adjudicatario voluntario, unico de que ella cogita ao arrematante para subjeital-o a prisão, no caso de mora?

O Sr. Dr. Sá affirma que não; que o Reg. não pódia crear penas de que a lei não faz menção. Embora não pense assim, reconheço que essa doctrina é até a mais garantidora para o cidadão, a mais salutar. Entretanto, como concilial-a com a doctrina que S. S. sustenta no sentido de que a praxe e a jurisprudencia dos tribunaes podem crear penas? Se o poder Executivo nos Reg. expedidos para execução das leis, não tem um poder, como attribuil-o á praxe e á jurisprudencia dos tribunaes? E si todos os juizes do mesmo modo que o Sr. Dr. Teixeira de Sá, pensassem que por EQUIDADE NATURAL é licito mandar o cidadão para a cadeia, quem estaria garantido? A liberdade individual não teria segurança alguma.

Ora, conclue a contra-minuta; *si elle* (Reg.) *dizpoz nesse sentido, como não considerar sua disposição declarativa ou declaratoria, como quer o aggravante, do sentido e comprehensão do art. 555 do Reg. 737 a que se ella referio ?. D'ahi a consequencia forçosa de que por direito expresso e actual, o adjudicatario está, como o arrematante, subjeito á prisão pois o effeito das leis explicativas é o da retroactividade aos factos de que foram contemporaneas as leis explicadas.*

Não procede esse argumento, que é um verdadeiro sophisma de que usou o Sr. Dr. Teixeira de Sá para colorir o seu procedimento.

Com effeito, se o Reg. n. 9549 de 1886 não podia subjeitar o adjudicatario á pena de prisão, porque a lei n. 3272 de 1885 não o auctorisou a impor essa pena, o Reg. n. 737 de 1850, acto tambem do poder executivo, não podia subjeitar o adjudicatario á referida pena, porque nenhuma lei anteriormente a decretou. D'ahi não ha para onde fugir.

Mas, o Reg. n. 737 de 1850, no art. 555, refere-se exclusivamente ao arrematante e não ao adjudicatario; diz elle: Se o ARREMATANTE ou o seu fiador não pagar o preço da arrematação nos trez dias seguintes ao acto do arrematação, será preso o ARREMATANTE até que o pague etc.

Convem ainda notar que segundo esse Reg., *interpretado*, conforme diz o Sr. Dr. Teixeira de Sá, a adjudicação era forçada; pelo Reg. n. 9549, *interpretativo*, a adjudicação somente pode effectuar-se quando o exequente a requerer.

Apezar de tão notavel differença, o Sr. Dr. Sá diz que o ultimo retrotahe á data do primeiro por que é *interpretativo*. A excepção do Sr. Dr. Sá ninguem ousará sustentar semelhante asserção, contraria aos principios mais elementares da hermeneutica.

Responde o aggravante, diz S. S. *que o Reg. podia supprir a lei, innovando-lhe essa providencia, porque..... tinha abolido a adjudicação forçada. Sic itur ad astra.*

O que escrevi a esse respeito foi o seguinte: abolindo a adjudicação forçada, obrigatoria (art. 26), o Reg. citado podia no art. 28 equiparar ao arrematante o adjudicatario voluntario, unico de que elle cogita §§ 1 a 4 do art. 26 e art. 27.

Com effeito, a situação do adjudicatario voluntario é a mesma que a do arrematante; e conseguintemente podia a lei ou o Reg. subjeital-o á mesma pena em que este incorre, no caso da mora. Os motivos que militam contra o arrematante, militam contra o adjudicatario voluntario—*ubi eadem causa, ibi idem jus.*

O Sr. Dr. Sá truncou ou alterou o que escrevi, para dizer afinal—*sic itur ad astra*, esquecendo-se de que pode-se applicar a quem procede como S. S. o—*sic itur ad avernum.*

Em 21 de Julho de 1888.

Dr. *Joaquim Corrêa de Araujo.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Novum crimen

XII

O Revm. Sr. conego Dr. Luiz Francisco de Araujo em *desespero de causa*, porque sob a denominação de *Um outro catholico* qual nova *Danaide*, não tem conseguido encher o *tonel sem fundo* de sua defesa, nem conseguio-o-ha, ainda mesmo que nesse empenho viva toda a eternidade, assentou de recorrer a um expediente. que em nada melhorou a sua condição.

— S. Revma., sem se lembrar da moralidade daquella fabula de Esopo, segundo a qual a mudança de nome não traz a mudança de condição, entendeu que, ora assignando-se *Um outro catholico*, ora chamando-se *Um inquisidor*, ora appellidando-se *Um inimigo de calumnia* e final te chrismando-se por *Veritas*, mais facilmente e melhor conseguiria patrocinar a sua impossivel defesa e impingir a sua pretendida innocencia; mas entretanto é certo que nem por isso S. Revma. tem deixado de representar o papel de *Danaide* nem o *tonel* da sua defesa passou a ter *fundo*

S. Revma. continúa a ser sempre o mesmo homem culpado, que se revelou no pulpito da Sé, na carta arrancada a D. Maria Amelia e nas colum nas deste *Diario*.

Os differentes meios, a que o Revm. Sr. governador do bispado tem recorrido para afastar de si a responsabilidade da deshonra dessa moça, de nada lhe tem valido, e de cada vez que S. Revma. se apresenta em publico na figura de *Um outro catholico*, de *Um inquisidor*, de *Um inimigo da calumnia* e de *Veritas*, nós podemos dizer com Terencio:

« *Ecce iterum Crispinus* ».

Quem quizer convencer se de que *Um inquisidor, Um inimigo da calumnia* e *Veritas* são denominações differentes de uma pessoa, isto é *Um outro catholico* ou o Revm. Sr. governador do bispado, não precisa senão de attender para a maneira, pela qual cada um delles se refere ao que disse o outro.

Por exemplo, apparece *Um inimigo da calumnia* pela primeira vez e diz: « Nunca rebaixamos a missão do accusador publico, que na defesa dos interesses da sociedade promove a accusação daquelle que é *pronunciado* em um crime, etc.

No entretanto *Um outro catholico* foi quem censurou a nossa posição de accusador, pela razão de não sermos a ella obrigados *por força de um cargo* e o que lhe retorquimos pelo *Diario* de 15 do corrente mez foi que motivou a resposta constante das palavras, que acabamos de transcrever.

Um outro catholico, portanto, *Um inquisidor, Um inimigo da calumnia* e *Veritas*, são uma e a mesma pessoa, isto é, o Revm. Sr. conego Dr. Luiz Francisco de Araujo.

Todos se revelam effectivamente uma só pessoa em tudo: no plano de defeza, que assenta em *derivar* para o Sr. Manoel Joaquim Botelho a autoria do defloramento de D. Maria Amelia e em descompor o Revm. Sr. conego Dr. Joaquim Graciano; na fraqueza da argumentação, que vai ao ponto de fazer rir, e nas proprias contradicções, em que incorrem a cada momento.

Vamos hoje acabar de *quebrar* nas mãos do Revm. Sr. governador do bispado a *arma das recriminações*, de que S. Revma. tem se servido contra o Revm. Sr. conego Dr. Joaquim Graciano, justamente com o fito de desviar de si a attenção desse *grande auditorio social, que se denomina—opinião publica*—, na phrase de *Veritas*.

Occupemo-nos agora da *versão* de que o Revm. Sr. conego Dr. Joaquim Graciano *fez dote* a seu sobrinho *para elle casar-se* com a infeliz D. Maria Amelia.

Antes de tudo convém dizer que não é isto exacto.

O Revm. Sr. conego Joaquim Graciano não fez dote a seu sobrinho para tal fim.

O que se passou a este respeito e sabe o Revm. Sr. governador do bispado, foi o seguinte:

O Revm. Sr. conego Dr. Joaquim Graciano, já depois de ajustado o casamento de seu sobrinho, disse-lhe que, casando se, elle devia contar com filhos e que sendo mais conveniente para a educação delles a sua residencia em uma capital, se elle quizesse ir residir na da Parahyba, em vez de continuar no interior da mesma provincia, podia desde logo contar com o rendimento de algumas casas, que elle conego alli possuia, com a condição de tomar a si a administração dellas e bem assim de zelal-as e conserval-as, pois, se havia de tel-as nas mãos de estranhos sem nada lucrar, preferia que elle as desfructasse.

Força é confessar que isto é cousa muito differente de *fazer dote* e de fazer dote *como condição* para a *realisação de um casamento*

A declaração, feita a Paulino por seu tio o conego Joaquim Graciano, teve lugar em presença do Revm. Sr. governador do bispado, que applaudindo-a disse nessa occasião: « E' verdade o que diz o Sr. conego Graciano. Haja vista eu, que por me achar aqui ás portas de uma capital estou educando meus sobrinhos, o que não poderia fazer, se residisse no centro. »

Esse offerecimento do Revm. Sr. conego Dr. Joaquim Graciano a seu sobrinho não era novo. Já uma vez antes disso elle o havia feito sem se tratar de casamento.

O conego Graciano queria prestar um serviço a seu sobrinho e afilhado, que bem lh'o merecia, a troco de outro para si; dava lhe os rendimentos de suas propriedades pela certeza de que ellas seriam bem administradas e por conta dos seus rendimentos pagos os respectivos impostos, ao passo que nem uma, nem outra cousa, succedia estando ellas em mãos de estranhos pouco escrupulosos.

Agora indaguemos se cabe na *credibilidade* de quem quer que seja o que tem em vista o Revm. Sr. governador do bispado com essa *historia de dote*.

Para que o Revm. Sr. conego Dr. Joaquim Graciano *fizesse dote* a seu sobrinho (dado que o tivesse feito) em razão do *estado de imperfeição* de D. Maria Amelia com quem elle ia casar-se, era mister que o mesmo conego em primeiro lugar *estivesse certo desse estado* e em segundo lugar *tivesse uma razão ponderosa* para assim proceder.

Mas das proprias palavras do Revm. Sr. governador do bispado, conforme mostramos em nosso artigo anterior, e de tudo quanto temos se dito, evidencia que o Revm. Sr. conego Dr. Joaquim Graciano não tinha *certeza* de que D. Maria Amelia se achava *desvirginada* e ao contrario acreditava que o que a esse respeito se dizia *não era verdade*, como lhe assegurava com todas as forças o mesmo Sr. governador do bispado.

A confiança, que o Revm. Sr. governador do bispado inspirava até então ao Sr. conego Dr. Joaquim Graciano, bem como ao cunhado e sobrinho deste, teve a força de convencer tanto a um, como a outros, de que *elle lhes dizia a verdade* e que os *boatos* que corriam sobre D. Maria Amelia eram effectivamente *calumniosos* e só tinham por origem o despeito do Sr. Manoel Joaquim Botelho, como não cessava de assegurar o mesmo Revm. Sr. governador do bispado.

Tanto é isto verdade que Paulino de Britto (e o desfecho do casamento provou não se ter elle casado *sciente e conscientemente* da deshonra de D. Maria Amelia), depois de ter estado *vacillante* sobre a realisação desse casamento em vista desses mesmos boatos, *resolveu-se* a effectual-o.

Temos, portanto, que o Sr. conego Joaquim Graciano, antes do casamento de seu sobrinho, não tinha certeza *do estado de imperfeição* de D. Maria Amelia e ao contrario se achava convencido da *honestidade* della.

Não ha melhor prova desta verdade do que a declaração do Revm. Sr. governador do bispado, que se lê no *Diario* de 17 do corrente mez.

Ahi diz S. Revma. o seguinte:

« De volta a Olinda, não tendo apparecido o
« Sr. conego Graciano, e desejoso o conego Luiz
« de tirar a limpo esse negocio, de novo procurou
« aquelle, e afinal, *no terceiro dia*, póde encontal-o
« em casa delle onde *ficou pasmo de ver o conego*
« *Graciano aceitar tão levianamente a calumnia*! »

Si o Revm. Sr. governador do bispado *ficou pasmo* de ver o conego Graciano *aceitar tão levianamente a calumnia*, é porque o mesmo conego, antes do casamento de seu sobrinho, não tinha dado credito aos *boatos* que appareceram a respeito da honra de D. Maria Amelia e antes estava crente de que ella era realmente virgem

Está visto, portanto, que o Revm. Sr. conego Dr. Joaquim Graciano não podia prometter o auxilio que prometteu a seu sobrinho ou *offerecer-lhe dote*, como diz o Revm. Sr. governador do bispado, tendo em vista o *estado de deshonestação* de D. Maria Amelia e o proposito de *dispor* seu dito sobrinho *a fechar os olhos a isso.*

Provado, como fica, que o Revm. Sr. conego Joaquim Graciano não tinha D. Maria Amelia por *deshonestada*, quando em Março ultimo seu sobrinho tratou com ella casamento e elle fez-lhe promessa de entregar-lhe a administração e os rendimentos de suas casas na cidade da Parahyba, desapparece a necessidade de inquirir *si havia alguma razão ponderosa*, que pudesse explicar esse procedimento da parte do mesmo Revm. Sr. conego Joaquim Graciano.

Mas quando mesmo se entre nessa indagação não se encontra *semelhante razão*, nem o Sr. governador do bispado até hoje disse qual ella seja.

E' bem possivel que agora elle trate de *inventar* alguma.

E' visto, pois, que a celebre *versão* do dote, feito pelo Revm. Sr. conego Dr. Joaquim Graciano a seu sobrinho para dispol-o a casar-se com a prima do Sr. governador do bispado *em estado de gravidez*, é uma das mais torpes falsidades a que tem recorrido esse *santo homem* no intuito de escapar ás consequencias do crime que commetteu e para cuja occultação tem praticado *horrores*.

O Revm. Sr governador do bispado, desvirginando D. Maria Amelia e depois illudindo parentes e amigos para arranjar *bandeira que cobrisse a carga*; indo para a Sé invocar o *Santissimo Sacramento* no meio de uma importante solemnidade religiosa para assim fazer acreditar na sua innocencia; arrancando de sua propria victima uma declaração de que ella o havia calumniado em retractação da confissão por ella feita a seu marido; atirando-se sobre esta desgraçada victima com o mais desusado furor para amesquinhal-a ainda mais do que já havia feito tirando-lhe a honra; insultando a sua propria classe e espe-

cialmente aquelle de seus collegas, de cuja amisade e confiança tão indignamente abusara e finalmente calumniado impavidamente o homem, a cuja louvavel intenção de casar-se com sua prima fizera desabrida guerra para daquella que elle pretendia para esposa fazer sua amante, só nos recorda Pontes Visgueiro, assassinando Maria da Conceição; esquartejando-a e pregando-a dentro de um caixão; indo em seguida tomar parte em um jantar dado aos annos de sua filha e alli brindando alegremente os convivas e depois de tudo negando o seu crime!

E todavia o confronto não é verdadeiro; porque a nosso vêr na balança de Deus o crime do Sr. governador do bispado pesa mais do que o de Pontes Visgueiro, embora assim não aconteça na balança da justiça humana.

Do que deixamos exposto, resulta a verdade do que asseveramos em um dos nossos precedentes artigos publicado neste *Diario*, isto é, que a exposição feita a Paulino de Britto e a seu pai pelo conego Joaquim Graciano de tudo quanto havia chegado ao seu conhecimento relativamente ao estado de D. Maria Amelia, depois de contractado o casamento, inclinara o mesmo Paulino a não realizar mais esse casamento.

E' o proprio Sr. governador do bispado quem isto confirma, quando sob o pseudonymo de *Um inimigo da calumnia*, fallando da conferencia havida entre Paulino de Britto e D. Maria Amelia, diz que *d'essa conferencia resultou nada ficar assentado por ter pedido o sobrinho do Sr. Graciano um tempo para pensar.*

D'essa mesma conferencia, e de ficar depois d'ella adiada a resposta de Paulino de Britto a respeito de sua annuencia ao casamento, dá ainda testemunho o mesmo Sr. governador do bispado no *Diario* de 17 do corrente mez, nas seguintes palavras:

« Parecendo *hesitar* o noivo, o Sr. conego Joaquim Graciano— (*não foi o conego Joaquim Graciano, mas sim o Sr. governador do bispado o suggestor d'esse expediente*) lembrou lhe como ultimo argumento, que tivesse uma conferencia com a sua noiva. Essa conferencia teve lugar, pedindo o noivo que fosse assistida por sua futura sogra (e só por ella) como succedeu. Finda a conferencia, o noivo ficou de dar no dia seguinte definitiva resposta e deu-a, com effeito, consentindo em casar-se. »

Ora, si o casamento de Paulino com sua parenta D. Maria Amelia foi *ajustado em Março ultimo e logo marcado para Maio*, é visto que a *hesitação* do mesmo Paulino e o seu *pedido de prazo* para dar definitiva resposta depois da conferencia com a mesma D. Maria Amelia, a qual teve lugar em Maio, quando elle foi a Olinda para casar-se, só significam que o ajuste de casamento, verificado em Março, ficou *roto* ou *suspenso* com *a exposição* feita pelo Revm. Sr. conego Dr. Joaquim Graciano a seu sobrinho e a seu cunhado, pai d'este, de tudo quanto tinha chegado a seu conhecimento sobre a honra da moça.

E o que determinou *a nova resolução* de Paulino de celebrar o casamento, de que quasi chegara a desistir?

O que foi que actuou no espirito do pai de Paulino e no de seu tio e padrinho, o Sr. conego Joaquim Graciano, para convirem elles nesse casamento, quando é certo que ambos estiveram tambem propensos a não quererem que elle se realisasse mais?

Foi o esforço empregado pelo Sr. governador do bispado para convencer a todos de que nada receiassem sobre *a pureza* de sua prima.

D'esse esforço darão aos nossos leitores uma justa idéa as cartas *infra* publicadas sob ns. 1 e 3, que nos foram dirigidas pelo Sr. José Justino da Costa Britto, pai de Paulino.

Ninguem de certo mais interessado em tirar a limpo o estado de D. Maria Amelia do que Paulino de Britto e seu pai e no entretanto estes mesmos foram convencidos pelo Revm. Sr. governador do bispado de que tudo quanto se dizia a respeito d'ella era *pura invenção* do *despeito* do Sr. Manoel Joaquim Botelho!

Foi exactamente o que aconteceu tambem ao Revm. Sr. conego Dr. Joaquim Graciano.

Este acabou por ficar convencido de que D. Maria Amelia era uma victima de seu mallogrado pretendente e que a sua honestidade não podia deixar de ser reconhecida em vista das razões que lhe dava o Revm. Sr. conego Dr. Luiz Francisco de Araujo, seu dedicado e particular amigo, a quem tinha por incapaz de assegurar-lhe uma cousa que não fosse verdade.

Vão os nossos leitores ainda uma vez ficar bem inteirados da *sem ceremonia*, com que o Revm. Sr. conego Dr. Luiz Francisco de Araujo falta a verdade e faz *terminantes asseverações para chegar a seus fins*, diante das duas alludidas cartas *infra* publicadas, ambas do punho do Sr. José Justino da Costa Britto, cunhado do Revm. Sr. conego Dr. Joaquim Graciano.

Hão de estar todos lembrados de que o Revm. Sr. governador do bispado, sob todos os pseudonymos que tem tomado, tem dito que o Revm. Sr. conego Joaquim Graciano foi quem lhe imputou a autoria do defloramento de D. Maria Amelia para assim justificar-se da *deslealdade*, com que procedeu para com seu sobrinho e cunhado neste negocio do casamento da mesma D. Maria Amelia, assim como de que no *Diario* de 18 deste mez escreveu elle as seguintes palavras:

« Não, o Sr. conego Graciano mais depressa esgotará o seu repertorio de citações do que *lograrà conseguir* com argumentações capciosas e recheadas de falsidades, *eximir-se perante seu cunhado e seu sobrinho* e mesmo perante a opinião publica, da *responsabilidade* desse casamento; e *porque disto está S. Revma. intimamente convencido*, d'ahi suas iras, embora injustificaveis, contra o conego Luiz. »

Quem lê uma dessas asseverações tão formaes do Revm. Sr. governador do bispado, ainda mesmo agora depois de ter descido muito a sua cotação entre os homens de bem, fica pensando que é verdade que o cunhado e o sobrinho do Revm. Sr. conego Dr. Joaquim Graciano estão convencidos de que este foi desleal para com elles e que portanto quando conveio no casamento de seu sobrinho com a prima do Revm. Sr. governador do bispado estava *sciente e consciente*, como S. Revma. tem dito, de que ella se achava *deshonestada e gravida*

Imagine o publico de quanto é capaz esse Sr. governador e como não havia elle de *apanhar* o conego Graciano, e bem assim seu sobrinho e cunhado no laço que lhes armou, quando não havia razão para suspeitar de sua sinceridade, e ao contrario a amisade e confiança, que os ligavam ao mesmo conego Graciano e que se estendiam ao sobrinho e cunhado deste, eram uma forte razão para que todos acreditassem em suas palavras!

Pois bem, ahi estão as duas cartas do Sr. José Justino, cunhado do Revm. Sr. conego Joaquim Graciano, das quaes uma nos foi por elle dirigida expontaneamente e a outra em resposta a que lhe dirigimos sob n. 2, para attestar que o mesmo Sr. conego Joaquim Graciano não precisa de esgotar o repertorio de suas citações para eximir se perante seu cunhado e seu sobrinho da responsabilidade do casamento em questão e muito menos que seja verdade estar o mesmo Sr. conego Joaquim Graciano convencido de não poder conseguil-o; porque é o proprio Sr. José Justino que na primeira de suas cartas mencionadas declara que elle e seu filho não foram trahidos pelo Revm. Sr. conego Dr. Joaquim Graciano, e ao contrario reconhecem ter elle procedido nesse casamento com bôa fé e sinceridade, expondo-lhes tudo quanto havia a favor e em desabono de D. Maria Amelia.

Bem vê o Revm. Sr. governador do bispado que as suas aleivosias vão sendo todas completamente destruidas, ao passo que seu *crime* cada vez se torna mais evidente.

Por maior que seja a bôa vontade e a amisade do Exm. Sr. D. José para com o Revm. Sr. conego Dr. Luiz Francisco de Araujo, estamos certos de que S. Exc. Revma. saberá cumprir o seu dever, embora o faça com pesar e dizendo como T. Manlio, quando condemnou seu filho á morte, segundo refere Tito Livio:

« *Triste exemplum, sed in posterum salubre juventuti erimus* » (*)

(Continúa).

Recife, 20 de Julho de 1888.

Um Catholico.

(*) Cartas

A QUE SE REFERE O ARTIGO ACIMA, SOB A EPIGRAPHE—NOVUM CRIMEN

N. 1

Bôa Esperança 6 de Julho de 1888.—Illm. Sr Um Catholico.

Tenho acompanhado com assuidade os artigos publicados por V. S. no Diario de Pernambuco, dêsde o dia des de Junho p. p. e tenho admirado o tino e mestria com que V. S. tem tratado essa importante questão do desastrado casamento do meu muito querido filho Paulino de Brito Araujo com Maria Amelia de Araujo.

Eu identifico-me com o meu dito filho, e ambos declaramos que nunca fomos traidos pello nosso cunhado e tio Conego Dr. Joaquim Graciano de Araujo, o qual procedeu nesse casamento, com bôa fé e sinceridade, expondo-nos tudo quanto havia afavor e indisabono do milindre da referida Maria Amelia.

Outro tanto porem não podemos dizer a respeito do Sr. conego Luiz Francisco de Araujo, o qual foi inteiramente doloso, rifinado femintido não só para com seu collega e amigo, mas tambem para com migo e meu filho, esforsando-se para convercer-nos de que nada havia para obter a realização do casamento.

Approvamos tudo quanto V. S. tem dito em seus alludidos artigos como expreção da verdade, e repelimos como allivosias quanto tem escrito o outro Catholico, que se traduz por Conego Luiz.

Pode V. S. fazer desta carta, escrita espontaneamente, o uso que bem lhe parecer, ficando certo de que estamos promptos para emtempo opportuno dar maiores explicações.

De V. S. etc.—José Justino da Costa Britto.

N. 2

Recife, 10 de Julho de 1888.—Illm. Sr. José Justino da Costa Britto.—Recebi a carta que V. S. se dignou dirigir-me, corroborando tudo quanto tenho dito na imprensa em relação ao desastrado acontecimento, que se prende ao casamento de seu presado filho Paulino de Britto Araujo.

Penhorou-me sobre-maneira esse procedimento de V. S. pela espontaneidade que o dictou e não menos confortou-me pela convicção que me deu de que tenho advogado a causa da verdade sem desvirtuar em cousa alguma os factos.

Como V. S. teve a bondade de declarar-me que está prompto a ministrar-me quaesquer esclarecimentos de que eu por ventura precise, venho pedir-lhe que se sirva responder-me aos seguintes pontos:

1.º Si na exposição, que em sua carta de 6 do corrente mez V. S. me diz ter-lhe sido feita e a seu filho pelo Revm. Sr. Conego Dr. Joaquim Graciano de Araujo sobre o que havia em relação ao estado de D. Maria Amelia, lhe referio o mesmo Conego que essa senhora, por iniciativa delle passou por um exame medico e qual o resultado desse exame;

2.º Si nessa occasião já estava resolvido o casamento de seu filho com a mesma D. Maria Amelia e, no caso affirmativo, si essa resolução ficou ou não abalada pela exposição feita pelo Revm. Sr. Conego Dr. Joaquim Graciano;

3.º Si essa exposição tivera lugar em presença do Revm. Sr. Conego Dr. Luiz Francisco de Araujo e o que disse elle por essa occasião diante da attitude de V. S. e de seu filho;

4.º Si, ao chegar á casa do Revm. Sr. Conego Joaquim Graciano o Revm. vigario Antonio Graciano de Araujo Guarita, foram diante deste referidas pelo filho de V. S as occurrencias que se seguiram ao casamento e como se pronunciou o mesmo vigario a esse respeito.

Permitta-me fazer de sua resposta o uso que me convier.

De V. S. etc.– *Um catholico.*

N. 3

Bôa Esperança 16 de Julho de 1888.—Illm. Sar. Um Catholico.

Acuso a intrega da carta de V. S. com dacta do dia 10 do andante mes e primeiro que tudo digo-lhe que não tem que agradiser-me pello que lhe disse em minha carta de 6.

Comprindo o que prometi a V. S. acudo a responder a V. S. sobre as perguntas que me dirigio, o que fasso pelo modo e maneira seguinte.

A primeira afirmativamente; isto e, que o meo cunhado Conego Dr. Joaquim Graciano de Araujo na esposição que nos fes, quando chegamos a Olinda para tratar do casamento de meu filho Paulino, nos fez menção do exame de que V. S. falla carecentou que o medego avia dicto que supunha aver gravides.

a segunda afirmativamente, o cazamento já estava rezolvido e a nessa ida a Olinda foi para tratar darealização delle, mais com o que nos espois o meu cunhado, eu e meu filho fiquemos abalados e inclinados a não fazer o cazamento, disendo eu nesta ocasião ao Snr. Conego Luiz isto é muito grave; isto é muito grave. a terceira que tudo nos foi esposto no dia 13 de Maio por meu cunhado em sua casa na presença do Conego Luiz, e este procurou disfazer o exame e os buatos desfavoraves a D. Maria Amelia de Araujo disendo que tudo era falso e espalhado por um tal Botelho e que o cricimento do ventre de D. Maria Amelia era proviniente de uma supreção de regra e concluio disendo que meu filho conversasse com a moça que ficaria serto de que tudo era falso, o que meo filho fes na noite deste mesmo dia.

Preciso dizer a V. S. que o Conego Luiz por todos modos nos fes convencer de que era verdade o que dizia enabono de sua prima e conc uiu pedindo a meo filho que não disistisse do casamento por aquellas historias.

A quinta é verdade, e o Snr. Vigario Guarita lansou em rosto ao Snr. Conego Luiz o seu procedimento.

Concluo disendo mais que o Sr. Conego Luiz inganou a nos todos pello modo mais infame e que só pellas rasões com que elle tudo procurou esplicar e pela confiança que tinhamos nelle foi que si fetuou o cazamento de meu filho pello que eu diss-lhe na cara o que elle mereçia, quando me appareceo na manhã enque se declareu adisgrasa de meu filho de que só elle foi autor.

Pode V. S. fazer desta resposta o uzo que lhe aprover.

De V. S., etc.—José Justino da Costa Britto.

Os originaes das duas cartas acima, assignadas pelo Sr. José Justino da Costa Britto, ficam nesta typographia para quem quizer examinal-os.

Recife, 20 de Julho de 1888.

Um Catholico.

Os abaixo assignados surprehendidos pela inesperada transferencia do Alferes Severiano José da Silva Couto da 5ª estação da guarda civica (Capunga) para a 3ª de S. José, acatando o acto do Exm. Sr. presidente da provincia, que dictou essa resolução, que, estão convictos, só poderia ser tomada pelas conveniencias do serviço publico, chamando o distincto official a prestal-o em outra parte; vem pela imprensa dar publico testemunho da sua gratidão ao brioso militar, que por mais de 6 mezes com elles conviveu, prestando relevantes serviços em prol da ordem e segurança publicas.

Os infrascriptos fazem votos para que em breve tempo, e logo que cesse o motivo ou causa que deu lugar a essa transferencia, volte o distincto militar a occupar o cargo que aqui exerceu, e que tanto o nobilitou no conceito dos seus concidadãos.

Capunga, 23 de Julho de 1888.

Tenente João Evangelista Gomes, despachante.
Alferes Pedro Gonçalves Torres, proprietario.
Capitão Antonio Bezerra de Menezes Lyra, guarda livros.
Antonio Alves Vilella, negociante.
Francisco Quirino de Mello, idem.
Joaquim dos Santos Lima, idem.
Antonio Curio da Cunha, idem.
Lindolpho Gomes da Almeida, idem.
José Joaquim de Carvalho, idem.
João Baptista Pinheiro, idem.
Antonio Alves Pacheco, idem.
Manoel da Silva Reis, idem.
Luiz de França M. Reis, idem.
Joaquim Rodrigues de Almeida, idem.
José Rodrigues Beirão, idem
Tenente Joaquim Antonio Pereira Bastos, idem.
José Pereira Bastos, idem.
Capitão Demetrio de Gusmão Coelho, despachante.
Capitão Vicente Ferreira de Sant'Anna, proprietario
Tenente Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão.
Capitão Joaquim Elviro Pereira de Magalhães, empregado publico
José de Barros de Andrade Lima, proprietario.
Manoel de Medeiros de Souza, empresario da via-ferrea.
Tenente coronel José Joaquim Coelho, reformado.
Frederico Ulysses de Almeida Albuquerque, guarda livros.
Guilherme Chance, negociante.
Bacharel Manoel Augusto Ferreira da Silva, proprietario.
Antonio Lopes de Carvalho, negociante.
Joaquim Antonio da Costa Ferreira, idem.
Capitão Manoel Marques de Abreu Porto, empregado publico.
João Francisco de Miranda, proprietario.
Capitão Regino Ferreira de Carvalho, guarda livros.
Francisco de Paula Silva Junior, empregado publico.
Thomaz de Paula Rocha, fiscal.
Jacob Martins da Paixão, artista.
Candido Francelino de Sá, idem.
Tenente Godofredo de Abreu e Lima, empregado publico.
José de Avilla Bittencout, idem.
Victor Horacio Dias de Toledo, empregado do commercio.
Tenente José Francisco de Paula Vallez, empregado publico.

Festa do Carmo

E' occasião de vir pela imprensa agradecer sinceramente a todos os devotos que concorreram com suas esmolas para esplendor da festa de Nossa Excelsa padroeira no dia 16 e do nosso patriarcha Santo Elias, no dia 20 do corrente, sendo muito reconhecido aos charissimos irmãos confrades e irmandades que compareceram nos dias festivos.

Aos Revms. missionarios da Penha, vigarios e sacerdotes que me auxiliaram nesses dias, rendo-lhes sincera gratidão; e me confesso muito grato ao Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, ao Sr. Dr. chefe de policia que se dignaram assistir a missa do dia 16 e ao Exm. Sr. general commandante das armas, permittindo que as musicas marciaes tocassem nos dias solemnes, mandando tambem postar no pateo da igreja uma guarda de honra que muito abrilhantou a festividade.

Convento do Carmo, 22 de Julho de 1888.

Frei Alberto de Santa Augusta Cabral de Vasconcellos.

Vigario provincial.

Rio Grande do Norte

Immoralidade!

Pretende abrir-se brevemente no bairro alto da Cidade do Natal, uma pharmacia da qual são associados dous medicos que clinicam e são residentes na mesma cidade.

Para encobrir-se a *muamba* se procura ha muito um *editor responsavel*. Já se fez vir da provincia, um distincto pharmaceutico que havia sido contractado por 150$000 mensaes, porque encontraram um outro formado em medicina que a *isso se presta* por 100$000!!!

Medicos com botica e clinicando!!!

Escandalo!!!

E' o caso de fazer-se baptisar.

Realisada a *commandita* publicarem-se os nomes.

Natal, Julho, 1888.

Nemo.

Trilhos de Caxangá

Como se comprará?

No final das tabellas que vigoram na Companhia de Trilhos Urbanos de Caxangá, lê-se o seguinte:

« *Para evitar incommodos pessoaes roga-se aos passageiros de comprarem seus bilhetes nas estações antes de embarcarem unicos lugares onde se podem achar bilhetes de ida e volta series e avulsos* para uma ou mais secções. (Assignado) H. W. Rird. »

Mas, por ex. nos abrigos para carneiros, cabras e cães, chamados *estações de passageiros*, do Espinheiro, Afflictos, Tamarineira, dos Mangabeiras e na Casa Amarella, nunca em hora alguma, ha quem quer que seja para varrer ao menos os immundos abrigos, que não abrigam, e menos para vender bilhetes.

Em taes condições como compral-os por ahi *unicos lugares onde se podem achar?* Si não é irrisorio isto com certeza o intelligente e delicado inglez de tudo, e sem pejo continua a zombar, e o publico a soffrer resignado.

Um passageiro.

Dr. Eduardo Silveira

de volta de sua viagem á corte continúa no exercicio de sua profissão
Consultorio—Rua do Imperador n. 42.
Residencia—Rua da Aurora n. 47.
Telephone n. 266.

Dr. Carlos Bettencorut

MEDICO E OPERADOR

De volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, onde esteve no exercicio da sua profissão, trata dos ESTREITAMENTOS DA URETHRA PELA ELECTROLYSE, SEM DOR, hydroceles sem injecção (cura radical), fistulas, hemorrhoidas, tumores do utero e corrimentos. Cura rapida das gonorrhéas. MOLESTIAS DA GARGANTA E DOS PULMÕES PELAS ATHEMOSPHERAS ANTISEPTICAS. De posse de curativo, instrumentos e apparelhos os mais aperfeiçoados, garante a cura das suas especialidades.

Consultas e operações das 12 ás 3, rua do Marquez de Olinda n. 34, 2.º andar. Chamados por escripto e para fóra da cidade. Residencia provisoria, travessa da rua Real, Torre.

Lê-se no *Progrès Médical*:

« O **Vinho de Extracto de Figado de Bacalhão**, de **Chevrier**, presta os maiores serviços:

« Aos individuos exhaustos por longas secreções morbidas.

« Aos antigos rheumaticos privados de apetite.

« Aos gotosos inveterados que não digerem mais.

« As crianças debilitadas pela dentição.

« Aos adolescentes cujo crescimento fatiga.

« Aos adultos cujo trabalho ou prazer exhausta.

« Todos acham neste medicamento um licor agradavel, juntando a um poder regenerador indiscutivel um gosto de natureza tal, que satisfaz aos paladares mais estragados.

« Não seria por demais recommendar aos nossos leitores o emprego deste excellente medicamento. »

N. 6

Não ha mais razão para estar magro: a perda das carnes e dos tecidos cellulosos por causa de enfermidade, padecimento moral ou doença de longa duração é facil e rapidamente reparada com o uso constante e sem interrupção de algumas garrafas da Emulsão de Lanman & Kemp; a qual é feita do Oleo de Figado de Bacalhão mais puro e escolhido que pode produzir a Noruega e combinado com os hypophosphitos segundo a formula sem rival do Dr. Churchill.

A Emulsão de Lanman & Kemp é não sómente um recuperativo poderoso das constituições debeis e um remedio seguro e infallivel contra todas as affecções do peito, a garganta e os pulmões (e outras molestias em que prescreve-se o uso do oleo puro) mas é além o agente digestivo por excellencia para os estomagos delicados ou dispepticos.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45

1º andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisbôa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Dr. Carneiro Leão

MEDICO E PARTEIRO

CONSULTORIO E RESIDENCIA
Rua do Livramento n. 31—1º andar
Consultas de 11 horas ás 2 da tarde
ESPECIALIDADES—Febres, partos, e molestias de creanças
TELEPHONE N. 325

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 23 DE JULHO DE 1888.

O mercado, em geral, esteve hoje paralysado.

A taxa bancaria subio mais 1/8, não tendo havido, porém, movimento algum.

Eis, por partes, o que occorreu:

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 23 de Julho de 1888

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 26 d. por 1$000, do banco, sabbado.

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Pedro José Pinto.

Cambio

Os bancos adoptaram officialmente a taxa de 26 d. sobre Londres, mas não appareceram tomadores,

Em papel particular não constou transacção alguma.

O mercado, porém, fechou firme.

No Rio o papel bancario esteve a 26 d. e o particular a 26 13/16.

As taxas officiaes para as diversas praças, expostas aqui foram estas:

	90 d/v	á vista
[illegible]	26	25 3/4
Paris	365	368
Italia		368
Hamburgo	453	456
Lisbôa e Porto	204	206
[illegible] cidades de Portugal	..	211
Ilhas dos Açores	..	214
[illegible] Madeira		211
New-York		1$920

Algodão

O de 1ª sorte do sertão foi cotado a 6$200 por 15 kilos.

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 21, foi de 1.749 306 kilos, sendo para o exterior 1.558.915 e para o interior 190.391 1/2.

As entradas até hoje conhecidas foram ainda de 7.745 saccas effectuadas pelos vehiculos seguintes:

Barcaças	763	Saccas
Vapores	1.879	«
Animaes	3.250	«
Via-ferrea de Caruarú	120	«
Via-ferrea de S. Francisco	450	«
Via-ferrea de Limoeiro	1.278	«
Somma	7.745	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Branco 3.ª superior	2$200 a 2$400	
» 3.ª boa	2$000 a 2$200	
» 3.ª regular	1$600 a 1$900	
Somenos	1$500 a 1$600	
Mascavado purgado	1$400 a 1$500	
» bruto	1$100 a 1$200	
Retame	$800 a 1$000	

Não ha cotação para os assucares baixos e humidos.

Os de turbina não tem apparecido no mercado.

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 21, foi de 4.675 299 kilos, sendo para o exterior 2.465.663 e para o interior 2.209.636.

As entradas effectuadas até hoje foram ainda de 7.710 saccos, sendo por:

Barcaças	2.109	Saccas
Vapores	.....	«
Animaes	45	«
Via-ferrea de Caruarú	120	«
Via-ferrea de S. Francisco	5.354	«
Via-ferrea de Limoeiro	82	«
Somma	7.710	Saccas

Couros salgados

Manteve-se a cotação nominal de 400 réis.

Ultimas cotações de fretamento

Carregando aqui, para:

Liverpool (em vapor)—assucar a 10/ e algodão a 3/16.

Canal—assucar a 20/ e 5 °/o (nominal).

Estados Unidos (em vapor)—assucar a 12/6.

Baltico—algodão a 3/8 e 5 °/o.

Carregando em Maceió, para:

Maceió—algodão a 7/16.

Vapor despachado

Vap. ing. «Siddons», para:

Liverpool: 3 121 saccas com algodão e 8 barricas com borracha de mangabeira.

Carreg. diversos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 23 A 28 DE JULHO DE 1888

(Vide o *Diario* de 22 de Julho

Navios á carga

Barca norueguense *Brodrene*, para Rio de Janeiro.
Lúgar portuguez *Temerario*, para Lisboa.
Lúgar nacional *Zequinha*, para Rio Grande do Sul.
Patacho norueguense *Sverdrup*, para Rio Grande do Sul.
Patacho nacional *Francelin*, para Rio Grande do Sul.
Patacho inglez *John T. Ives*, para Canal.
Patacho allemão *Anna*, para Montevidéo.
Patacho nacional *Pinto I*, para Rio Grande do Sul.
Vapor inglez *Gordon Castle*, para Baltico.
Vapor inglez *Siddons*, para Liverpool.

Navios á descarga

Barca ingleza *Enchanters*, carvão.
Barca franceza *Fenelon*, carvão.
Barca italiana *Fre Sorelle*, varios generos.
Barca norueguense *Respid*, carvão.
Barca norueguense *Valkyrien*, carvão.
Barca ingleza *Juanpore*, varios generos.
Escuna allemã *Johanna*, xarque.
Lúgar nacional *Loyo*, xarque.
Lúgar sueco *Bifrost*, farinha de mandioca.
Lúgar inglez *Cypher*, carvão.
Lúgar norueguense *Bertha*, carvão.
Lúgar inglez *Rosina*, bacalhão.
Lúgar inglez *Maggie*, bacalhão.
Lúgar inglez *Vedonia*, bacalhão.
Lúgar norueguense *Okman*, varios generos.
Lúgar inglez *Corisande*, bacalhão.
Patacho norueguense *Ceres*, xarque.
Patacho dinamarquez *Thor*, xarque.
Patacho nacional *Soial*, xarque.
Patacho nacional *Adalusa*, xarque.
Patacho hollandez *Afiene*, xarque.
Patacho nacional *Positivo*, xarque.
Patacho hespanhol *Encarnacion*, xarque.
Patacho inglez *May*, bacalhão.

Importação

Vapor nacional *Mandahu*, entrado de Aracajú e escala, em 21 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana, manifestou:

Algodão em rama 30 saccas a Ramos Gepper & C.

Couros seccos salgados 136 a Pereira Carneiro & C, 131 a ordem.

Ferragens 24 volumes a ordem.

Peles de cabra 36 fardos a ordem.

Pedras de amolar 200 a Mendes Lima & C.

Oleo 61 barris a ordem.

Solla 287 1/2 barris a ordem, 45 a Domingos Alves Matheus, 798 a Ramos Gepper & C.

Tamancos 16 fardos a ordem.

Vapor nacional *Jaguaribe*, entrado do Ceará e escala, em igual data e consignado a Companhia Pernambucana, manifestou:

Algodão em rama 348 saccas a Rodrigues Lima & C., 109 a Joaquim da Silva Carneiro.

Courinhos 5 fardos a Pereira Carneiro.

Couros seccos salgados 73 a Joaquim da Silva Carneiro.

Pipas vasias 20 ao mesmo, 14 a Martins Viegas & C.

Vellas 10 caixas a J. Victor Alves Matheus & C., 9 a Joaquim Felippe & Aguiar.

Hiate nacional *D. Julia*, entrado de Macáo, na mesma data e consignado a R. Lourenço, manifestou:

Sal 51:200 littros a ordem.

Hiate nacional *Deus te Guarde*, entrado de Aracaty, na mesma data e consignado a B Lourenço, manifestou:

Sal 51,200 litros a ordem.

Lugar inglez *Corisande*, entrado de Terra-Nova na mesma data e consignado a J. Pater & C., manifestou:

Bacalhão 2550 barricas e 770 meias ditas a ordem.

Barca ingleza *Juampore*, entrada de Neddalesbrough, na mesma data e consignada a ordem, manifestou:

Barro 30 saccos.

Carvão de pedra 25 toneladas e 5 quintaes.

Espigões de ferro 390 volumes.

Materiaes para ponte de ferro 14 volumes e peças.

Tamancos de ferro 12.582.

Trilhos de aço 1 266.

Tijollos prova de fogo 7.000 a estrada de ferro do Recife a S. Francisco.

Lugar inglez *Siber Sea*, entrado de Terra-Nova, em 22 do corrente e consignado a Guimarães & Perman, manifestou:

Bacalhão 2,559 barricas e 750 meias ditas aos consignatarios.

Vapor inglez *Author*, entrado de Liverpool e Lisboa, em 21 do corrente e consignado a Samuel L. Johnston, manifestou:

Carga de Liverpool

Arroz 350 saccos á ordem, 50 a Ferreira Rodrigues & C., 100 a Fernandes da Costa & C., 30 a Rodrigues Lima & C., 50 a Domingos Alves Matheus, 50 a Joaquim Duarte Simões & C.

Amostras 7 volumes a diversos.

Biscoutos 5 caixões a Carvalho & C., 8 a Domingos Ferreira da Silva & C., 5 a Fernandes & Irmãos.

Barras de ferro 243 e 159 feixes a Antonio Rodrigues de Souza & C., 90 e 40 a W. Halliday & C. 252 e 26 a W. Paterson & C., 40 e 20 a Ferreira Guimarães & C.

Chumbo de munição 36 barricas a A. P. Silva & C.

Chapéos 1 caixão a Raphael Dias & C, 1 Adolph & Ferrão.

Chá 33 grades á ordem, 5 a J. Joaquim Alves & C, 6 caixas a Amorim Irmãos & C.

Cimento 290 barricas a Cardoso & Irmão.

Calçados 2 caixões a Costa Campos & C., 2 a Thomaz de Carvalho & C., 2 a Manoel de Barros Cavalcante, 2 a Ferreira Barbosa & C.

Cerveja 10 barricas a ordem.

Cabos 20 rolos a C. G. da Costa Moreira & C.

Cofre de ferro 3 caixões a C. Sindeo.

Camisa 1 caixa á ordem.

Canos de ferro 909 á Companhia de Santa Thereza.

Cidra 4 caixas á ordem, 10 a J. Duarte Simões & C.

Cobre 1 feixe a Manoel dos Santos Villaça, 5 barricas a Ferreira Guimarães & C.

Chapas para fogões 60 a Vianna Castro & C., 30 a Parente Vianna & C.

Carvão de pedra 127 toneladas á Companhia de Santa Thereza.

Drogas 8 volumes á ordem, 9 a Francisco Manoel da Silva & C., 17 a Faria Sobrinho & C.

Estanho 1 tambor a A. Duarte & C, 1 a A. P. da Silva & C

Estopa 5 fardos a Luiz Antonio Sequeira, 13 a Olinto Jardim & C., 20 á ordem.

Enxadas 30 barricas a Gomes de Mattos Irmãos, 4 a Albino Silva & C.

Ferro galvanisado 22 feixes a Miranda & Souza.

Fio 3 fardos a W. Halliday & C, 3 a Vianna Castro & C., 1 a Parente Vianna & C.

Folhas de ferro 10 a Antonio Rodrigues de Souza & C., 91 a Parente Vianna & C.

Farinha de trigo 600 barricas a H. Forster & C., 300 á ordem.

Ferragens 32 volumes a Parente Vianna & C., 3 a Antonio Rodrigues de Souza & C., 15 a Reis & Santos, 28 a W Halliday & C, 8 a W. Paterson, 23 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 1 a Manoel dos Santos Villaça, 2 a Netto Campos & C., 6 á ordem, 4 a J. de Azevedo & C, 11 a Miranda & Souza, 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 6 a Vianna Castro & C., 15 a Ferreira Guimarães & C., 15 a A. Pinto da Silva & C. 1 a R. M. da Costa, 10 a Albino Silva & C., 24 a Medeiros & Irmãos, 18 a Cardoso & Irmão.

Fogareiro 100 a Reis & Santos.

Folhas de flandres 100 caixas á ordem, 50 a Almeida Machado & C., 100 a A. Duarte Carneiro Vianna, 120 a Parente Vianna & C., 20 a Albino Silva & C

Garrafas vazias 2 caixas a J. C. Levy.

Genebra 50 caixas á ordem.

Graxa 4 barricas a José Joaquim Alves & C.

Louça 32 gigas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 29 a José de Macedo, 117 ditos e 4 barricas e 1 caixa á ordem, 2 barricas a Joaquim Duarte Simões & C.

Linha 3 caixas a Miguel Izabella & C., 2 a Manoel Joaquim Ribeiro & C, 23 a Nunes Fonseca & C., 23 a Parente Vianna & C, 10 a Oliveira Basto & C.

Lona 2 fardos a Ferreira Guimarães & C., 1 á ordem.

Machinismos e ferragens 2,627 volumes e peças a Cardoso & Irmão, 94 á ordem, 5 a Bandeira & Siqueira.

Materiaes para estrada de ferro 5 volumes a H. W. Schanchew.

Mercadorias diversas 1 volume a J. Holms, 1 a Manoel da Cunha Lobo, 1 a Nunes Fonseca & C., 2 a Conrad Wachsmann, 6 a Manoel José da Silva Guimarães, 3 a Guimarães Cardoso & C, 3 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a J. H. Dias, 1 a Salsazar & C., 1 a Oliveira Basto & C, 3 a Leite Basto & C, 2 a Netto Campos & C., 2 a Eugenio Gonçalves Cascão, 2 a Manoel Joaquim Ribeiro & C.

Moveis 2 caixões á ordem.

Machinas 1 caixa a V. Nessen.

Oleo de linhaça 50 tambores a Great Western of Brazil, 10 barris á ordem, 25 a Francisco Manoel da Silva & C.

Objectos para gaz 56 volumes a empreza.

Ditos para navios 5 volumes a José A. da Silva Santos

Pregos 1 caixa a W. Halliday & C., 21 á ordem, 6 a F. Botelho de Andrade.

Prensa para copiar 1 caixa a R. M. da Costa.

Pertences para trilhos de ferro 180 volumes a Cardoso & Irmão.

Presunto 2 caixas a Carvalho & C.

Provisões 5 caixas a Samuel P. Johnston & C

Pimenta da India 30 saccos á ordem.

Pás de ferro 28 feixes á ordem.

Papel 1 caixa a M. R. da Costa, 1 a Parente Vianna & C.

Phosphoros 25 caixões a Francisco B. de Andrade.

Roupa 1 caixa a S. Bolsbow

Tijolos prova de fogo 48,000 a Cardoso & Irmão.

Tintas 159 barricas a Great Brazilian Railway Company, 2 a Ferreira Guimarães & C., 40 á ordem.

Typos 1 caixa a J. de Vasconcellos.

Trapos 10 fardos a Great Western of Brazil.

Tijolos para limpar facas 10 caixas a Joaquim Duarte Simões & C.

Tapetes 1 caixa a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Tecidos diversos 8 volumes a A. Vieira & C., 19 a Luiz Antonio Sequeira, 6 a F. de Azevedo & C 46 a Machado & Pereira, 17 a N. Maia & C, 4 a Rodrigues, Lima & C., 1 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 20 a Olinto, Jardim & C, 25 a A. Maia & C, 8 a Couto Santos & C, 108 á ordem, 2 a Almeida Duarte & C., 1 a C. Sindeo, 5 a L. Maia & C., 35 a Alves de Brito & C., 8 a R. de Carvalho & C., 1 a Bernet & C, 15 a Joaquim Gonçalves & C., 5 a J. A. Dias, 10 a B. Maia & C., 24 a Guerra & Fernandes, 2 a Figueirêdo & C., 2 a Gonçalves, Irmão & C, 1 a D. P. Wild, 11 a Silveira & C, 9 a Albino Amorim & C, 17 a Francisco Pereira & C

Telhas de zinco 1 caixa a C. Sindeo.

Taxas de ferro 5 a Miranda & Souza.

Trilhos de aço 1,576 a Cardoso & Irmão.

Vidros 4 barricas á ordem.

Carga de Lisboa

Azeite de oliveira 20 caixas a Domingos Alves Matheus.

Alhos 71 canastras ao mesmo.

Batatas 25 1/2 caixas a Esnaty Rodrigues & C., 50 a Gonçalves Rosa & Fernandes, 15 a José Joaquim Alves & C., 150 a Paiva Valente & C.

Cebolas 10 caixas a Esnaty Rodrigues & C, 25 a Paiva Valente & C., 25 a Guimarães & Valente. 10 a José Joaquim Alves & C, 15 a Araujo Castro & C.

Joias 1 caixa a Reis & Cunceiro.

Queijos 1 caixa a Martins Viegas & C.

Vinagre 10 pipas a Silva Guimarães & C.

Vinho 5 pipas e 25 barris a Victorino Silva & C., 14 e 70 barris a Souza Basto, Amorim & C, 4 4 1/4 e 40 barris a Antonio Maia da Silva, 15 barris a Antonio Duarte Simões, 15 a J. C. Loureiro, 5 a Alfredo A. Fernandes, 5 a Albino Cruz & C. 1 caixa a Antonio R. Matheus Ferreira.

Exportação

SAHIDA, 21 DE JULHO DE 1888

Para o exterior

— No vapor inglez *Siddons*, carregaram:

Para Liverpool, M. Lima & C. 619 saccas com 53,928 kilos de algodão; J. H. Boxwell 1,000 saccas com 76,224 kilos de algodão; Pohlmann & C. 8 barricas com 554 kilos de borracha.

— No vapor inglez *G. Castle*, carregaram:

Para Baltico, Borstelman & C. 355 fardos com 30,461 kilos de algodão.

— No lúgar portuguez *Temerario*, carregou:

Para Lisboa, J. M D as 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

Para o interior

— No vapor francez *Ville de Santos*, carregou:

Para Rio de Janeiro, J. Fonteites 25 pipas com 12,000 litros de aguardente.

— Na barca norueguense *Brodrene*, carregou:

Para Rio de Janeiro, Bartholomeu Lourenço 36,200 litros de sal.

— No vapor nacional *Jacuhype*, carregaram:

Para Villa Nova, P. Pinto & C. 15 barris com 960 litros de mel

— No hiate nacional *Bom Jesus*, carregaram:

Para Aracaty, P. Carneiro & C. 1,000 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *Geriquity*, carregaram:

Para Natal, P. Alves & C. 65 barricas com 3,900 kilos de assucar refinado.

Dinheiro

EXPEDIDO

Pelo vap. nac. «Jacuhype», para:

Penedo	8 666$070
Aracajú	5 345$260

Rendimentos publicos

MEZ DE JULHO

Alfandega

Renda geral

Do dia 2 a 21	664:799$979	
Idem de 23	45.212$969	
		700:012$948

Renda provincial

Do dia 2 a 21	78.673$737	
Idem de 23	3.081$770	
		81:755$507
Somma total		791:768$455

Segunda secção da Alfandega, 23 de Julho de 1888.

O thesoureiro—*Florencio Domingues.*
O chefe da secção—*Cicero B. de Mello.*

Recebedoria geral

Do dia 2 a 21	29:661$035	
Idem de 23	1:426$107	
		31:087$142

Recebedoria provincial

Do dia 2 a 21	98.893$147	
Idem de 23	3:660$053	
		102:553$200

Recife Drainage

Do dia 2 a 21	11:460$131	
Idem de 23	1:832$028	
		13:292$159

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado nos dias 21 e 23 de Julho foi o seguinte:

Entraram:

66 1/2 bois pesando 11,772 kilos sendo de Oliveira Castro & C., 55 de 1ª e 11 1/2 de particulares.

654 kilos de peixe a 20 réis	13$080
82 cargas de farinha a 200 réis	16$400
31 ditas de fructas diversas a 300 rs.	9$300
33 taboleiros a 200 réis	6$600
50 suinos a 200 réis	10$000
40 matutos com legumes a 200 réis	8$000
Foram occupados:	
57 columnas a 600 réis	34$200
2 escriptorios	600
65 compartimentos de farinha a 500 réis.	32$500
58 ditos de comida a 500 réis	29$000
184 ditos de legumes a 400 réis	73$600
36 ditos de suinos a 700 réis	25$200
20 ditos de fressuras a 600 réis	12$000
20 talhos a 2$	40$000
2 ditos a 1$	2$000
A. Oliveira Castro & C.:	
108 talhos a 1$	108$000
	420$480
Rendimento dos dias 1 a 30 do corrente	4:217$840
Foi arrecadado liquido até hoje	4.638$320

Preços do dia:

Carne verde de 320 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 240 a 320 réis a cuia.
Milho de 320 a 400 réis idem
Feijão de 640 a 1$400 réis idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 95 rezes para o consumo do dia de hoje.

Sendo: 64 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 31 a diversos

Vapores a entrar

MEZ DE JULHO

Norte	*Espirito Santo*	hoje
Sul	*Estrella*	amanhã
Europa	*Ville de Santos*	26
Sul	*Pernambuco*	27
Europa	*John Elder*	29

Vapores á sahir

MEZ DE JULHO

Sul	*Espirito Santo*	25 ás 5 h.
Rio Formoso	*Jaguaribe*	26 de mad.
Santos e esc.	*Ville de Santos*	27 ás 2 h.
Norte	*Pernambuco*	28 ás 5 h.
Camossim	*Pirapama*	28 ás 5 h.
Valparaiso	*John Elder*	29 á 1 h.
New-York	*Cearense*	30 ás 4 h.

Navios á entrar

Adamantine	Liverpool.
Alfarin	Cardiff.
Dous Irmãos	Lisbôa.
Eagle	Liverpool.
Fairy	Swansea.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 22

Buenos-Ayres e escala — 12 dias, vapor inglez *Trent*, de 1707 toneladas, commandante W. Chapman, equipagem 95, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Terra-Nova—39 dias, lugar inglez *Silver Sea*, de 177 toneladas, capitão M Holborg, equipagem 9, carga bacalhão; á ordem.

Sahidos no mesmo dia

Southampton e escala—Vapor inglez *Trent*, commandante W. Chapman, carga varios generos.

Liverpool—Vapor inglez *Siddons*, commandante J. Brown, carga varios generos.

Navio entrado no dia 23

Fernando de Noronha — 2 e meio dias, vapor nacional *Pirapama*, de 360 toneladas, commandante Alfredo Moteiro, equipagem 30, em lastro; á Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Bahia e escala — Vapor nacional *Jacuhipe* commandante Josquim José Esteves Junior, carga varios generos.

Santos — Barca italiana *Tre Sorelle M.*, capitão Francisco Massa, carga varios generos.

Prestai attenção

Os Srs. Manoel Lourenço de Souza, Luiz de Sá e Almeida, José Pedro Gonçalves e outros muitos já attestaram de terem-se curado de empingens e tudo quanto é syphilis só com os genuinos depurativos o Licor Antipsorico alternado com os Pós depurativos de Mendes ou com as pilulas feitas dos mesmos Pós.

ORA ORA

Os Srs. Joaquim C. L., da Cunha, João R. de Lara Mello, Joaquim D. de Vallois, D. Maria Angelica da Silva, e outros tambem já attestaram prodigiosas curas de rheumatismos, só com o uso do especifico Anti-rheumatico Paulistano.

UMA COROA DE GLORIA

Dos illustres e conceituados Srs. Drs. Thomaz Alves, Cunha Vasconcellos e J. J. R. de Sant'Anna, ha muito que já foram publicados os attestados justificando a applicação salutar dos beneficos Pós Anti-hemorrhoidarios sempre á satisfação dos doentes de hemorrhoidas e outros incommodos provenientes dellas.

ANDARA' DOENTE QUEM QUIZER

Grande deposito na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C. e na corte, Silva Gomes & C.

Fabrica de relogios

75--Langgastrarse-Berne Suissa

Novo relogio com mostrador luminoso por si mesmo (patenteado) de Joacnot-Baltisberger fabricante de relogios em Berna na Suissa

São muito recommendados pelo Ministerio da Guerra da Republica-franceza, pelos officiaes superiores francezes, allemães e inglezes e pelas sociedades topographicas.

Estes novos relogios, de solida e elegante construcção, são chamados a prestar grandes serviços no campo, tanto de noite e na maior escuridão, como de dia, quando haja necessidade de qualquer pessoa que esteja de serviço e não possa obter uma luz para ver a hora ou para se orientar da posição em que esteja, já por falta e precaução, já por falta de phosphoros e impossibilidade de o accender, por causa do vento ou humidade etc, etc. Nestas e em outras muitas circumstancias é que se pode fazer uma idéa da grande utilidade destes relogios, com o qual se vê a noite sem ajuda de luz, as horas e a direcção da agulha, porque os mostradores tem em si a quantidade de luz precisa para as *observações*.

Fabricação de relogios de remontoir e de pendulas com mostradores luminosos, pelos quaes se pode ver o tempo e a direcção da agulha de bussola, sem luz, durante a noite e na mais densa escuridão, força luminosa garantida.

Relogios de remontoir com bussola, recommendado pelo Ministerio da Guerra da Republica franceza, com tampas de nikel, e 6 rubins	25 fr.
Ditos iguaes com tampa de prata	40 »
Ditos idem idem idem com 13 rubins	50 »
Ditos remontoir com mostrador luminoso, coberta de nikel, e 6 rubins	15 »
Ditos iguaes com tampa de prata	25 »
Ditos idem idem idem gravada 15 rubins, Spinal Brequet 19m	45 »
Ditos iguaes com tampa de ouro	120 »
Ditos de remotoir idem idem para senhoras 13m	80 »
Luminosos relogios de pendula com barometro e termometro	35 »
Luminosos relogios de pendula para marinha, correndo em todas posições	18 »

Cada relogio é garantido por tres annos, regulando exactamente. Os pedidos de mais de 24 peças tem um abate de 20 por cento.

Joannot Baltisberger Berne na Suissa

Dr. Mello Gomes

Medico parteiro e operador

24 -Rua larga do Rosario-24

(Por cima do Annel de Ouro)

Onde tem consultorio e residencia, podendo ser procurado á qualquer hora do dia e da noite.

ESPECIALIDADES: Febres, partos, molestias de senhoras e do pulmão, syphilis em geral, cura e operações de estreitamentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra da capital.

Telephone—374

Tosse suffocante

O abaixo assignado estancieiro em Candiotinho (Rio Grande do Sul) declara, para beneficio conhecimento de todos, que soffren do ha um anno de uma *tosse suffocante e com fortes dores no lado esquerdo do peito*, e já desanimado por luctar em vão com o uso de medicamentos, sem proveito, foi radicalmente curado, e em pouco tempo, com o importante *Peitoral Homœopathico de Cambará*, do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas. *Antonio Rodrigues Velleda Filho.*

Dr. Miguel Barcellos

Este respeitavel e humanitario medico, do hospital de misericordia de Pelotas, condecorado pelos governos d'Allemanha, Italia e Portugal, firmou o seguinte attestado:

« Attesto que o xarope *Peitoral de Cambará*, preparado pelo Sr. Alvares de Souza Soares, estabelecido nesta cidade, gosa de propriedades emolientes e facilita e despectoração, e o considero como um excellente meio para alliviar e curar a tosse quando é convenientemente prescripto. O referido é verdade e o afirmo sob fé do meu grão. »

Dr. *M. R. Barcellos.*

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Commissão pernambucana para a representação da provincia na exposição universal de Paris, em 1889.

A commissão nomeada pelo Exm. Sr. presidente para promover a representação desta provincia, na exposição de 1889 participa aos seus habitantes que, devidamente constituida, iniciou os seus trabalhos e espera, que todos concorram, na medida de suas forças, para que a provincia tenha uma representação condigna naquelle honroso e pacifico certamen em que as nações devem demonstrar a solidariedade, que as prende e os progressos da civilisação moderna.

A commissão muito confia nos habitantes desta provincia e espera que com o auxilio delles desempenhar se á do honrado encargo, que lhe foi confiado.

Quaesquer productos agricolas, industriaes e artisticos podem ser desde ja remettidos aos Illms. Srs. Visconde da Silva Loyo, commendador Joseph Krause, commendador Antonio Gomes de Miranda Leal commendador João Fernandes Lopes, e coronel José Fiuza de Oliveira.

A commissão ficou organisada do modo seguinte:

Presidente. — Visconde da Silva Loyo.

Vice-presidente. — Commendador João Fernandes Lopes.

Thesoureiro. — Commendador Joseph Krause.

1.º secretario. — Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina.

2.º secretario. — Dr. Vicente Eerrer de Barros Wanderlay Araujo.

Auxiliares: Drs. Manoel Gomes de Mattos e Laurindo de Moraes Pinheiro.

1ª commissão (productos agricola). — Commendador Antonio Gomes de M. Leal, commendador João José Rodrigues Mendes, capitão Fabio Temporal, commendador André Maria Pinheiro, commendador José Fiuza de Oliveira, José Maria de Andrade, capitão Joaquim Alves da Fonseca.

2ª commissão (industrias e artes). — Coronel Corbiniano de Aquino Fonseca, Henrique Burle, tenente-coronel Francisco Bolitreau Julio Fuerstenberg, Francisco Gurgel do Amaral, barão da Casa Forte, commendador Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Commissão pernambucana para a representação da provincia na exposição universal de 1889, 25 de Junho de 1888

Visconde da Silva Loyo.
Presidente.

Terrenos magnificos

O corretor geral P. J. Pinto está encarregado da subdivisão do sitio da capella, na Ponte de Uchôa, para cujo fim abriram se diversas ruas, e estão demarcados os lotes de terreno.

A localidade recommenda se pela excellencia do clima, facilidade do transporte, a linha princial da estrada de ferro do Caxangá e o ramal do Arraial, com duas estações proximas, Jaqueira e Tamarineira; agua potavel de primeira qualidade; e uma capella.

O sitio está muito arborisado, e cada lote de terreno tem algumas arvores dando fructos.

Não pode haver melhor occasião para quem quizer constituir-se proprietario de um magnifico sitio pequeno.

Fornece se plantas dos arruamentos com indicação da damarcação dos terrenos.

Pernambuco

AOS SRS. MEDICOS E A DIGNA CLASSE PHARMACEUTICA

As *velas Berthaud*, contra as molestias do apparelho *genito-urinario, utero, retro, fistulas, hemorrhoides*, etc., são o medicamento mais adoptado actualmente e por isso indispensaveis nas pharmacias, hospitaes e casas de saude. Não são de formulas secretas, ao contrario, pelas substancias empregadas e dosagem certa, o facultativo fica desde logo habilitado a julgar do seu valor. Os depositarios Bartholomeu & C., em Pernambuco, ou o abaixo assignado, remettem quadros e prospectos com explicações

E Paulo de Freitas.

Deposito geral no Rio de Janeiro.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua da Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

A Nova York

New York Life Insurance Company.

Companhia Mutua de Seguros de Vida e Monte-pio dos Estados-Unidos da America.

Fundada em 1845—43 annos de prosperidade!

Unica Companhia de Seguros de Vida estrangeira autorisada a funccionar no Imperio do Brasil.

Capital cerca de *cento e setenta e cinco mil contos de réis*

Renda annual cerca de *quarenta mil contos de réis*

Deposito na côrte no Thesouro Nacional.

Duzentos contos de réis.

Mais de *duzentos mil contos de réis* pagos a viúvas e orphãos e proprietario de apolices desde sua fundação.

Cerca de *seiscentos contos de réis* pagos no Brazil a herdeiros de segurados em cerca de 5 annos

—

Mediante uma pequena somma annualmente (o premio na idade de 35 annos custa cerca de 40$ por anno por cada *conto de réis* segurado) póde cada um constituir *immediatamente* um capital para sua familia no caso de morte ou para si proprio se chega ao prazo escolhido.

Para prospectos e informações com o Sr. *Theodoro Christiansen* correspondente representante da Companhia em Pernambuco ou com *Julio Guimarães* agente viagante da Companhia, de passagem por esta capital, que póde ser encontrado no escriptorio d'aquelle senhor.

Frederico Chaves Junior

HOMŒOPATHA

39=Rua do Barão da Victoria=39

PRIMEIRO ANDAR

Mudança de escriptorio

Os advogados João Barbalho, José Diniz e Pedro Batis, mudaram o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 55.

Clinica medico-cirurgica

DO

Dr. Alfredo Gaspar

Especialidade—Partos, molestias de senhora creanças.

Residencia—Rua da Imperatriz n. 18 primeiro andar.

Telephone n. 226

Eduardo Gadault

Retratista

Atelier, rua Barão da Victoria n. 21. 1º andar

Incumbe-se da execução de todos os trabalhos concernentes á sua arte, assim como lecciona em desenhos e pinturas.

Dr. Silva Ferreira

Medico e parteiro, com pratica em varios hospitaes da Europa nas especialidades de molestias de senhoras e da pelle, dá consultas na rua da Cadeia n. 53 1.º andar, de 1 ás 3 horas da tarde e reside na rua do Conde da Boa-Vista n. 24 I.

Telephone n. 412

HOMEOPATHIA

DE

CATELAN FRERES

—

GLOBULOS, TINTURAS, CARTEIRAS, ETC.

Vende se na botica franceza

22=RUA DA CRUZ=22

Dr. Coelho Leite

Participa a seus clientes e amigos que tem seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 57 1º andar, onde será encontrado de 12 ás 3 da tarde todos os dias e reside provisoriamente na rua do Hospital Portuguez n. 14.

EDITAES

O Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz de direito de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que depois da audiencia deste juizo, do dia 24 do corrente mez, irá em praça publica, pela segunda vez, com o abate da lei, para ser arrematado por quem mais der e maior lance offerecer, o bem seguinte:

Um sobrado de tres andares n. 25, sito no largo do Livramento, freguezia de Santo Antonio, de tijollo e cal, coberto de telhas, com o repartimento seguinte:

Pavimento terreo em aberto, occupado por uma loja de miudezas, medindo seis metros e oitenta e tres centimetros de frente e desenove metros e quatrocentros centimetros de fundo, com tres portas de frente, servindo uma dellas de entrada para os andares superiores, com quintal murado e solo foreiro á Santa Casa de Loanda.

Primeiro andar com tres portas de frente, com varanda corrida, tendo duas salas, quatro quartos, casinha fóra e um quarto no primeiro lance da escada.

Segundo andar com tres portas de frente, com varanda corrida, quatro quartos, duas salas e cosinha fóra.

Terceiro andar com tres janellas de frente, um salão em aberto da parte da frente, e uma pequena sala do lado posterior e com um pequeno sotão, sem repartimento, avaliado em 11:000$, e abatida a quinta parte em 8:800$000.

O qual vai á praça em execução que move João Gonçalves de Souza Beirão contra o consul de Portugal, na qualidade de guarda e administrador do espolio do finado subdito portuguez José Maria Ferreira da Cunha.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos desesete dias do mez de Julho de anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1888.

Recife, 17 de Julho de 1888.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão, subscrevi.

Joaquim Correia de Oliveira Andrade.

O Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz de direito de orphãos e ausentes, da comarca do Recife e seu termo em Pernambuco, por S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro II, que Deus Guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que Vicente Alves Machado requereu a este juizo pedindo para si a nomeação de curador de seu filho Bernardino Alves Machado, e, tendo justificado a residencia de seu alludido filho, nesta cidade, como se vê dos autos de justificação de fls. 12 e 13 e depois d'aquelle, o alludido peticionario Vicente Alves Machado juntou aos referidos autos o exame medico procedido no referido seu filho e em seguida foi ouvido o Dr. curador geral e depois do que subiram os autos a minha conclusão, sellados e preparados, nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Em vista do exame medico constante de fls. 6 a fls. 9 e da justificação de fls... a fls..., que julgo procedente, declaro interdicto a Bernardino Alves Machado e nomeio seu curador a Vicente Alves Machado, seu pai, que prestará juramento de curar bem fielmente da pessoa e bens do interdicto em cujos alimentos e tratamento medico despenderá o que ulteriormente fôr arbitrado, attenta a importancia dos ditos bens verificada pelo inventario a que se procederá. Assignado o termo de juramento pelo curador e feita a inscripção da hypotheca legal, publique-se este por edital e custas. Recife, 2 de Julho de 1888.—Joaquim Correia de Oliveira Andrade.

E porque em virtude desta minha sentença, fica considerado como interdicto o precitado Bernardino Alves Machado, declaro que nenhum acto do mesmo interdicto produzirá effeito algum sem previa autorisação daquelle seu pai e curador, quer com relação a vida civil, quer commercial.

O presente será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade, aos 17 de Julho de 1888.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão o subscrevi.

Joaquim Correia de Oliveira Andrade.

O cidadão João Januario Pinto de Azevedo, juiz de paz em exercicio, da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Faço saber que, por parte de Francisco Cordeiro do Rego Pontes, sua mulher D. Engracia Carpinteiro Pontes, José Cordeiro do Rego Pontes e Manoel Cordeiro do Rego Pontes, filhos naturaes e successivos do finado José Cordeiro do Rego Pontes, me foi dirigida uma petição no sentido de os admittir a justificar a ausencia de D. Rosa Julia Pontes, ou Rosa Candida Pontes, Manoel Cordeiro do Rego Pontes, sua mulher D. Candida de Jesus Pontes, Antonio Diniz e sua mulher D. Josquina de Jesus Cordeiro do Rego Pontes, viuva, filhos, genro e nora do finado Francisco do Rego Pontes, residentes na ilha de S. Miguel do reino de Portugal, cujo finado era avô dos supplicantes, o que feito lhe mandasse passar editaes, para serem os supplicados citados, para em audiencia deste juizo, entregarem aos supplicantes a legitima que lhes compete como successores de seu finado pai José Cordeiro do Rego Pontes, bem como os respectivos rendimentos e accessorios desde a morte do decujus, sob pena de revelia.

E porque justificaram o deduzido em dita petição, mandei passar o presente com o prazo de 30 dias, pelo qual cita-se e chama se a D. Rosa Julia Pontes ou Rosa Candida Pontes, Manoel Cordeiro do Rego Pontes, sua mulher D. Carolina de Jesus Pontes, Antonio Dinis, sua mulher D. Joaquina de Jesus Cordeiro do Rego Pontes, viuva, filhos e nora do finado Francisco do Rego Pontes, afim de que compareçam a primeira audiencia deste juizo, depois do indicado prazo e alleguem o que entender a bem de seus direitos e justiça, sob pena de revelia.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, aos 23 de Junho de 1888.

Eu, Benjamin Amós da Fonseca, escrivão o escrevi.

João Januario Pinto de Azevedo.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio da cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que deverá ter lugar no dia 28 do corrente mez, as 12 horas da manhã na sala das audiencias, a reunião dos credores da massa fallida de José dos Santos Coelho, para verificarse os creditos e deliberar-se acerca da concordata, caso seja apresentada, ou formar-se contracto de união e nomear-se administradores da dita massa, pelo presente, chamo todos os credores da referida massa para comparecerem no indicado dia, hora e lugar certo de que não serão admittidos por procurador sem que este exhiba procuração especial, a qual não podera ser conferida a devedor do fallido e que será havido o credor que não comparecer como adherindo as resoluções que tomar a maioria dos credores que comparecerem comtanto que que para ser valida a concordata é necessario que seja concedida por um numero tal de credores que representem pelo menos dous terços no valor de todos os creditos sujeitos aos effeitos da concordata.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco, aos 20 de Julho de 1888.

Eu Ernesto Machado Freire Pereira da Silva escrivão, e subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

DECLARAÇÕES

Juizo de ausentes da Escada

Pelo juizo municipal e de ausentes do termo da Escada, a requerimento do bacharel Francisco Brederodes de Andrade, como curador dos ausentes herdeiros de D. Veneranda, viuva, casada que foi com o fallecido capitão Thomaz Rodrigues Pereira, não sabendo-se onde residem nesta provincia os herdeiros da mesma D. Veneranda, mandou-se affixar nesta cidade em data de 12 do corrente editaes por trinta dias, chamando os mesmos herdeiros para habilitarem se na fórma da lei, afim de seguir-se os termos do inventario.

Escada, 14 de Julho de 1888.

O escrivão,
Antonio Carlos de Almeida.

Terceira praça

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, que ás 11 horas do dia 26 do corrente mez, serão arrematadas em praça, á porta desta repartição, as seguintes mercadorias:

Armazem n. 3

Uma caixa da marca RF, n. 192, contendo 13 kilos de quadros annuncios de uma só côr, vinda de New-York no vapor americano *Alliance*, entrado em 18 de Março de 1887, consignada a Rouquayrol.

Armazem n. 7

Uma barrica da marca HSP & C., n. 1,938, contendo bagas de sabugueiro, pesando bruto 69 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Uruguay*, consignada a Hermes de Souza Pereira & Successores.

Idem, idem, n. 1,937, contendo borato de soda ou tincal crystalisado, pesando bruto 67 kilos, consignada aos mesmos.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 23 de Julho de 1888.

O chefe.
Domingos Joaquim da Fonseca.

Prolongamento da Estrada de Ferro de Pernambuco e Estrada de Ferro do Recife a Caruarú

De ordem do Illm. Sr director, convido pelo presente ao Sr. Carlos José Pinto a comparecer nesta secretaria, dentro do prazo de tres dias, a contar desta data, afim de assignar o contracto de arrendamento do botequim da estação central da Estrada de Caruarú, visto ter sido preferida a proposta apresentada pelo mesmo senhor.

Recife, 20 de Julho de 1888.

O secretario.
Manoel Juvencio de Saboia.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Nos termos dos arts. 5.º e 6.º dos estatutos, são convidados os senhores accionistas á realisar até o dia 13 de Agosto proximo futuro, na séde do Banco, á rua do Commercio n. 34, a 5.ª entrada de 10 0/0 do valor nominal de cada acção. Recife, 12 de Julho de 1888.—Os administradores,

Manoel João de Amorim.
Antonio Fernandes Ribeiro.
Luiz Duprat.

Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional

De ordem da directoria são convidados todos os officiaes da guarda nacional, para assistirem a 8ª sessão dessa associação, no dia 25 do mez vigente, ás 6 1/2 horas da tarde, na séde social, sita á rua Padre Muniz n. 5, antigo largo do Mercado de S. José.

Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional, em 17 de Julho de 1888.

O 1.º secretario,
Alferes *Francisco de Assis Ferreira Magalhães*

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda Lindolpho Hisbello Correia de Araujo, no dia 27 do corrente mez de Julho, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia, irá de novo a praça, para serem vendidos os bens seguintes: á casa terrea de tijolo e cal sita a rua Imperial n. 265, freguezia de S. José, com 2 janellas de frente e porta no oitão, contendo 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal em aberto, pertencente aos herdeiros de Manoel Tavares de Mello, pela quantia de 1:080$900.

A casa terrea de tijolo e cal sita no largo dos Remedios n. 7, freguezia dos Afogados, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal murado, pelo preço de 360$, pertencente a Jesuino de Albuquerque Mello, sendo todos os bens penhorados para pagamento da fazenda nacional e custas.

Recife, 20 de Julho de 1888.

O solicitador de fazenda nacional,
Luiz Machado Botelho.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. major director, previne-se ás costureiras deste arsenal, que possuem guias de ns 51 á 100, que nos dias 23, 24 e 25 do corrente mez, serão distribuidas costuras, devendo as proprias costureiras vir receber as mencionadas costuras.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 22 de Julho de 1888.

Felix Antonio de Alcantara
Alferes adjunto.

THEATRO SANTA ISABEL

GRANDE NOVIDADE!

COMPANHIA DO THEATRO PRINCIPE REAL DE LISBOA

Dirigida pelo 1.º actor ALVARO, do qual fazem parte o mesmo artista e a notavel 1.ª actriz portugueza

AMELIA VIEIRA SANTOS

No primeiro vapor nacional chegará de Lisbôa pelo Pará e Maranhão esta grande companhia que fará sua

ESTRÉA

no dia seguinte ao da sua chegada com o maravilhoso drama em 5 actos do repertorio do grande actor italiano Salvini, intitulado

MORTE CIVIL

E a comedia em 1 acto:

DAMA DAS CAMELIAS

Toma parte toda a companhia.

Nesta drama tem o actor ALVARO uma das suas melhores creações.

Os espectaculos desta companhia começam ás 8 1/4, em ponto.

ELENCO DA COMPANHIA

ACTRIZES: — AMELIA VIEIRA DOS SANTOS, Maria das Dôres, Elvira Costa, Margarida Lopes, Maria Falcão, Anna de Mello, Julia da Silveira, Christina da Silva (5 annos de idade).

ACTORES: — ALVARO FERREIRA, Cesar Polla, João Gil, J. A. Brandão, F. Costa, Ernesto do Valle, F. de Almeida, M. Ferreira, Caetano da Silva, Alfredo Santos, E. Soller, A. Fernandes, Alfredo Seixas, Ponto, aderecista, machinistas, contra-regra, etc.

O repertorio da companhia consta de 30 peças, sendo 16 completamente novas, e de successo nos theatros da Europa, as quaes serão nomeadas nos avulsos que se distribuirem pelas ruas.

O guarda-roupa

Propriedade das artistas Alvaro, Gil e Brandão, foi feito debaixo da direcção do primeiro—costum ierde—Lisbôa, Carlos Cohen.

SCENARIO

Mobilias e adereços é propriedade dos empresarios Braga Junior & C.

Tendo a companhia um grande repertorio nenhuma peça será repetida.

Em consequencia da companhia ter de regressar a Lisbôa, no prazo de 3 mezes, segundo a licença que lhe foi concedida e tendo, durante esse pequeno espaço de tempo de percorrer as principaes capitaes das provincias do norte do Brazil, terá forçosamente uma demora muito limitada n'esta cidade, (apenas **20 dias.**)

A empreza garante ao respeitavel publico que é esta a primeira companhia que de Lisbôa vem a esta capital completamente organisada com artistas de primeira ordem e um repertorio das peças dramaticas de maior successo em França e Portugal, nos ultimos tempos.

O Illm. Sr. commendador João Pinto de Lemos encarrega-se, por especial obsequio de receber encommendas de bilhetes para o primeiro espectaculo, no escriptorio Theatro do das 10 horas da manhã até ás 2 horas da tarde.

Prazo de 60 dias

De ordem do Sr. Dr. inspector geral da instrucção publica, faço sciente á professora publica Nympha Muniz Tavares, que em virtude do acto do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, de 19 do corrente mez, foi ella removida da cadeira de Mucambos, em Villa Bella, para a de S. Vicente, em Timbaúba, e marcou se o prazo de 60 dias, a contar da data da remoção, para assumir o exercicio da nova cadeira.

Secretaria da Instrucção Publica, 20 de Julho de 1888.—O secretario,

Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria são chamadas as amas dos expostos em criação, para que venham receber as mensalidades vencidas de Janeiro a Junho findo, no dia 26 do corrente, pelas 8 horas da manhã, no salão do respectivo estabelecimento.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 21 de Julho de 1888.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Fornecimento de alfafa

No escriptorio desta companhia recebe se propostas em carta fechada até o dia 16 de Agosto proximo futuro, ao meio dia, para o fornecimento de 300,000 kilos (peso verificado) de alfafa de superior qualidade, sendo dous terços em fardos grandes e um terço em pequenos.

O fornecimento deverá ser entregue: a bordo no porto do Recife; nas alvarengas em frente aos armazens da companhia no caes do Apollo, ou descarregado e arrumado nos mesmos armazens.

A concurrencia versará:

Sobre o preço por kilo com declaração explicita e precisa para qual das tres condições acima elle foi calculado;

Sobre o tempo dentro do qual o proponente poderá fazer a entrega, a contar da assignatura do contracto;

Sobre a idoneidade e garantias offerecidas para a fiel execução do mesmo contracto.

A companhia não aceitará as propostas cujo preço seja superior a média do que ella tem pago ultimamente, importando de conta propria.

As propostas serão abertas no referido dia 16, ao meio dia, neste escriptorio.

Recife, 20 de Julho de 1888.

Carlos Alberto de Menezes,
Gerente.

Indemnisadora

Dividendo

Esta companhia de seguro paga em seu escriptorio o dividendo de 12$ por acção ou 12 0/0 do capital, relativo ao semestre findo em 30 de Junho proximo passado.

MARITIMOS

United States & Brasil M. S. S. C.

O vapor Alliança

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de Agosto depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete, tracta-se com os

AGENTES

O vapor Advance

Espera-se de New-Port-News, até o dia 6 de Agosto o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Tamandare e Rio Formoso

O vapor Jaguaribe

Commandante Monteiro

Segue no dia 26 de Julho pelas 4 horas da manhã.

Recebe carga até o dia...

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 4 horas da tarde do dia 25.

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor Pirapama

Commandante Carvalho

Segue no dia 28 de Julho ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 27.

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Santos

Commandante Tanquerey

Espera-se da Europa no dia 26 de Julho e seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar se dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poderem dar tempo as providencias, necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para cargas, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete John Elder

E' esperado da Europa até o dia 29 de Julho, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para cargas, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre

O vapor inglez Estrella

Espera-se no dia 25 de JULHO dos portos acima e seguirá depois da demora do costume para os mesmos portos acima indicados.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os mesmos portos: a tratar com

PEREIRA CARNEIRO & C.
N. 6.—RUA DO COMMERCIO—N 6.
1º andar

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO SUL

Vapor Espirito-Santo

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 de Julho e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebem tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto-Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia.

PORTOS DO NORTE

O vapor Pernambuco

Commandante Francisco Antonio de Almeida

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Julho, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

As encommendas são recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens encommendas e valores tracta-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

Mossoró

Segue com toda brevidade para o porto acima o hiate *D. Antonia*, recebe carga: a tratar no caes do Loyo, a bordo, com o mestre, ou na rua da Madre de Deus n. 8.

LEILÕES

— Quarta-feira 23, deve ter lugar o leilão de moveis, louça, vidros, quadros, espelhos e mais objectos da casa em que residio o Sr. José Francisco de Oliveira, na Passagem da Magdalena para onde partirá as 10 horas um bond que dará passagem gratis aos concorrentes ao leilão.

Agente Britto

Leilão

De um piano inglez, bons moveis, apparelho de electro-plate, crystaes, etc.

O agente acima, autorisado por uma Exma. familia que se retira para o Rio de Janeiro, levará a leilão o seguinte:

Um piano inglez 1 mobila de junco com encosto de palha, quasi nova, 1 dita de jacarandá e 1 cama franceza, 1 importante guarda-vestidos, 1 rica secretaria, 1 cama franceza de páo-carga, 2 marquezões, 2 commodas, 1 mesa elastica, 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de balanço e 6 de guarnição de amarello, 18 cadeiras americanas, 12 ditas de junco, 1 guarda-louça, 1 divan, 2 banquinhas, 2 aparadores, 2 quartinheiras e 1 cabide de columna, 1 relogio de parede, 2 serpentinas, lanternas, 1 espelho, candieiros para kerosene, bonitos quadros, ricos jarros, 1 apparelho de electro-plate, ditos de louça para almoço e jantar, 2 venesianas, copos, calices, garrafas, compoteiras, facas, colheres, bandeijas, tapetes, escarradeiras, 1 mesa para cosinha e engommado e trem de cosinha.

Terça-feira 24 do corrente
A's 10 1/2 horas
Rua Princeza Isabel n. 12
Aluga se a casa

Agente Burlamaqui

Leilão

Terça-feira, 24 do corrente
A's 11 1/2 horas
No armazem a rua do Imperador n. 45
Espolio da finada D. Candida Senhorinha Vieira Lasserre

O agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, venderá em leilão os moveis pertencentes ao espolio acima, a requerimento do inventariante do mesmo espolio; moveis, louça, vidros e muitos outros artigos que estarão a vista dos Srs. licitantes.

Em seguida venderá cente e tantas telhas de zinco, forja de campanha, um carrinho para menino, bancos de jardim e muitos outros artigos.

Agente Burlamaqui

Leilão

Terça-feira, 24 do corrente
As 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 45
e casas terreas e uma armação de estabelecimento

O agente acima por mandado e assistencia do Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, venderá as seguintes casas terreas: á rua de Luiz do Rego n. 40, com bastantes commodos e pertencente a Francelina Maria dos Santos, a casa na rua do Padre Floriano n. 60, pertencente a José Bezerra de Lima, a casa em Ipotinga (Caxangá) n. 109, pertencente a Bernardino Vieira, e uma armação de louro, depositada na casa n. 149 á rua Vidal de Negreiros. Os Srs. pretendentes podem examinar as referidas casas e armação.

Leilão

De candieiros, perfumarias, jarros, miudezas, lenços e cassarolas
Terça-feira 24 do corrente
A's 11 horas
na rua Duque de Caxias n. 87

Em continuação

90 caixas com vinho do Porto, contendo cada caixa 24 1/2 garrafas

Agente Modesto Baptista

Leilão

De 1 excellente piano francez de Henry Herz, 1 dito allemão, 1 mobilia de jacarandá massiço com tampo de pedra, 1 mesa elastica com 6 taboas, aparadores com pedra, commodas, berços, cabides, quartinheiras, camas, marquezões, guarda-vestidos, guarda-louça, 1 cofre prova de fogo de Milners, com segredo, 1 dito francez, prensa para copiar, 1 lindo sanctuario de jacarandá, louças, vidros, jarros, quadros, espelhos ovaes, papel, fazendas, miudezas e 1 lustre de crystal com 3 braços.

Quarta feira, 25 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48
Por intervenção do agente
Gusmão

Agente Pestana

Leilão

De cerca de setenta dusias de chales, diversas dusias de camisas para crianças, diversas ditas de ditas para homens, peças de chitas, cretones, setins, setinetas, leques de setin, casacos com bordados de vidrilhos, peças de cambraias, dusias de colarinhos e diversas mobilias de junco, jacarandá, etc.

Quarta feira, 25 de corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 49

O agente Pestana, competentemente autorisado, venderá no dia e hora acima mencionados, as fazendas e moveis já referidos.

Agente Burlamaqui

Agente Silveira

2º leilão

Da casa terrea sita a rua do Visconde de Albuquerque, antiga da Gloria n. 116, terreno proprio
QUARTA-FEIRA, 25 DO CORRENTE
A's 11 horas
No armazem á rua Estreita do Rosario n. 36

O agente Silveira por mandado e com assistencia do Exm Sr. Dr juiz de orphãos e a requerimento do inventariante de D. Candida Isabel dos Santos Alves, levará a leilão a referida casa.

3º leilão

Quarta-feira 8 de Agosto
A'S 12 1/2 HORAS
Na Camara Municipal de Olinda

O agente Stepple, a mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes e a requerimento do Dr. Joé Vicente Meira de Vasconcellos inventariante dos bens do finado coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque levará a leilão os bens seguintes:

Uma parte do engenho Itapirema.

O engenho Tabú, moente e corrente, comprehendendo os sitios Tubarão, Gangassary, Saboeiro e parte da propriedade Pedreiras, servindo de base e offerta de 30:000$000.

O engenho S. Miguel, a vapor moente e corrente com distillação alambique de cobre e suas terras.

As terras em que está constituido o engenho Souza, sem obras.

As mattas denominadas Pitanga, distante 2 leguas do engenho Tabú.

O sitio, nascente de Maceió, com 1000 pés de coqueiros.

Metade do pequeno sitio Olho d'Agua, por um diviso.

Uma parte do engenho Tabatinga.

Agente Stepple

Leilão

De casas, cocheira e solos das casas abaixo declaradas

Quarta feira, 25 do corrente
A's 11 horas
Em frente a Camara Municipal de Olinda

O agente acima, por mandado e assistencia do Illm. e Exm Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Olinda e a requerimento de inventariante dos bens do finado Joaquim Lopes de Almeida, levará a leilão:

Uma casa terrea sob n. 9 á travessa do Varadouro.

Uma dita sob n. 11 á mesma travessa.

Uma cocheira sob n. 31 á ladeira do Varadouro.

Todas estas casas na cidade de Olinda, e os solos das casas n 52 á rua de S. Jorge, n. 64 á rua do Pharol, o da de n. 2 no Areial e o da de n. 2 e 6 á travessa da Fundição, tudo na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar as casas e os solos.

Leilão

De moveis porcelanas, cristaes, espelhos, quadros, vasos, objectos de electro-plate, bronze e tapetes, a saber:

Uma mobilia de jacarandá, com tampos de pedra, 1 piano, 1 cadeira, 1 herophonio, jarros para flores, candieiros á gaz, tapetes para sofás e para portas, cortinados de lã, 1 mesa redonda de jacarandá, 6 cadeiras douradas, 1 espelho oval dourado.

Uma cama franceza, 1 dita de ferro com lastro de arame, 1 guarda vestido, 1 guarda roupa, 2 toilets de jacarandá, 1 lavatorio, 1 guarnição, 1 cabide torneado, dito de parede, 1 marquezão, 1 colcha de seda para cama.

Uma mobilia estufada, cadeiras de braço, 1 divan, 1 linda cama para menino

Uma casinha de madeira.

Um cofre de ferro prova de fogo.

Uma mesa elastica grande, 2 aparadores estantes, 1 aparador grande com tampo de pedra, 1 sofá e 12 cadeiras de páo carga, 6 cadeiras de junco branco, 1 relogio de parede, 1 galheteiro, 4 lavatorios de ferro, 1 solveteira, 1 machina para agua gazoza, 2 apparelhos de porcelana para chá e jantar, 2 ditos de louça, copos, calices, compoteiras fructeiras, bandeijas, objectos de electro plate, pratos chinezes para parede, mesas para engommado, Flandres, bacias, mesas e trem de cosinha e mais objectos de casa de familia existentes na penultima casa a esquerda, á rua do Paysandú antes da ponte grande da Magdalena.

Quarta-feira, 25 de Julho

José Francisco de Oliveira, tendo se retirado para o Rio de Janeiro com sua familia faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos existentes na casa em que residio á rua do Paysandú numero. 37

A's 10 horas partirá o bond da linha da Magdalena que dará passagem gratis aos concurrentes.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

4º Leilão definitivo

De 2 casas terreas, á rua de S. Francisco n. 25 e á rua do Fogo n. 25
Quinta-feira 26 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 45

O agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, venderá em 4º leilão as casas terreas acima, pertencentes ao espolio da finada Candida Maria Ferreira.

Leilão

De cerca de 300 saccos com milho
Em lotes á vontade dos compradores
Quinta feira, 26 do corrente
A's 11 horas

Agente Pinto

No trapiche da Companhia, largo do Corpo Santo

Grande leilão

De moveis, piano, louças, vidros, electroplate, trens de cosinha e mais objectos pertencentes á casa de familia.

Na cidade de Jaboatão

Em casa de residencia do Illm. Sr. Dr. João José Dias de Farias, cujo leilão será effectuado no dia immediato ao do seu embarque, sendo opportunamente mencionado o dia e descriptos os objectos.

Os concurrentes terão trem gratis.

POR INTERVENÇÃO DO
Agente Gusmão

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o 2. andar da casa n. 43 da rua Visconde de Inhaúma, tendo agua e commodos: a tratar no andar terreo.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo: a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga-se o 2º andar e sotão da rua de S. Jorge n. 139; na mesma rua n. 131, taverna.

— Precisa-se de uma ama de meia idade, que saiba bem cosinhar, para duas pessoas, sendo gente recolhida e de conducta, prefere-se de côr branca; na rua Coronel Sussuna n. 202, antiga Augusta.

— Precisa-se de uma mulher de meia idade, para o serviço interno de casa de pouca familia, e que durma em casa de seus patrões: na rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar, para casa de pequena familia; a tratar na rua Direita n. 64, 2º andar.

— Precisa se de um criado de 10 á 12 annos de idade, e de uma cosinheira: a tratar na rua Barão da Victoria n. 39, loja.

— Precisa-se de uma cosinheira; na rua da Matriz da Boa-Vista n. 9.

— Precisa se de um caixeiro de 14 a 16 annos de idade; a tratar na rua do Pires n. 45.

— Vende-se quatro casas, duas na rua velha de Santa Rita e duas na rua nova de Santa Rita. Na mesma rua n. 64, achará com quem tratar; assim como um terreno na Boavingem com 300 palmos de frente e uma legua de fundo, tem proporções para uma engenhoca.

— Vende-se uma armação de amarello, no pateo do Terço, esquina do becco dos Martyrios n. 2 A, garante-se a chave, está livre e desembaraçada; a tratar na rua Duque de Caxias n. 20, taverna.

— Vende se as duas bem conhecidas barcaças *Paquete do Pilar* e *Mira Bella*; a tratar na camisaria americana, rua do Rangel n. 35.

— Ferreira & Irmão acabam de receber os já conhecidos filtros para purificar agua, algodãosinhos branco, mesclado e riscado, cretone enfestado para toalhas e lençoes, fazenda superior, toalhas, fio de algodão, saccos para assucar. Todos estes artigos são nacionaes, fabricados na Bahia e Rio de Janeiro; na travessa do Corpo Santo n. 25.

Taverna

Vende-se uma taverna na estrada do Brejo n. 13, estação da casa amarella, propria para principiante, e bem localisada.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; a tratar na rua da Princeza Isabel n. 8.

Vice-consul de Portugal

O Sr. Joaquim Soares Gomes, digno vice-consul de Portugal, França e Inglaterra, em Paranaguá, em carta dirigida ao descobridor do *Peitoral de Cambará*, declara que soffrendo sua esposa, de uma *bronchite* de mau caracter, viu-se restabelecida em pouco tempo, devido ao uso daquelle medicamento, isto depois de ter empregado muitos outros, sem proveito algum.

Esta brilhante cura acha-se descripta na carta seguinte:

« Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares. — Convencido por uma brilhante cura operada em minha mulher, que havia onze mezes estava soffrendo de uma bronchite impertinente e do peior caracter, de que o *Peitoral de Cambará*, composição de V. S., se póde considerar o melhor e o mais seguro especifico até hoje conhecido para combater as molestias dos orgãos respiratorios, apresso-me, a bem da humanidade soffredora, a attentar-lhe o facto occorrido em minha casa, afim de tornar mais conhecido, se isso é possivel, o seu excellente *Peitoral de Cambará*, que considero uma descoberta de magna importancia para a cura de taes molestias.

« Minha mulher acha se perfeitamente restabelecida de sua grave enfermidade, com uso de quatro vidros do *Peitoral de Cambará*, tendo antes experimentado, sempre inutilmente, talvez cincoenta remedios diversos. — Sou etc. — *Joaquim Soares Gomes.* »

Menina para criança

Precisa-se de uma menina de 12 a 14 annos de idade, de bons costumes, para se occupar em entreter uma criança de um anno, dá-se de vestir e bom tratamento; a tratar na rua Velha n. 36.

Francisco José de Barros

Francisco Antonio de Oliveira, Maria Umbelina Barros de Oliveira, Clindina Leopoldina Barros de Oliveira, agradecem do fundo d'alma ás pessoas que acompanharam á ultima morada os restos mortaes do seu prezado e nunca esquecido cunhado, irmão e tio, Francisco José de Barros, com especialidade a irmandade do Bom Jesus dos Afflictos, e a veneravel devoção de N. S. das Mercês, que se prestaram; e de novo convidam a todos os seus amigos e parentes a assistirem as missas do setimo dia do seu passamento, que serão rezadas ás 6 horas da manhã de sexta-feira 27 do corrente, na igreja de S. José de Riba-mar, assegurando a todos o mais sincero e eterno reconhecimento.

D. Maria Moreira da Costa

Manoel Alves Lessa, suas irmães e filho confessam se summamente gratos a todos os que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico desta cidade os restos mortaes de sua mãi e avó, D. Maria Moreira da Costa; e de novo pedem lhes o obsequio de assistirem as missas que pelo eterno descanso de sua alma mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 24 do corrente, setimo do fallecimento, pelo que desde já antecipam seus agradecimentos.

Affonso da Cruz Muniz

Os filhos do finado mandam resar uma missa por alma de seu pai, 12.º anniversario de seu fallecimento, na capella do Chora-menino, ás 8 horas do dia 25 do corrente.

Anna Francisca da Matta Ribeiro e seu filho, João da Matta Ribeiro, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a algumas missas que mandam resar por alma de seu prezado esposo e pai, Manoel José Nunes do Valle, no dia quarta-feira 25 do corrente, ás 7 horas da manhã, no convento do Carmo do Recife, e no mesmo dia ás 8 horas, na igreja de S. Miguel, em Afogados, do mesmo municipio, e na matriz da cidade da Escada.

As Pilulas Catharticas

Do Dr. Ayer.

A experiencia do tempo, applicado ás Pilulas do Dr. Ayer, tem dado approvação com os resultados obtidos com as mesmas. Ha mais de quarenta annos que estas Pilulas obtiveram uma popularidade universal, que nenhuma outra medecina purgativa tem podido rivalisar.

As Pilulas do Dr. Ayer, purgam completamente o ventre com suavidade, e estimulam e fortificam os orgãos digestivos e assimilativos.

As Pilulas do Dr. Ayer

curam indigestão e impedimento, e evitam muitas serias e a miudo fataes, enfermidades, motivadas por aquellas desordens.

Para as doenças do Estomago, Figado e Rins,—cujos symptomas são as Enfermidades da Pelle, Ardor e Peso no Estomago, Nausea, Males, Dôres de Cabeça, Halito Fetido, Febre Biliosa e Colica, Dôres do estomago costas e espaduas, Inchações Hydropicas, etc.,—nada as alliviа com segurança e promptidão como as Pilulas do Dr. Ayer; as quaes são de grande utilidade no curativo das Hemorrhoidas.

Como remedio domestico não tem egual.

PREPARADAS PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Advertencia

Previne-se ao Sr Aggeu de Mello Barreto, empregado da Assembléa Provincial, que a não vir cumprir com o seu dever, que não ignora, não póde queixar se do que resultar desse proceder, que tem tido desde 1887.

Ao commercio

Pelo presente declaro que vendi ao Sr. Antonio Fernandes Ramos de Oliveira o meu estabelecimento de xarque á rua Pedro Affonso n. 20, livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade.

Recife, 20 de Julho de 1888.
Innocencio Feliciano Nazareth.

Garanhuns

Vende-se o grande sitio com casas, grande baixa de capim, cercado para vinte vaccas, com paste annualmente e agua, por preço muito commodo, por ter seu proprietario de mudar-se: a tratar com o Sr. tenente Cesar, á rua do açude.

Fina manteiga ingleza

Chegou nova remessa para Arthur Maçães, á rua da Aurora n. 85, e Antonio Duarte á rua da União n. 54, defronte da estação.

CASA

Aluga se a casa n. 8 á travessa da Concordia, com 3 quartos, 2 salas, cosinha fóra e quintal murado: a tratar na rua Marquez de Olinda numero 3-A.

Casa

Compra-se uma casa terrea em rua já calçada, nas freguezias de Santo Antonio ou S. José, e que tenha 3 a 4 quartos, em bom estado de conservação; a tratar na rua Barão da Victoria n. 1.

Vinho verde especial

Chegou nova remessa para a fabrica Phenix, á rua da Florentina n. 15. O preço convida.

Pão Centeio

Mello & Biset avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas feiras teem este saboroso pão; á rua larga do Rosario n. 40.

Casa e sitio

Vende se por commodo preço o sitio nos Milagres n. 3, em Olinda, com 90 palmos de frente e fundo até a pancada do mar, com 50 pés de coqueiros, tres casas de taipa e uma de tijolo, cobertas de telha, e com excellente banho; a tratar na mesma.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se cautelas de qualquer joia ou brilhantes, paga-se bem; na praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

Estuque e pintura

Evaristo Rodrigues Vianna, chegado a esta capital de volta de sua viagem, faz sciente aos senhores donos de obra, que se acha exercendo sua profissão tendente a sua arte.

Póde ser procurado á rua do Bom-Jesus n. 41 ou em casa do Sr. Francisco Manoel da Silva, á rua da Cadeia.

Massa fallida de Caetano Ramos & C.

De novo convida-se os credores da massa fallida de Caetano Ramos & C. á apresentarem os seus titulos para serem classificados, dentro de oito dias, no escriptorio de Theo Just. Recife, 19 de Julho de 1888.

Vinhos garantidos

Para particulares

Verde puro, novidade, em botijas e meias, e quintos.

Figueira, Bairrada, Porto fino, Madeira, Moscatel, Bucellas, Uva Branca, em quintos, ancoretas e engarrafado.

Maduro e Porto fino, para doentes, engarrafado.

Igualmente

Azeite do Douro, puro, em latas pequenas.
Mercurio doce, marca Serzedéllo.
Ladrilhos em mosaico.

Cunha Irmãos & C.

34—Rua Madre de Deus—34

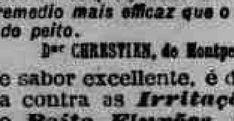

XAROPE DE CARACÓES DE MURE

Ha mais de cincoenta annos que pratico a medicina, e jamais encontrei remedio mais efficaz que o caracól contra as irritações do peito.
Dr. CHRESTIEN, de Montpellier.

Este Xarope, de sabor excellente, é de uma poderosa efficacia contra as *Irritações* da *Garganta* e do *Peito, Fluxões, Tosse rebelde, Catarrho Agudo* ou *Chronico.*

Pharmacia MURE, Pont-Saint-Esprit (França)
A. Gazagne, Genro e Successor.
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

Sellos do correio

de Brazil (usados) compra em qualquer quantia
Ernst Hayn
Berlim, Allemanha, Friedrichst 108 I.

Asphalto

Joaquim Domingues Ferreira, filho de Manoel Firmino Ferreira, antigo asphaltista desta praça, previne aos senhores proprietarios que achando-se habilitado com materiaes para qualquer concerto, e ladrilho de asphalto, póde ser procurado no armazem de materiaes á praça da Concordia numero 11.

PILULAS de Bristol.

O REMEDIO INFALIVEL PARA TODAS AS AFFECÇÕES DO FIGADO.

Aluga-se

ou vende-se a casa sita á Cruz das Almas ou Parnameirim n. 10-B, com commodos para uma pequena familia, tendo um bom sitio, e acha-se limpa; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1º andar ou em Fernandes Vieira n. 11.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, 2.º andar.
Rua de S. José n. 74
Rua do Bom Jesus n. 47, 1.º andar
Rua das Cricuias n. 15 b (Capunga)
Rua do Visconde de Itaparica n. 43 2º. andar
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

ou vende-se no Parnameirim ou Cruz das Almas n. 10-A uma grande e excellente casa com agua e gaz, tendo um bom sitio, a qual confronta com a casa do fallecido Dr. Leal; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1º andar, ou em Fernandes Vieira numero 11.

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com criança, que dê fiança de sua conducta; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 52, armazem.

Ama

Precisa se de uma ama para engommar, cosinhar e comprar; a tratar na rua da Imperatriz n. 44, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço interno de casa de familia de duas pessoas; na rua do Vigario n. 3, primeiro andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cuidar de duas crianças; na rua da Aurora n. 81, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Pedro Affonso n. 72.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e cosinhar; na rua da Conceição n. 34.

Ama

Precisa-se de uma ama para serviço domestico: na rua Barão da Victoria n. 69, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua Duque de Caxias n. 46.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar; a tratar na rua da Palma n. 29.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; no largo do Parsizo n. 14.

AMA

Precisa-se de uma ama para serviço de sala e que entenda de costura; a tratar na rua de Riachuello n. 57, portão de ferro.

AMA

Precisa-se de uma ama para andar com criança; a tratar na rua de Fernandes Vieira n. 66.

Urgente

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para casa de familia, e queira ir para Olinda; na rua Duque de Caxias n. 14, se dirá.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para serviço de casa de familia; a tratar na rua Barão da Victoria n. 46, loja.

Ama para cosinhar

Precisa-se de uma ama para cosinhar: a tratar á rua do Vigario n. 1, 1º andar, escriptorio.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira e de um criado que entenda de sitio, para todo serviço; a tratar na rua do Crespo n. 10, loja.

Manual da Pia União

DAS
FILHAS DE MARIA

Sob o patrocinio de S. Ignez V. M. compilado do Manual da União Primaria de Roma, do mesmo titulo, e de outros livros de piedade, pelo conego Dr. Ananias Correia de Amaral, approvado pelos Exms. e Rvms. Srs. bispos de Pernambuco e do Maranhão e arcebispo metropolitano da Bahia e primaz do Brazil e eminentissimos cardeaes patriarcha de Lisboa e bispo do Porto, e adoptado por muitas congregações de Filhas de Maria de Portugal e do Brazil.

Este livrinho, indispensavel a todas as Filhas de Maria, por conter os estatutos da Pia União e a regra que todas devem seguir, é tambem um livro de devoção, pois que além das orações da missa, confissão, communhão, etc., etc., tem um copioso numero de devoções, praticas de piedade etc., etc.

1 volume de 480 paginas elegantemente encadernado, em percalina, marroquim e chagrin, com folhas douradas de 1$600 e 4$000, á venda nas

Livrarias Franceza e Industrial

Recife

PIESSE & LUBIN
Fabricantes de Perfumaria de todas as flores que fôlegam fragancia
FRANGIPANNI
Opoponax — Paldium
Carissima — Ceradia
Vende-se em todas as Perfumarias e Drogarias
2 New Bond Street London

AVISO AOS NEGOCIANTES
Os Negociantes devem desconfiar as Falsificações, e para terem o preço corrente em grosso, dirigir-se directamente aos Fabricantes PIESSE & LUBIN 2 New Bond Street LONDRES (Inglaterra)

Vide

Precisa-se de um criado de maior idade, e que dê fiador de sua conducta, para casa de homem solteiro, ou de uma ama nas mesmas condições mas que durma em casa della; a tratar na rua Direita n. 45, sobrado.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; quem estiver habilitada, póde dirigir-se á rua da Imperatriz n. 9, 1º andar, paga se bem.

Bôa cozinheira

Precisa-se de uma, preferindo-se idosa, a rua da União n. 55 por traz do Gymnasio Pernambucano.

Sala para alugar-se

Aluga-se a sala da frente do 1º andar do sobrado n. 46 á rua Duque de Caxias, a qual está forrada a papel e pintada, propria para escriptorio ou morada de rapaz solteiro; a tratar na loja.

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiène do Imperio do Brazil.

Xarope Zed

(De CODEINA e TOLU)

O **Xarope Zed** emprega-se contra as *Irritações do Peito, Tosse dos Tisicos, Tosse convulsa (Coqueluche), Bronchites, Constipações, Catarrhos e Insomnias persistentes.*

PARIS, 22, rue Drouot, E EM PHARMACIAS

Já chegou a terceira remessa das aguas alcalinas mineraes de Mondariz em Pontevedra, na Hespanha

ESPECIALIDADES

para molestias do estomago, taes como: dispepsia gastralgia, catharro chronico do estomago, ulceras simples.

Molestias dos intestinos, taes como: enfartamento do figado, ictericia, calculos bilhares, diarrhêa chronica, etc., etc.

Molestias das vias urinarias, taes como: diatheses uricas, catharro vesical, diabetes sacarina, albuminuria e gotta.

Nas anemias, chlorosis, psoriasis, prunigos e dôres artriticas e outras muitas molestias.

As aguas alcalinas de Mondariz nascem de rochas graniticas na temperatura de 180 centigrades, são claras, incolores de cheiro parecido um pouco aos de ovos cosidos, sabor alcalino, produzindo um ligeiro sabor picante na occasião de tomar-se. Ellas são classificadas no numero das alcalinas e bi-carbonatadas de soda.

Estas aguas acham-se á venda no estabelecimento do Sr. Antonio Affonso Simões, sito á rua Visconde de Goyanna n. 1 (quatro cantos), em Boa-Vista.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS
CHOCOLAT MENIER
de PARIS
PRECAVER-SE CONTRA as FALSIFICAÇÕES

Aos senhores carroceiros

Quem tiver carroças e as quizer contractar, appareça á rua do Imperador n. 55, 1º andar, escriptorio, de 11 horas da manhã as 2 da tarde, que achará com quem tratar.

Café Ceilão

Torrado e moido pelos Srs. Ribeiro Guimarães & C.

Este delicioso café não é manipulado como outros muitos que infestam o mercado; garante-se a sua boa qualidade, sendo mesmo moido á vista do comprador, para provar-se que é um café puro, escolhido e de primeira qualidade, e isto se reconhece pelo cheiro activo e sabor agradavel, não deixando mais a desejar a aquelles que são legitimos conhecedores e apaixonados de um optimo café; vende-se unicamente na fabrica á rua de Marcilio Dias n. 26.

DAY & MARTIN

Fornecedores de Sua Majestade a Rainha da Inglaterra, do Exercito e da Marinha britannica.

GRAIXA BRILHANTE LIQUIDA
GRAIXA em PASTA UNCTUOSA

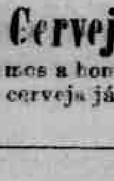

OLEO para ARREIOS
E tudo o que é necessario para a manutenção do couro sob todas as fórmas.

DEPOSITO GERAL EM LONDRES:
97, High Holborn, 97
Pernambuco FRANco M. da SILVA e C.

Cerveja do Rio de Janeiro

Temos a honra de avisar a nossos freguezes que esta cerveja já chegou; na rua da Florentina café.

Attenção

Na rua Duque de Caxias n. 87, loja, ha diversas cartas para serem entregues pessoalmente aos Srs. abaixo:

Manoel Pantaleão da Costa Monteiro.
Lucio José Monteiro.
Fortunato Gomes.
Fabio Silva.
Francisco Pacifico do Amaral.
Adriano Minback
José Fernandes Ramos.

Loja da Primavera, na rua Duque de Caxias n. 87.

DOENÇAS do ESTOMAGO

DIGESTÕES DIFFICEIS
Dyspepsias, Gastralgias, Anemia, Perda de Appetite, Vomitos, Diarrhea, Debilidade das Crianças
CURA SEGURA E RAPIDA PELO

ELIXIR GREZ

TONICO-DIGESTIVO
com *Quina, Coca e Pepsina*
Adoptado em todos os Hospitaes
MEDALHAS NAS EXPOSIÇÕES
PARIS, r. La Bruyère, 34, e em todas as Pharmacias.

PEITORAL DE CAMBARA DE S. SOARES

Este importante e acreditado medicamento, contra a tisica pulmonar, asthma, bronchite, irritação e inflammação do laringe, coqueluche, tosse, rouquidão e perda de voz, vende-se em casa dos agentes e depositarios geraes n'esta provincia

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

á rua do Marquez de Olinda, n. 23; a 2$500 o frasco, 13$000 1|2 duzia e 24$000 a duzia.

Vende-se tambem em muitas pharmacias e drogarias desta provincia

Cuidado com as falsificações! *Cuidado com as imitações!*

Professora

Uma senhora competentemente habilitada, com pratica de 10 annos de profissão, offerece-se para leccionar por casas particulares e collegios na cidade ou seus arrabaldes, as seguintes materias: portuguez, francez, italiano, geographia, piano e trabalhos de agulha, mediante estipulação razoavel; a tratar na rua Visconde de Goyaena n. 69, ou rua do Livramento n. 5, loja da borboleta.

Typographia e lythographia a vapor

FABRICA
De livros de escripturação
Premiada nas exposições de 1882 e 1885
Manoel J. de Miranda
Encadernação, pautação e especialidades em cartões de visita.
39—RUA DUQUE DE CAXIAS—39
Telephone—194

Sementes de carrapato

Compra-se em grandes e pequenas quantidades; na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

BARATO E MUITO BARATO

E SÓ NA LOJA DAS ESTRELLAS

56—RUA DO DUQUE DE CAXIAS—56

O proprietario deste mui acreditado estabelecimento previne a todas as Exmas. familias e freguezes em geral que, as muitas pechinchas que costumam fazer, não são mais divididas com a sua ex-casa das LISTRAS AZUES, portanto quem quizer comprar por menos que em outra qualquer parte dirija-se—A LOJA DAS ESTRELLAS—onde encontrarão um completo e variadissimo sortimento de fazendas que se vendem por preços que não lhe podem fazer competencia.

A SABER:

Fazendas de lei—admirem!

Madapolão americano com um metro de largura e 22 metros de fazenda de 14$ por 7$500.
Idem idem muito bons e largos de 8$ a 5$ e 6$000.
Algodão americano T., superior a 5$000.
Cretones para vestidos a 180, 200 e 248 rs.
Gangas adamascadas para coberta a 240 e 280 rs.
Toalhas alcochoadas para rosto a 2$000 a duzia.
Ditas felpudas para rosto a 3$500 idem.
Guardanapos adamascados a 2$000 a duzia, que maravilha!
Bramante com 4 larguras a 660 e 800 rs o metro.
Dito de linho com 10 palmos a 1$600 e 1$800 idem.
Atoalhado adamascado lindo desenho a 1$200 idem.
Colchas de 5$000 a 2$000 e 2$500.
Cobertores de 1$500 e 3$ a 900 e 2$000.
Sargelim de todas as cores a 200 e 240 rs.
Cassinetas escuras a 400 e 440 rs. o covado.
Baeta para banhos de mar a 600, 760 e 800 rs o covado.
Brins de cores para roupas de menino, imitação de casemira a 320 e 400 rs. o covado.
Lenços com barra de cor de 2$500 a 1$200 a duzia.

A's Exmas familias

Offerecemos um lindo sortimento de merinós com 2 larguras de 1$000 a 500 o covado.
Setins maravilhas de 500 a 240 rs. novidade.
Fustões brancos de 500, 600, 800 e 1$500 a 240, 400 e 1$000.
Rendas circassianas brancas e pretas de 1$200 e 1$500 a 300 e 500 rs., é baratissimo.
Linons de cores bordados a 240 rs. o covado.
Rendas hespanholas de todas as cores por preços sem competencia.
Setins dos Alpes de 500 a 200 rs.
Taile de vichy de 320 a 160 rs.
Velludo Pangelé de 1$000 a 400 e 500 rs., que pechinchas!
Glicés de linho com um metro de largura de 800 a 300 rs.
Brim pardo com duas larguras para vestidos de 600 a 320, 360 e 400 réis aproveitem.
Linon a pompadour a 560 e 600 rs.
Cachemiras felpou para vestidos a 240 rs.
Cezarinas para vestido escocezes a 200 rs.
Cortes de gurgurão de seda e velludo de 150 a 60$ e 70$000.
Liddos cortes de cambraia bordada de cores brancas a 4$500 e 5$000.
Cachemiras circassianas novidade de 800 a 400 rs.
Ditas de lã escocezas de 800 e 1$ a 400 e 500 rs.
Setins macáu de todas as cores de 800, 900 e 1$000.
Lindos vestuarios de fustão e setim para meninos de 4 a 5 annos 15$ e 18$ por 9$ e 10$000 rs.
Ditos elasticos Jersey a 8$, 10$ e 14$000.
Cortes de cachemira e etamine ricamente bordados a matiz de seda de 60$ e 50$ a 20$ e 25$000.
Mantiletes de velludo de 50$ e 60$ a 10$, 15$ e 25$000.

Aos dignos cavalheiros

Offerecemos camisas inglezas a 30$ a duzia, que pechincha!
Ditas de meia a 9$, 12$ e 15$ a duzia, são baratas.
Ditas listadas pura lã de 6$ a 3$500 (regatas).
Collarinhos de linho a 4$800, 5$ e 6$500 a duzia.
Meias inglezas Escocia e lã, preços baratissimos.
Brins de linho de cores inalteraveis a 1$, 1$200 e 1$100 o metro.
Ditos brancos de 2$ e 2$500 a 1$200 e 1$600.
Ditos pardos para crianças a 240 e 320.
Lindos cortes de collete em fustão branco e de cor a 2$, 3$. e 3$500.
Ditos de fustão bordado em alto relevo a 1$000.
Ditos de seda de 10$ a 15$ por 4$ e 6$000.
Lenços brancos e com barra a 1$200, 1$000 e 2$000 a duzia.
Cheviote americano de 3$ e 4$ a 1$200 e 2$500.
Completos de casemira de 30$ por 15$000.
Cortes de casemira ingleza de 70 por 4$000.
Completo sortimento de casemiras em cortes e peças padrões inteiramente novos e modernos, que se vendem por preços que admira. Aproveitando o ensejo avisamos desde já que temos um habil alfaiate para executar qualquer peça de roupa com perfeição e gosto: tudo isto por preços que jamais ninguem nos poderá fazer competencia.

A's Exmas. noivas

Os seguintes artigos, que recebidos por um cambio tão favoravel, permitte aquisição de serem vendidos quasi por metade do seu valor.
Setin branco macáu, liso a 1$, 1$200 e 1$800 o covado.
Ditos lavrados com listas, de rico effeito a 1$600 o covado.
Rendas hespanholas de todas as cores a 3$ e 4$000.
Ditas hespanholas pretas de seda a 3$, 3$500 e 4$000
Bicos brancos de linho a 1$, 1$800, 2$ e 2$500 a peça.
Ditos de cores matizados e lisos a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.
Ditos de seda de todas as cores a 8$ e 120000 a peça.
Babados bordados a matiz de 2$500 a 800 e 1$000.
Ditos brancos a 600, 800 e 1$000.
Pannos de crochet para guarnição de sala por preços baratos.
Anquinhas de pannos, modelos elegantes o 1$ a 1$500.
Ditas de arame, systema aperfeiçoado a 3$ e 4$000.
Capotas com ricos véos de blonde a 8$ e 10$000
Meias de seda de lindas cores de 8$000 a 4$000.
Completo sortimento de meias fio de escocia, finissimas e mordernas.
Cortes de cambraia suissa bordada a 30$ e 35$000.
Riquissimos vestuarios para baptisados a 10$, 15$, 20$, 30$ e 40$000
Completo sortimento de cortinados bordados a 6$500, 7$, 8$, e 10$000.
Lindissimos cortinados de crochet, desenho de apurado gosto a 18$, 20$000 e 25$000.
Finissimos leques brancos e de cores a 8$, 10$, 15$ e 20$000.
Para decoro e forro de sala:
Damascos de todas as cores, reps para cortinados, crepe da China. Esteiras brancas e de cores por 1$200, alcotifas, tapetes tanto em peça como para guarnição de sala de todos os tamanhos.
Grande quantidade de retalhos.

TELEPHONE 210

NUBIAN NUBIAN NUBIAN

NUBIAN

GRAXA LIQUIDA IMPERMEAVEL
EMPREGA-SE SEM ESCOVAS
O magnifico LUSTRO d'esta graxa conserva-se durante uma semana, seja qual fôr o tempo.
BALMORAL GLOSS Gomma lustrosa elastica para as Bottinas das Senhoras.
APPLICA-SE SEM ESCOVAS
PASTA UNCTUOSA, em caixas de folha de flandres, tal qual é entregue ao Exercito Inglez.
THE NUBIAN MANUFt COMPY Ld, 8 & 9, Hosier Lane, LONDRES E. C.
Agentes geraes em PERNAMBUCO: Guimarães & Permen.

MARMELLADAS E CONSERVAS

DE

THERESOPOLIS

E

FRUCTAS EM CALDA

DE

DIOGO JOSÉ DA SILVA & C.

Unicos Agentes em Pernambuco

JOSE' JQAQUIM ALVES & C.

69---RUA BARÃO DA VICTORIA---69

E acha-se á venda nos principaes estabelecimentos de molhados desta capital A saber Paulo José Alves & C., Alheiro Oliveira & C., Paulino de Oliveira Maia Oliveira Silva & C., Azevêdo Maia & C., Zeferino Valente & C., Albino Fernandes & C. Abrantes & C. Guimarães & Valente, Lopes Magalhães & C., Vasconcellos Sobrinho & C., Antonio de Souza Duarte Ferreira, Arthur Gonçalves Maçães, Bernardino de Souza Duarte & C., Manoel Jeaquim Alves Ribeiro & C., Manoel Gomes da Cunha & C., Ramos Ferreira & C.,

Ver para crer

E' incontestavelmente de superior qualidade, podendo competir com vantagem com mercadoria identica vinda do estrangeiro, e os preços são resumidos.

O tamanho das latas de marmellada é 1, 1/2 e 1/4 de kilo e as qualidades do docê em calda são as seguintes:

Abacaxy	Laranja
Marmello	Cajù
Pecêgo	Pêra
Goiaba	Banana
Maçã	Côco
Manga	

Oleo de Figado de Bacalhau

do Dr DUCOUX

Iodo-Ferruginoso de Quina e Casca de Laranja amarga

Este medicamento é facil de tomar, não provoca nauseas, e é de cheiro agradavel. Pela sua composição, possue todas as qualidades que lhe permittem combater:
a ANEMIA, a CHLOROSE, as AFFECÇÕES do PEITO
a BRONCHITE, os CATARRHOS, a TYSICA
a DIATHESE ESTRUMOSA, ESCROPHULOSA, etc.
Em vista do seu emprego facil, da sua acção multiplice e segura, da economia para os doentes, os medicos receitam-n'o de preferencia á qualquer outro medicamento similar.
DEPOSITO GERAL:
PARIS, 209, rua Saint-Denis, 209, PARIS
VENDEM-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO UNIVERSO
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

LOTERIA DA VICTORIA

NOVO PLANO

Premio maior 4:502$000

POR 2$000
ou 2:251$000
POR 1$000
PAGAMENTO INTEGRAL DE TODOS OS PREMIOS

Extracções

Semanaes e intransferiveis

Esta loteria compõe-se de 6.760 bilhetes divididos em meios, do custo de 1$000 cada meio. Distribue-se 70 % do capital em 1.429 premios ao publico.

Paga todos os impostos, e tem o valor dos premios garantidos por um deposito de apolices da divida publica geral do Estado, no Thesouro Provincial desta cidade.

As extracções são feitas pela aperfeiçoada machina «Fichet», publicas e presididas por autoridades que fiscalisam o seu machinismo.

O novo plano em seguida publicado deixa claramente ver que é de todos, o que actualmente mais vantagens offerece ao publico, não só porque dá mais no premio maior do que qualquer outra congenere, como tambem pelo resumidissimo numero de bilhetes, seu diminuto custo e consequente limitado capital a saber:

1 premio de		4:500$000	2 approximações do 1º premio a		100$000	200$000
1 dito de		800$000	2 ditas do 2º premio a		30$000	60$000
1 dito de		200$000	2 ditas do 3º a		20$000	40$000
2 ditos de	100$000	200$000	676 finaes de 1 letra do 1º premio a		2$000	1:352$000
4 ditos de	50$000	200$000	676 ditos para 1 letra do 2º premio a		2$000	1:352$000
10 ditos de	20$000	200$000				
20 ditos de	10$000	200$000				
32 ditos de	5$000	160$000				

VINHO DEFRESNE

TONI-NUTRITIVO

COM

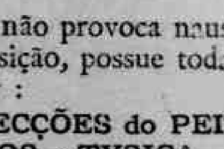

PEPTONA

O *Vinho de Peptona Defresne* é o mais precioso dos tonicos, contem a fibra muscular, o ferro hematico e o phosphato de cal da carne de vacca, é o unico reconstituinte natural e completo.

Este Delicioso Vinho, que desperta o appetite, restitue as forças ao estomago e melhora a digestão, como reconstituinte incomparavel, que é, por isso que encerra o elemento plastico dos musculos que susta a consumpção, colore o sangue dyscrasiado pela anemia, previne os desvios da columna vertebral.

Quando Defresne resolveo o grande problema de digerir, fóra do corpo humano, a carne de vacca e de a transformar, com o auxilio da Pancreatina, em um liquido alimenticio, a Peptona, os professores da Escola de Medicina e os medicos da Marinha e dos Hospitaes de Paris, se apressaram em experimentar este precioso nutritivo nos doentes e convalescentes e o resultado foi a adopção *official* da Peptona Defresne em todos os Hospitaes Civis e Militares.

O *Vinho de Peptona Defresne* impõe-se em todos os casos de affecções das vias digestivas e de enfermidades de fórma deprimente, agudas ou chronicas, como nas dyspepsias, ulceras do estomago, etc., e no marasmo, chlorose, diabete, cachexia, tisica pulmonar, etc. Devem usal-o egualmente as pessoas de constituição debil, as crianças cuja saude é posta em risco pelo crescimento rapido, as maens cujo vigor é compromettido pelo trabalho do aleitamento.

Emfim o *Vinho de Peptona Defresne* convem em todos os casos em que é imprescindivel restabelecer, manter e augmentar as forças, quer estejamos doentes, convalescentes ou sãos.

DEFRESNE é o primeiro preparador do *Vinho de Peptona*. Cuidado com as imitações.

A VAREJO: Em todas as mais acreditadas pharmacias de França e do Estrangeiro.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros de França e do Extrangeiro

A VELOUTINE

Pós de Flôr de Arroz especial
PREPARADO COM BISMUTHO
Por CH. FAY, Perfumista
PARIS, 9, Rue de la Paix, 9, PARIS

ASTHMA & CATARRHO

Curados pelos CIGARROS ESPIC
Oppressões — Tosse — Defluxos — Nevralgias
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL
Aspira-se a fumaça que penetra no peito, acalma o systema nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.
Venda em atacado, J. ESPIC, 20, rua St-Lazare, em Paris. — *Exija-se esta assignatura.*
Em Pernambuco: FRANCco M. da SILVA & Ca, e nas Principaes Pharmacias e Drogarias.

MUZEU DE JOIAS

DE

WOLFF & C.

N. 4---RUA DO CABUGA'---N. 4

N'este muito conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais variado e completo sortimento de JOIAS recebidas sempre directamente dos melhores fabricantes da Europa, e que primam pelo apurado gosto do mundo elegante.

Ricos adereços completos, lindas pulseiras, alfinetes, voltas de ouro cravejadas com brilhantes, ou perolas, anneis, caçoletas, botões e outros muitos artigos proprios deste generos.

ESPECIALIDADE

Em relogio de ouro, prata e nickelados, para homens, senhoras e meninos dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.

Para todos os artigos desta casa garante-se a bôa qualidade, assim como a modicidade nos preços que são sem competencia.

N'esta casa tambem concerta-se qualquer obra de ouro ou prata e tambem relogios de qualquer qualidade que seja.

4--Rua do Cabugá--4

ELIXIR DEPURATIVO VEGETAL

FORMULA

DE

ANGELINO JOSE DOS SANTOS ANDRADE

Approvada pela Inspectoria Geral da Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue. Para maior garantia da efficacia deste medicamento, publicou-se grande numero de attestados de alguns Srs. medicos residentes nesta provincia e de muitos cavalheiros que teem feito uso deste depurativo, em numero superior a 300; notando-se 50 pessoas que se curaram da terrivel beriberi com este poderoso depurativo.

O uso deste Elixir é muito recommendado no tratamento geral nas molestias das senhoras—e a prova está no bom resultado que tem obtido áquellas Exmas. Senhoras que delle tem usado.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite. As creanças de 1 a 5 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e os de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite. Deverão tomar banhos, frio ou morno pela manhã e á noite. Resguardo regular.

Encontra-se á venda na drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23 e pharmacia Oriental á rua Estreita do Rosario n. 3.

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

N.44--Rua do Brum--N. 44

JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preço modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivaços de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Bancos de ferro com serra circular
Gradeamento para jardim
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portasd fornalha.
Vapores de força de 3, , 5, 6 e cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

Livraria, encadernação e typographia economica

Rua do Imperador numero 73

Livros de jurisprudencia, direito, litteratura, sciencia e religião, livros para instrucção primaria e secundaria, livros em branco para escripturação commercial, tinta para copiar e para escrever, de diversas cores, artigos para escriptorio e diversos objectos de gosto e phantasia, papeis pintados para forro de salas, quartos, restaurants, etc.

Encaderna-se com presteza e segurança, marcase com nitidez cartões de visita e imprime-se com perfeição qualquer trabalho typographico.

Preços modicos

Rua do Imperador n. 73

O melhor dentifricio é a

Agua de Philippe

empregada com a

Odontalina

PASTA DENTARIA, VERDADEIRO CARMIM DA BOCCA

PARIS: Hermelin, 24, rua d'Enghien

Fabrico de assucar

Machinismo dos fabricantes Duncan Stewart & C. de Glasgow

Construcção da mais moderna e aperfeiçoada e de grande duração.

Moenda com pressão hydraulica de Stewart que dá a melhor expressão conhecida até hoje.

Caldeiras com economisador, especialidade destes fabricantes.

Fornalhas para queimar o bagaço verde em direitura da moenda.

Os apparelhos de Vacuo e Triplo effeito são de systema moderno como tambem as turbinas ou centrifugo.

Orçamentos e mais informações em casa de

Browns & C.

Rua do Commercio n. 5, 1º andar

RETRATOS

SUPERIORES AOS AMERICANOS

Usamos molduras a ouro fino de preferencia *as de estanho envernisado* e pintamos sobre photographia inalteraveis em vez de *chapas de ferro* que se enferrujam e fazem estalar a pintura.

PHOTOGRAPHIA MODERNA

DE

HERMINA COSTA

7 — Rua 1.º de Março (antiga do Crespo) — 7

VENDAS

— Vende-se uma cadeira de oração, muito bonita obra, muito bem feita, e uma cadeira de piano, de jacarandá; tambem vende-se plantas muito bonitas para ornatos de sala e jardim; no Caminho Novo n. 128.

— Vende-se uma execução no valor superior a 20:000$000,com penhora feita nos engenhos Peres e Giquiá, com terras e bemfeitorias; quem pretender dirija-se ao Caminho Novo n. 128, que achará com quem tratar.

Attenção

Vende-se por preço commodo uma casa de taipa, tendo um sitio bem arborisado, na travessa em frente a capella de João de Barros; a tratar na mesma casa com Gonçallo Dias Coelho.

21

Oliveira Campos & C.

PECHINCHA EM FAZENDAS

Lãs de quadros, padrões modernos e côres lindas, a 320 e 360 rs., o covado.

Fustões brancos, superiores, de 400, 500 e 640 rs., o covado.

Morçolina branca de listra e adamascada para casacos, a 500 rs., o covado.

Cretones modernos com ferraduras e ancoras, a 400 rs., o covado.

Fustões de côres, padrões lindos e côres claras, a 500 rs., o covado.

Gorgorinas de côres, padrões lindissimos.

Setinetas branca, preta e de côres de todos os preços.

Batistes de côres, a 200 e 300 rs., o covado.

Fechus, sortimento completo, de 2$000 a 6$000, um.

Cambraia branca tapada e transparente, de 3$000 a 6$000, a peça.

Bramante de linho e algodão.

Madapolão e algodão, sortimento completo, a preço baratissimo.

21 Rua do Crespo—21

OLIVEIRA CAMPOS & C

21

Oliveira Campos & C.

NOVIDADES E PHANTASIAS

Capas e pellerinas pretas e enfeitadas, de cachemira, gorgorão e merinó.

Véos e capellas para noiva.

Setim e seda branca para casamento.

Cortinados de crochet para cama e janella.

Colchas de seda para noivos.

Gorgorão preto, diversas qualidades e preços.

Sedas e setins de côres, lisas, listras e de quadros.

Merinó de quadro, fazenda nova.

Capas hespanholas para theatro a preço de 2$000 uma.

Sortimento de meias brancas e de côres para senhoras e crianças.

Espartilhos, sortimento completo.

Tapetes para janella e sofá, sortimento.

Grandes acaltifas e esteiras para forro de sala.

Além de muitos outros artigos que nos é impossivel mencionar.

21—Rua do Crespo—21

OLIVEIRA CAMPOS & C.

Cimento portland

Vendem em barricas de 150 e 180 kilos Guimarães & Valente

6 — Corpo Santo — 6

O MICRÓBIO

DA

Blennorrhagia

é radicálmente aniquilado pelo emprego da

INJECÇÃO CADET

DEPOSITO GERAL:

PARIS, Boulevard Denain, 7, PARIS

*Vêr a Noticia que serve do embrulho a cada vidro da **Injecção Cadet**.*

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

Taverna

Vende-se a taverna da rua do Rangel n. 31-A, livre e desembaraçada; a tratar na mesma rua numero 7.

VENDE-SE MAIS BARATO

Na Loja das Listras Azues

A' rua Duque de Caxias n. 61

TELEPHONE 211

Dá desconto a quem compra 30$

Novidades

Renda d'Austria tecido arrendado, branco creme, azul claro e rosa, desenhos muito lindos e fazenda propria para baile e theatro a 500 rs.

Tecidos de phantasia em quadros e listas, fazenda muito larga a 700 réis.

Linon bordado, de todas as cores, imitação á cachemira, a 240 rs.

Setim de Macáo, liso ou com listras, todas as côres, a 800 e 1$000.

Rendas hespanholas branca, preta, creme e matisada, por todos os preços.

Capas e visitas pretas de rendas e caxemira com vidrilhos a 30$000.

Lãs de quadro com lindas côres a 240, 320 e 400 réis.

Cambraias arrendadas, brancas e todas as côres a 280 e 500 réis.

Cortes de vestidos brancos todos bordados a 20$000.

Enchovaes, para baptisados, completos a 6$, valor de 15$000.

Fustões brancos, qualidade melhor, a 320, 360 e 400 réis.

Percales finas, côres seguras a 200 e a 240 réis.

Nanzuc de lindas cores seguras, desenhos novos a 280 rs.

Cambraias bordadas, brancas e de cores, qualidade fina a 1$500 a peça.

Esguião pardo para vestidos ou roupas de menino a 300 320 e 360 réis.

Velludinho lisos e lavrados, todas as cores, a 800 e 1$000.

Velludo de seda, preto, azul e bordado para capas a 4$000.

Fazendas diversas

Madapolão lavado, peças com 20 varas, tecido especial para a—Loja das Listras Azues— a 5$500, 6$000 e 8$000.

Algodão largo, proprio para lençóes a 5$000 a peça.

Bramantes de 3 e 4 larguras a 640, 800 e 1$000 o metro.

Guardanapos qualidade melhor a 2$000 a duzia.

Cortinados bordados, e de crochet de 6$, 8$ a 12$.

Grinaldas com véos de Blond, ultima moda, a 8$000.

Luvas de seda bordadas e compridas a 2$ e 2$500.

Espartilhos para senhoras e meninas, des de 3$500 a 8$000

Camisas francezas para homens e meninos, de qualquer tamanho.

Colxas de fustão de cores a 2$, 3$ e 4$000.

Artigos americanos

Mosquiteiros com armação a 10$ e a 12$.

Guarnições e botões para camisa a 200 rs. e finos a 1$000

Collarinhos, peitos e punhos de celluloid a 5$000, 3 peças.

Grampos de phantasia para cabello a 800 rs.

Alfinetes com letra de ouro para gravata a 1$000.

Relogios despertadores com figuras em movimento a 7$ e 8$000.

Agencia geral para os retratos pintados na America com ricas molduras de ouro fino e cordões, desde 20$.

Advertencia

Como é costume geral annunciar as fazendas mais baratas prevenimos aos nossos freguezes que recebido um completo sortimento de tecidos finos os quaes vendemos por menor preço que outra qualquer casa; assim como as nossas pechinchas que damos aos nossos freguezes, não são—repartidas de outra casa—como alguem annuncia para enganar, vendendo fazenda ordinaria por muito maior preço, costume que a —Loja das Listras Azues não tem.

Acceitamos a fazenda vendida se por qualquer circumstancia não fôr de agrado da pessoa para quem fôr comprada, mesmo depois de alguns dias.

José Augusto Dias

Venda de sitio

Vende-se ou permuta-se por predio nesta cidade um bom sitio com boa casa, muitas fructeiras excellente banho do rio, boa agua de cacimba, extensão de terreno para baixa de capim, todo murado na frente, com portão e gradeamento, com caminho de ferro e estação junto ao dito sitio, no Porto da Madeira, conhecido pelo sitio do João Selleiro, junto ao Dr. Ernesto de Aquino Fonseca; quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 40, das 11 horas ás 4 da tarde.

Paris n'America

16 Rua Barão da Victoria n. 16

(ANTIGA NOVA)

Azevedo Irmão & C.

Receberam Novidades

Ricos fichus de côres lisos e bordados 1$000 e 1$500.

Ditos ditos ditos lã finos a 2$ e 2$500.

Leques transparentes e setim a 2$ e 3$.

Capellas e véos bordados a 3$, 5$ e 7$

Colxas de crochet com flôres a 5$, 6$, 7$, e 8$000.

Cortinados bordados finos a 5$500, 6$ e 7$000.

Ditos de crochet finos a 10$ e 12$000.

Cretones finos, côr fixa a 240 o covado.

A verdadeira esteira para forro de sala a 1$250.

Capas de cachemira e seda a 25$000 30$000.

Setim flôr do bosque a 180 o covado.

Zefiros de quadros finos a 180 e 200 o covado.

Ditos ditos ditos com um metros de largura 280 o covado.

Cambraia bordada de côr e branca a 4$500 a peça.

Espartilhos couraça finos a 5$ e 5$500.

Sargelim todas as côres e finos a 240 o covado.

Brim de linho de côres fixos a 600 o covado.

Dito dito dito branco n. 6 a 1$ e 1$500

Colxas de côr e brancas a 2$ 2$200 e 2$500.

Fustões brancos finos a 360 e 400 o covado.

Bramante trançado, 4 larguras, a 900 e 1$000.

Dito de linho com 2 metros de largura a 1$800.

Rendas de todas as cores, comprimento de saia a 2$500.

Cortes de casemira finas a 4$ e 4$500.

Toalhas felpudas grandes a 4$ a duzia.

Baptistas de côres finas a 160 e 200 covado.

Lã de quadros escossezas a 280 e 300.

Tapetes grandes para sofá de 4 cadeiras a 8$000 e 13$000.

Setins de todas as côres a 800 e 900 o covado.

Algodão largo a 3$400 e 3$600 a peça.

Merinó setim preto fino a 1$100 o covado

Toalhas para banho grandes a 800, 1$ 1$500.

Leques para noiva com flôres a 5$ 6$ e 7$000.

Merino preto 2 larguras a 800 e 900 o covado.

Cambraia victoria fina a 3$ e 3$500

Zefiros de quadros arrendados a 500 o covado.

Ditos ditos ditos com um metro delargura a 460.

Anquinhas de todos os tamanhos a 1$ e 1$500.

Toalhas para pratos a 3$ e 4$ a duzia.

Madapolão B. Vista a 5$000 e 6$000.

Pannos para sofá a 2$000 e 2$500

Ditos para cadeiras a 800 900 e 1$000.

Mantilhas Brazileiras.

Punhos de linho a 8$ e 10$ a duzia.

Cachemira com listras a 500 o covado.

Lenços de seda finos a 900 e 1$ um.

Novidades

Zefiros arrendados e bordados.

Cachemira com lista e liza da mesma côr.

Ditas ditas com quadros.

Ricos fichus de seda e lã.

Mallas para viagem.

Luvas de seda arrendadas meio braço.

Ricos cortes de cachemira para vestido.

Palha de seda para vestido a 900 e 1$.

Telephone n. 200

DESCOBERTA NÃO MAIS **ASMA**

PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Sui generis

Detestamos os artigos bombasticos com que diariamente se enchem os jornaes desta capital, annunciando como especialidade o que nunca passou de mediocridade. Somos positivos, e como taes só timbramos em não enganar aos que nos dispensam a sua amizade e auxilio.

Acabamos de receber nova remessa do já afamado e especial vinho

Maduro

O consumo extraordinario que este vinho tem tido faz-nos acreditar ser este o unico que fica substituindo esses outros que por ahi denominam--Bairrada, Figueira, Carcavellos, etc., etc. Duas summidades medicas d'esta capital, recommendam aos seus amigos o uso quotidiano d'este vinho, como mais salutar á economia humana por não ter as composições de tantos outros, que arruinam a saúde da humanidade, trazendo como consequencias os horrores a uma população que se definha a olhos vistos.

Recebemos tambem o

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como.

SEMENTES DE HORTALIÇA E FLORES, LINGUAS SECCAS DO RIO GRANDE E OBJECTOS DE VIME

para isto tão pouco temos competidor. A nossa casa é especialista e as pessoas que disto se queiram certificar pódem comparecer, com o que muito nos honrarão.

A par de uma infinidade de artigos de primeira ordem, que se acham em exposição, accresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja

Poças Mendes & C.

E' baratissimo!!!

Cambraia Victoria com toque de avaria a 2$500 e 3$ a peça!

Idem preta para forro a 1$ a dita!

Madapolão francez com 24 jardas a 3$500 e 4$.

Algodão Nacional encorpado a 3$ e 3$500 a dita!

Merinós de todas as côres, uma largura, a 200 rs. o covado.

Setinetas finas a 240 e 280 rs. o dito! é para acabar.

Chitas de côres firmes a 200 e 240 rs. o dito!

Renda da China, branca, a 240 rs. o dito!

Lãs de quadros, modernas, a 320 e 360 rs. o dito!

Baptistes de cores firmes a 160 rs. o dito!

Fichús de todas as côres e qualidades a 1$ e 2$!

Cobertores de lã a 1$800 e 4$! superiores.

Colxas de cores a 2$ e 3$ uma!

Lençoes de bramante a 1$800 um! grandes.

E muitos outros artigos que serão lembrados com a presença de nossos bons freguezes.

Vendas em grosso com desconto

LOJA DE

Pereira & Maglhães

59 Rua Duque de Caxias 59

Vinho branco Figueira

Vinho verde especial

Chegaram para o Ribeiro a travessa das Cruzes n 16. Só a vista faz fé a elle antes que se acabe.

A' FLORIDA

Um saldo de 600 peças de bordados de muito bôa qualidade, cambraia Victoria proprios para casacos de senhora, vestidos de meninas, calças e saias, com 4 e 5 dedos de largura, a 1$400, a peça.

Idem com 4 e 5 dedos de largura, e uma chave, a 1$500, a peça; todos com 3 1/2 metros garantidos.

Grande sortimento de rendas

Bico branco, de linho, a 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000, a peça.

Idem de côres, a 2$, 2$500 e 3$000, a peça com 10 varas cada uma.

Pulceiras, guarnições, aneis, brincos e alfinetes para gravata, tudo de plaque americano, garante o dourado.

Já chegarão os espelhos cara dura

Esplendido sortimento de flores finas com petalas de seda, folhas veludadas e astes de borracha para enfeite de peito, cabeça, chapéos e chapelinas, e ramo a 1$000 e 1$500:

Enfeite para chapéo, gorros e capotas, (aigreta) com passarinhos de seda a 2$000 um.

Lindo sortimento de jarros para enfeite de sala, toialet e santuario o par 1$000, 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000, todos com lindos desenhos de perolas em alto relevo.

Livros de sortes para S. João e S. Pedro.

Espartilhos a 3$000 que se vende a 5$000.

Invisiveis prateados a 200 réis.

Idem dourados a 400 réis.

Plicés brancos a 400 réis o metro.

Idem idem com troco de seda azul, encarnado e cor de rosa a 600 réis o metro.

Contas para enfeitar vestido de todas as cores.

Idem pretas a 600 réis o maço.

Missangas de todas as cores para bordar e para voltas a 500 e 800 réis o maço.

Vidrilhos pretos e de diversas cores, para enfeitar vestidos e para voltas.

Colarinhos e punhos de borracha.

Fexues com mescla e liso a 2$000

Porta-embrulho americano.

Galões, bicos, palmas e rugas de vidrilhos a 2$500 e 2$000 o metro.

Franjas preta e galão a 500 e 1$600 o metro.

Luvas de seda para meninas e moças a 2$000.

Idem de Escocia a 1$000 o par.

Na

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 103

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Sabão transparente

DE

Cleaver

MEDALHAS — 1851, 1853, 1855, 1862, 1867, 1875.

« De prata, Paris, 1878.

« De ouro, Londres, 1884.

Vende-se nas principaes lojas de miudezas.

Guimarães & Perman

Agentes.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em pequenas e grandes porções; na rua da Madre de Deus n. 36 A.

Libras esterlinas

Vendem Amorim Irmãos & C., á rua do Bom Jesus n. 3.

VENDE-SE

a importante taverna da rua da Gloria n. 54; a tratar com o proprietario.

FOLHETIM

TESTAMENTO VERMELHO

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

A CAÇADA DAS MEDALHAS

(Continuação do n. 163)

XXXV

— Levaram-lhe o filho!... murmurou Pascal aturdido; quem reconheceria?... todos os seus bolsos foram revistados por mim... retirei todos os papeis que elles continham, e queimei os...

— E' que um desses papeis escapou á tua busca.. replicou o pseudo Thompson... Deu-nos a *caipora* por causa disso!

— Vais á casa da Sra. Labarre?

— Qual é o meio de lá não ir, uma vez que ella me manda chamar?

— Não temes nada na policia?

— Nada, porque nada ha que temer... Ainda agora senti um pequeno calafrio, é certo, ao saber que a identidade de Renato Labarre havia sido reconhecida tão rapidamente; mas isso era desarrazoado, absurdo; o meu terror teve apenas a duração de um relampago, e eis-me prompto para a luta, admittindo que possa haver necessidade de luta, o que não creio.

« A que proposito a luta?

« O corpo foi transportado para a casa de sua mãi, assim, pois, as pessoas que o encontraram, acreditaram n'um accidente e não n'um crime, porque, em caso de crime, teriam ido directamente, não para a rua Cherche-Midi, mas para a Morgue, afim de serem feitos os exames legaes...

« E' a mãi que manda-me chamar, tendo sem duvida necessidade dos meus cuidados como medico, cousa muito natural depois de um golpe tão rude... Vou á casa de um cliente. O que haverá de mais simples e de menos suspeito!... Além disso, admittindo, o que não admitto, que se venha a descobrir que em vez de um accidente houve um assassinato, recorda-te de que a viuva Labarre e eu não nos deixamos um só instante na noite do crime, e de que acordámos ao romper do dia, sentados em frente um do outro, á mesma mesa..

« Já vês que sou invulneravel!

« Activa, pois, com a tua liberdade de espirito, os preparativos da festa, que deve reunir aqui esta noite um bom numero de pessoas das mais illustradas de Pariz!...»

No momento em que o doutor pronunciava estas ultimas palavras, o criado particular veio participar que o coupé estava prompto.

Jacques lançou a Pascal um derradeiro olhar, acompanhado de um sorriso para tranquillisal-o completamente, tomou o chapéo e desceu.

Um instante depois o coupé sahia do palacete e dirigia-se para a rua Cherche-Midi com a velocidade do trote de um excellente cavallo.

Depois de uma crise nervosa muito violenta, a Sra. Labarre recuperara os sentidos, graças aos activos cuidados de sua criada e do commissario administrativo da estação de Choisy-le-Roi.

Mas, ao sahir do seu desvanecimento, recordara-se do choque terrivel que o causara.

Uma torrente de lagrimas jorrou-lhe dos olhos, e essas lagrimas, como acontece quasi sempre, trouxeram comsigo um allivio, uma calma relativa.

— O Dr. Thompson? perguntou ella levando o lenço aos olhos.

— Ainda não chegou, minha senhora, respondeu Julia. Mas não póde tardar... o porteiro mandou um proprio á casa delle, dando-lhe ordem de tomar um carro para chegar mais depressa.

— Meu pobre Renato... balbuciou a Sra. Labarre; depois accrescentou, dirigindo-se ao lugubre mensageiro Ah! senhor, quem diria, quando ao deixal-o sabbado á noite cheio de vida e de esperança, que havia de vel-o em semelhante estado hoje...

E rompeu novamente em soluços.

— Acalme-se, minha senhora. . disse o commissario; é preciso que esteja calma e forte para receber as pessoas que vão apresentar-se aqui...

— O Dr. Thompson... disse a viuva machinalmente.

— Não, senhora... os magistrados..

— Os magistrados!... repetio a Sra. Labarre com sorpreza.

— Sim, senhora... Eu sou o commissario de vigilancia da estação de Choysi-le-Roi, e, á vista do auto do corpo de delicto do medico de Choisy chamado para a verificação do obito de seu infeliz filho, tive que transmittir um telegramma ao procurador da Republica e ao chefe da segurança, pedindo-lhes que viessem á sua casa acompanhados de um medico legista. .

— Mas por que, senhor?... perguntou a Sra. Labarre inquieta, offegante! por que a policia?...

O commissario de vigilancia replicou:

— Acabo de dizer-lhe, minha senhora... Certos pormenores do auto lavrado pelo medico de Choisy tornam indispensavel uma séria investigação...

— Uma investigação da policia! exclamou a viuva do advogado. Mas o que suppõem então?

No momento em que o commissario ia responder, um toque de campainha fez-se ouvir na porta de entrada.

Julia correu a abrir e voltou quasi immediatamente.

— Minha senhora, disse ella com ar mysterioso, estão ahi uns senhores que desejam fallar-lhe... Mando os entrar!...

E, a um signal affirmativo de sua ama, Julia introduziu quatro pessoas.

A Sra. Labarre levantou-se e deu alguns passos vacilantes ao encontro dos recem-chegados.

Eram elles o procurador da Republica e o seu secretário, o chefe da segurança e o medico legista de serviço.

Dous agentes á paisana ficaram no compartimento visinho.

Senhores, senhores, mas o que se passa? exclamou a viuva cheia de desespero. Trouxeram me ha pouco meu pobre filho morto e mutilado... e vem agora a justiça á minha casa! Foi commettido um crime? Assassinaram porventura meu filho?

Minha senhora, respondeu o procurador da republica, dos termos do auto lavrado pelo medio de Choisy-le Roi parece resultar, se não certeza, pelo menos a probabilidade de um crime... O nosso dever é proceder em nome da lei e em seu nome, e averiguar se as presumpções que nos assignalam repousam sobre bases solidas... Nesta conformidade, vamos examinar o corpo de seu infeliz filho..

A Sra. Labarre estava pallida como um cadaver.

— Um crime... gaguejou ella; matariam por ventura meu filho?...

— Daqui a pouco, minha senhora, o medico legista que nos acompanha poderá responder a essa pergunta... Até essa occasião, supplico-lhe, appelle para todas as suas forças, para toda a sua coragem, e queira ordenar que nos conduzam ao quarto mortuario.

— Eu acompanho-os, senhores...

— Mas, minha senhora, semelhante espectaculo...

— Acompanho-os, já disse; quero saber se o meu pobre Renato foi victima de um accidente ou de um assassinato!.... Além disso, os senhores hão de sem duvida precisar fazer-me perguntas... e é bom que eu lá esteja para responder-lhes immediatamente...

A viuva do avogado, tão completamente abatida alguns minutos antes, fallava com febril animação.

Caminhou para a porta que conduzio ao quarto de seu filho, quando soou um novo toque de campainha,

Todos pararam.

Quasi ao mesmo tempo, Julia abrio, e Jacques Lagarde, o pseudo Thompson, entrou apressadamente.

A Sra. Labarre precipitou-se em direcção a elle, exclamando:

— Ah! doutor, meu filho... o meu Renato .. o meu infeliz filho...

Entrando e vendo todas aquellas pessoas, e notando a presença dos magistrados, porque era muito physionomista para não reconhecer, logo á primeira vista, a gente da justiça, Jacques não pôde reprimir um movimento de sorpreza, quasi de terror.

Mas acalmou-se logo, e tendo sido chamada a attenção de todos pelas palavras da Sra Labarre, ninguem percebeu esse movimento.

— Mandou-me chamar a toda pressa, minha senhora.. o que succedeu? perguntou elle com inquietação maravilhosamente fingida.

— Meu filho morreu... morreu assassinado... balbuciou a viuva soluçando.

— Assassinado!.... repetio o pseudo Thompson com um gesto de espanto. O que me está dizendo! E' impossivel!.... Impossivel!

O medico legista approximou-se de Jacques.

— E' com um collega que tenho a honra de fallar? perguntou elle.

— E' verdade, meu caro collega, sou o Dr. Thompson...

— O celebre especialista americano?

— Justamente, e, além disso, medico da Sra. Labarre.

— Pois bem, meu caro doutor, o nosso collega, medico de Choisy-le-Roi, que assistio ao acto do levantamento do corpo, conclue que existe a probabilidade de um crime, o que torna necessario o exame do cadaver... vou proceder a elle e peço-lhe a bondade de honrar-me com a sua assistencia ..

— E' uma grande honra para mim...

O medico legista proseguio, dirigindo-se aos magistrados:

— Meus senhores, apresento-lhes um dos mestres da sciencia moderna, o Dr. Thompson, que affronta desassombradamente o monstro da anemia, e que sabe triumphantemente da luta!

Depois accrescentou:

— Doutor, o Sr. procurador da republica... o Sr. chefe da segurança...

Os tres homens inclinaram-se com perfeita correcção, emquanto um clarão singular brilha nas pupillas de Jacques e um estranho sorriso acudia-lhes aos labios.

— Não ha a menor duvida, meus senhores, disse elle em seguida, de que o meu sabio collega não precisa absolutamente do meu humilde auxilio; mas emfim hei de ver se lhe não serei completamente inutil....

E dizia comsigo mesmo:

— O diabo protege-me visivelmente! Cousa alguma deste mundo podia ser-me mais favoravel do que este encontro... Vou enfronhar-me nos papeis do chefe da segurança e do procurador da Republica... Bello negocio!

A viuva do advogado acabava de ser accommettida de uma nova crise de soluços

O pseudo Thompson pegou-lhe na mão, inclinando-se para ella.

— Coragem, minha senhora!... murmurou-lhe elle ao ouvido, mas bastante alto para ser ouvido pelas pessoas presentes; se foi commettido um crime, estes senhores, que representam a lei e a justiça, saberão encontrar os culpados e vingar seu filho... Para onde levaram o pobre Renato?...

Incapaz de pronunciar uma palavra nesse momento, a Sra. Labarre estendeu o braço para designar uma porta.

Essa porta foi aberta por Jacques Lagarde, e todos os personagens presentes á scena que narramos, transpuzeram o limiar do quarto mortuario.

Julia acercou-se de sua ama e amparava-a.

O chefe da segurança abrio as cortinas das janellas, que, cerradas, entretinham uma meia obscuridade no quarto.

Abrio igualmente o cortinado do leito, e com mão firme ergue o panno preto collocado sobre o cadaver.

Um grito de horror escapou-se de todos os peitos.

— Ah! é medonho!.. exclamou Jacques com a voz impregnada de pungente emoção e de profunda dor. Pobre Renato!... Infeliz criança.

E o miseravel enxugou uma lagrima, uma verdadeira lagrima, que, como habil comediante que era, conseguio trazer da sua glandula lacrimal para a palpebra.

A Sra. Labarre, quasi desfallecida, tapava o rosto com as mãos.

Fizeram-na sentar se.

O procurador da Republica e o chefe da segurança conservaram-se de pé ao lado um do outro, junto ao leito.

O medico legista e o Dr. Thompson inclinaram-se sobre o cadaver, no qual fitavam os olhos.

— Ah! exclamou de subito o medico legista com intraduzivel expressão de admiração e de espanto.

— O que vio? perguntou-lhe vivamente o procurador da Republica.

— O que vi? repetio elle, vi que o impossivel realisa-se! Sim, esta infeliz criança foi assassinada, e assassinada pela mão do monstro que matou já Antonio Fauveel, a bella Virginia e Amadeu Duverney!

Os assistentes olharam-se com estupor mais facil de comprehender do que de descrever.

Ouvindo pronunciar o nome de Antonio Fauvel, a Sra. Labarre erguera subitamente a cabeça.

Jacques sentia os labios tremerem-lhe e os olhos vacillarem lhe nas orbitas.

Para não trahir-se, foi obrigado a tomar a palavra.

— Não sei, disse elle, em que o meu collega reconhece o vestigio do assassinato de que falla, mas noto que estes horriveis ferimentos não produziram uma gotta de sangue e isso é extraordinario... mysterioso...

— Extraordinario e mysterioso, sim, mas não inexplicavel.. replicou o medico legista... E' a terceira vez, ha quinze dias, que deparamos com victimas do mesmo assassino.... Isso não offerece para mim nem a sombra de uma duvida.... Elle mata com mão certeira e de maneira sempre identica, fazendo na carotida uma incisão pela qual escapa-se todo o sangue do corpo... E' o assassinato cirurgico, porque tenho plena certeza de que aquelle que o pratica passou pelo amphitheatro e maneja o escalpello com temivel habilidade!..

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42.